

U n i v e r s i d a d e d e É v o r a
E s c o l a d e C i ê n c i a s S o c i a i s

***As Migrações Europeias:
O Exemplo do Povoamento Açoriano do Alentejo em
finais do século XVIII***

Tese para obtenção do Grau de Mestre em Estudos Históricos Europeus

Rui Graça

Sob a Orientação de
Professor Doutor Helder Adegar Fonseca

Évora, 2013

U n i v e r s i d a d e d e É v o r a
E s c o l a d e C i ê n c i a s S o c i a i s

***As Migrações Europeias:
O Exemplo do Povoamento Açoriano do Alentejo em
finais do século XVIII***

Tese para obtenção do Grau de Mestre em Estudos Históricos Europeus

Rui Graça

Sob a Orientação de
Professor Doutor Helder Adegar Fonseca

Évora, 2013

À memória do meu Pai e dos meus Avós

Índice

Resumo	7
Abstract	8

Introdução	9
-------------------------	---

Capítulo I -O Projecto

1.1. A Génese	18
1.2. Os Objectivos	20
1.3. Os Contactos Institucionais	22

Capítulo II – A Operacionalização do Projecto

1.1. O Início da Operacionalização	25
1.2. A Logística de Transporte	33
1.3. A Logística de Integração	51
1.4. O Fim do Processo e ecos subsequentes	87

Conclusão	92
------------------------	----

Fontes Manuscritas	121
---------------------------------	-----

Bibliografia	122
---------------------------	-----

Apêndice Documental

Documento 1: <i>Relação de casais açorianos, de 10 de Abril de 1787 enviada ao Visconde da Lourinhã, destinados à Comarca de Évora</i>	129
---	-----

Documento 2: <i>Relação de casais açorianos, de 24 de Maio de 1787 enviada ao Visconde da Lourinhã, destinados à Comarca de Évora</i>	131
--	-----

Documento 3: <i>Relação de casais açorianos, de 20 de Junho de 1787 enviada ao Juiz de Fora de Évora, destinados à Comarca de Évora</i>	138
--	-----

Documento 4: <i>Relação de casais açorianos, de 27 de Junho de 1787 enviada ao Corregedor da Comarca de Portalegre, destinados à Comarca de Portalegre</i>	144
---	-----

Documento 5: <i>Relação de casais açorianos, de 2 de Agosto de 1787 enviada ao Corregedor da Comarca de Beja, destinados à Comarca de Beja</i>	150
---	-----

Documento 6: *Relação de casais açorianos, de 8 de Setembro de 1787 enviada ao Corregedor da Comarca de Elvas, destinados à Comarca de Elvas*-----161

Documento 7: *Relação de casais açorianos, de 22 de Setembro de 1787 enviada ao Juiz de Fora de Coruche, destinados a Coruche*-----175

Documento 8: *Relação de casais açorianos, de Outubro/Novembro de 1787 enviada aos Ouvidor e Provedor de Ourique, destinados à Comarca de Campo de Ourique*-----180

Documento 9: *Relação de casais açorianos, de 28 de Julho (?) de 1787, enviada aos Ouvidor e Provedor de Ourique, destinados às Vilas de Grândola e de Alcácer*-----189

Agradecimentos

Não quero deixar em vão o espaço de agradecimentos e reconhecimento para aqueles que de forma muito variada me ajudaram a elaborar esta dissertação.

Em primeiro lugar agradecer a disponibilidade, generosidade extrema e ajuda incessante do meu Orientador, o Professor Hélder Adegar Fonseca.

Em segundo lugar o reconhecimento grato a todos aqueles que me ajudaram nas diversas fases de concretização do Mestrado, desde os Professores da Universidade de Évora Maria de Fátima Nunes e Fernando Martins, até aos meus colegas de Mestrado.

Agradecer também aos funcionários do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo Distrital de Évora e Biblioteca Municipal de Évora pela sua ajuda fulcral.

Por último, mas não em último, agradecer à minha família pelo apoio e carinho dado. À minha esposa, Anabela, a verdadeira catalisadora e pilar de todo o processo, ao meu filho Fernando pela paciência em ter o seu pai menos presente e à minha mãe pelo apoio maternal que deu em todas as áreas.

Resumo

Durante o reinado de D. Maria I num curto período de tempo, entre os anos de 1786 e 1787, mais de dois mil açorianos dirigem-se para o Alentejo com o intuito de o povoarem e de o transformarem economicamente. Não se afastando aparentemente de outros modelos das migrações europeias setecentistas, este é um processo que poderá abrir um novo paradigma na história das migrações no velho continente.

Com visíveis influências do Mercantilismo e do Fisiocratismo o processo muito deveu à visão de um homem, Diogo Inácio de Pina Manique. É nele e na Intendência-Geral de Polícia que estavam centralizadas as competências para conseguir operacionalizar o processo. Planificado com rigor a nível de logística, de integração e de ocupação e extremamente centralizado e dotado de meios financeiros, o povoamento contou com o apoio das estruturas locais da Intendência-Geral de Polícia e de alguns membros influentes da estrutura militar e da corte. Constituindo um processo migratório com alguma especificidade é difícil encerrá-lo num conceito muito restrito, seja ele de migração interna, de migração de retorno ou de migração inversa. Trata-se aqui de um povoamento ou colonização inversa, algo muito inverosímil, mas que existe num país que daí a vinte anos veria uma colónia transformar-se em centro do Império.

A presente dissertação incide na descrição, análise e comparação anacrónica e diacrónica do supracitado processo, para que se possa entendê-lo na perspectiva proposta.

European Migrations: The case of the Azorean Settlement of the Alentejo at the end of the Seventeenth Century

Abstract

During the reign of Mary I for a short period of time, between the years of 1786 and 1787, more than two thousand Azoreans were going to the Alentejo to settle it and transform it economically. Apparently not unusual among seventeenth century European migrations, this is a process that can create a new paradigm in the history of migrations in the old continent.

With clear influences from such doctrines as mercantilism or fisiocratism the process owes much to the vision of a man, Diogo Inácio de Pina Manique. It's in him and in the Intendência-Geral de Polícia that are centralized the competences to operationalize this process. Planned thoroughly at the level of logistics, of integration and occupation it is extremely centralized and endowed with financial means, the settlement has the support of the local structures of the Intendência-Geral de Polícia and of some members of the military and of the cohort.

Constituting a migration process with some specificity it is hard to enclosure it in a strict concept, be it an internal migration, a return migration or a reverse migration. It happens to be a reverse settlement or a reverse colonization, something very unusual but that exists in a country that in twenty years time would see a colony transform itself in the centre of the empire.

This dissertation centres its core in the description, analysis and anachronistic and diachronic comparison of the aforementioned process, so we can perceive it in the proposed perspective.

Introdução

A presente dissertação tem como objecto o estudo histórico e comparativo de um processo de migração – a sua génese, as suas fases, a sua logística e todos os processos que lhe estão subjacentes – ocorrido nos finais do século XVIII e que tem nos Açores a sua origem e no Alentejo o seu destino.

O interesse pelas questões das migrações sempre esteve presente na minha vida. Talvez as circunstâncias da minha vida tenham ditado tal interesse. Nascido em Angola, filho de portugueses migrantes, fui cedo deslocado para Portugal. A literatura e as histórias de migrações cedo fizeram parte da minha formação como jovem e como adulto.

Na minha vivência alentejana dei muitas vezes com informação existente sobre a presença de açorianos no Alentejo. Esta sempre se revestiu de significados algo nebulosos e pouco fundamentados cientificamente. Referiam-se com alguma frequência os casos da fundação açoriana da vila de Ilhas, no concelho de Arraiolos, ou da influência do falar açoriano em zonas do norte alentejano, casos que nunca foram estudados em profundidade. O interesse por esses casos tornou-se para mim crescente a partir do momento em que li um artigo de Elisa Maria Lopes da Costa¹. Foi nesse artigo que descobri pela primeira vez elementos que fundamentavam a existência de migrações açorianas para o Alentejo², e muito especificamente o caso migratório que é o centro deste trabalho. Foi através desse artigo que surgiu o meu interesse em estudar esse fenómeno migratório. A oportunidade de o fazer, e de o fazer de forma comparativa, surgiu durante a frequência deste curso de Mestrado.

São muitas as questões iniciais com que me deparei quando me decidi a estudar estas migrações. Que tipo de migração é esta? Que limites temporais têm? Quem organizou este processo? De que forma estes migrantes foram transportados da sua origem para o seu destino? Existiu algum sistema migratório entre as Ilhas e o Continente a funcionar de forma estrutural ou foi apenas conjuntural? Quem eram e para onde foram especificamente estas pessoas? Que condições encontraram nos seus destinos para se poderem integrar? Como se integraram? O que se esperava

¹ Costa, Elisa Maria Lopes da, "Mar e Terra, uma subtil proximidade: Açorenses à descoberta de Beja nos derradeiros anos do século XVIII?" in *Arquivo de Beja*, Volumes VII/VIII, Série III, Beja, 1998, p. 254

² "(...) les malheureux ilheus(...)" como a eles se refere Silbert. Ver Silbert, Albert, *Le Portugal Méditerranéen-A la fin de L' Ancien Régime XVIII-Début du XIX Siècle*, Vol. 2, S.E.V.P.E.N, Paris, 1966, p. 833

deste processo? Que impacto teve? Com que casos a nível europeu e outros se podem comparar este fenómeno? Possui alguma especificidade? Ou antes pelo contrário, integra-se em fenómenos regulares da época em que está inserido? A todas estas questões procurei dar resposta neste trabalho.

Como base para a elaboração desta dissertação e resposta a todas estas questões estive a análise de fontes primárias manuscritas, pertencentes ao acervo da Intendência-Geral de Polícia existentes no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, complementada com outras fontes historiográficas. Foi a partir das fontes primárias que tentei reconstituir o processo migratório em questão e procurar respostas, mas foi a partir das fontes historiográficas que efectuei a minha análise comparativa.

A unidade de análise é constituída por um espaço inter-regional que inclui as ilhas açorianas e a região do Alentejo, ligados por um fenómeno de migração que fez das primeiras uma bacia de recrutamento e da segunda uma bacia de acolhimento. O enviar e receber migrantes era já uma prática a que as duas regiões estavam habituadas. As ilhas receberam migrantes, portugueses e europeus, e começaram a alimentar a cadeia internacional de migração ainda no início do século XVIII. O Alentejo pela escassez humana, especialmente de mão-de-obra para os trabalhos agrícolas, estava habituado a acolher temporariamente trabalhadores recrutados no pico das safras, tanto do norte como do sul. Alguns desses movimentos tornaram-se mais definitivos e mesmo nestes séculos XVIII e XIX algumas das migrações temporárias ocasionalmente tornaram-se definitivas, este foi o caso das gentes do Algarve e mesmo de migrantes das Beiras que introduzem as suas técnicas e culturas no noroeste do Alentejo³. Além disso Portugal estava inserido no sistema de migrações livres de trabalho entre diversos estados europeus. É conhecido o movimento migratório regular de galegos para norte do rio Tejo a partir do século XVIII⁴.

Decorridas num período muito circunscrito de tempo, entre os anos de 1786 e 1787, as migrações em estudo integrar-se-ão numa série de fenómenos caracterizáveis a nível europeu. Exemplos destes fenómenos, a que mais tarde voltarei, são os casos de colonização alemã das suas zonas do leste, da colonização austro-húngara dos Balcãs ou da colonização da Sierra Morena por suíços-alemães.

³ Silbert, Albert, *Le Portugal Méditerranéen-A la fin de L'Ancien Régime XVIII-Début du XIX Siécle*, Vol. 2, S.E.V.P.E.N, Paris, 1966, pp. 832-33

⁴ Para poder verificar o modelo de análise seguido ver Hoerder, Dirk, Moch, Leslie Page, *European Migrants, Global and Local Perspectives*, Northwestern University Press, Boston, 1996, p. 214

O caso em estudo pode-se considerar especial por duas ordens de razões. A primeira pelo facto de ser uma migração organizada ou patrocinada pelo Estado de tipo colonizador no espaço do centro do império; a segunda pelo facto de se organizar um fluxo da periferia para a metrópole, ou seja no sentido inverso ao que era habitual na mobilidade dentro do espaço imperial português.

Existem assim, dois objectivos analíticos principais subjacentes a esta dissertação. O primeiro é o de estudar o processo migratório específico, que descreverei nas suas linhas gerais mais à frente, de forma analítica e comparativa. O segundo encontra-se mais a montante deste e decorre exactamente da análise comparativa que efectuarei. Esse objectivo é o de demonstrar a especificidade desta migração, o facto de esta constituir uma migração inversa. O processo colonizador é feito a partir de uma colónia, os Açores, para uma parte do território metropolitano, o Alentejo. Este fenómeno constitui um novo paradigma nas migrações europeias das épocas Moderna e Contemporânea.

Em termos historiográficos e ao contrário do que refere reiteradamente a historiografia tradicional, ou aquela que é comumente mais aceite, a população humana não é estática nem está circunscrita ao “ (...) *habitat*, ao ambiente onde circularam e morreram os seus antepassados”⁵, nem essa parece ser a norma geral em termos de História mundial, europeia ou portuguesa anterior às “ (...) colonizações transatlânticas da era moderna.”⁶. Em estudos recentes acentuou-se que o fenómeno migratório deve ser visto como normal e como elemento estruturante das sociedades humanas ao longo da História e que a migração não deve necessariamente ser vista como um sinal de crise, um fenómeno da industrialização, como um elemento de uma transição para a modernidade ou como um fenómeno tipicamente ocidental. Muitas das mais básicas decisões humanas, como o casamento ou a profissão, implicam uma mudança geográfica, assim como a implicam o serviço militar, o exílio político, o estudo, a fome ou a guerra⁷.

Autores como Christiane Hartzig ou Dirk Hoerder fazem mesmo uma periodização da história que assenta numa análise de trocas interculturais, de conflito ou de actuação humana que tenham deixado marcas indeléveis⁸.

⁵ Torres, Cláudio, “O Garb-Al-Andalus” in *História de Portugal, Antes de Portugal*, Primeiro Volume, Círculo de Leitores, Lisboa, 1992, p.369

⁶ Idem

⁷ Lucassen, Jan, *Migration, Migrations History, History: Old Paradigms and New Perspectives*, Peter Lang, Bern, 2005, p. 9

⁸ Hartzig, Christiane, Hoerder, Dirk, *What is Migration History*, Polity Press, Cambridge, 2009, pp. 8-9; Ver também Bade, Klaus, *Migration in European History*, Blackwell Publishing, 2003, p. IX

A especificidade da história das migrações em conjunto com a especificidade da história europeia levou mesmo muitos autores a reivindicar e a empreender a construção da história da Europa como uma história das migrações⁹.

Não se afastando da realidade historiográfica europeia, Portugal sobressai mais pela falta de estudos sistemáticos sobre os seus movimentos humanos, do que pela sua realidade específica. Aquilo que poderá alterar esta perspectiva terá a ver com o fenómeno de colonização inversa que se retratará nestas páginas. Ficam também as dúvidas, parte delas já colocadas anteriormente, da existência de um sistema migratório da periferia portuguesa para o continente. Esse fluxo poderá ser considerado uma mera migração interna? Ou sendo um processo de colonização ultrapassa o conceito de migração interna? O fenómeno em estudo terá sido ocasional ou faria parte de fluxos mais sistemáticos entre as duas zonas? A existir seria um fenómeno de que época? Da época em análise – séculos XVIII e XIX – ou anterior? O esclarecimento destas dúvidas acompanhará a elaboração desta dissertação.

Mas que tempo e que época são estes? O Portugal da “viradeira”, de fim de setecentos, não o é na realidade. A substituição do Marquês de Pombal pelo Visconde de Vila Nova de Cerveira, Tomás Xavier de Lima Nogueira Teles da Silva, apesar de ser utilizado como argumento do retrocesso político instigado pela subida ao poder de D. Maria I, foi desmentido pela realidade. A linha reformista “josefina-pombalina” manteve-se, assim como todos os secretários de estado, à excepção do Marquês de Angeja e do Visconde de Vila Nova de Cerveira, futuro Marquês de Ponte de Lima, que substituíram Pombal¹⁰.

Muitas das principais instituições pombalinas foram mantidas no reinado mariano. Entre estas está a Intendência-Geral de Polícia. Foi no âmbito das suas competências que se planificou, operacionalizou e concretizou o processo que trouxe das ilhas dos Açores alguns milhares de migrantes para as terras do Alentejo. E que competências eram essas? Segundo o Decreto de 25 de Junho de 1760, que marcou a criação desta instituição, no seu primeiro artigo esta instituição possuía uma ampla e ilimitada jurisdição em matéria da Polícia sobre todos os ministros, criminais e civis¹¹ e desconcentrava em termos técnicos e políticos as funções policial e judicial mantendo-

⁹Bade, Klaus, *Migration in European History*, Blackwell Publishing, 2003, p. XI

¹⁰ Subtil, José, “Os Poderes do Centro” in *História de Portugal, O Antigo Regime*, Quarto Volume, Círculo de Leitores, Lisboa, 1992, p. 179

¹¹ Subtil, op. cit., p. 174

se, no entanto, estas sob a alçada do Intendente¹². Este vasto leque de competências estava nas mãos do Intendente-Geral Diogo Inácio de Pina Manique, que a liderou de 1780 a 1805 e que modelou à sua medida muitas das capacidades desta instituição. Logo no início do seu mandato como Intendente, em 31 de Julho de 1780, ordenou aos provedores das comarcas do sul para que elaborassem mapas estatísticos dos nascimentos, casamentos e óbitos, sendo que para o norte a mesma ordem foi estabelecida a 3 de Fevereiro de 1781¹³. É visível já aqui um interesse pelas questões demográficas.

As preocupações de Pina Manique enquadravam-se perfeitamente na ideologia fisiocrática. Manique antecipou o impacto destas ideias em Portugal provocado pelas *Memórias Económicas da Academia Real de Ciências de Lisboa*, publicada em 1789 e também devedor ideologicamente do *Testamento Político de D. Luís da Cunha*, escrito entre 1747 e 1749, integrando-se este último num pensamento de pendor mais mercantilista. Este pendor esteve muito em voga nos estados imperiais do centro da Europa, que se viram com grandes espaços territoriais por desenvolver economicamente tendo para isso de os povoar. Apesar da aparente contradição em termos ideológicos entre o Mercantilismo, apoiante do industrialismo, e o Fisiocratismo, que apoiava as artes da terra, o objectivo de povoar para superar as dificuldades económicas estava presente em ambas as correntes.

Para melhor se poder fazer um enquadramento de todo o processo analisado irei proceder agora a uma caracterização sucinta das áreas geográficas envolvidas directamente no objecto deste trabalho. Este enquadramento envolverá essencialmente elementos conducentes a uma caracterização de factores demográficos e económicos que estão envolvidos nas principais motivações para esta deslocação populacional.

Da sua origem, as ilhas açorianas, pode-se referir que estando situadas distantes das massas continentais e com alguns factores de instabilidade natural como é o caso da sismicidade ou do acidentado das costas e das paisagens têm, sobretudo, como valência inicial a sua localização estratégica como suporte à navegação para sul. Apesar desses factores de instabilidade apresentam um clima ameno e com muita humidade, o que torna os seus solos férteis. Essa fertilidade pode, no entanto, ser afectada pelos caprichos da natureza como é o caso da pluviosidade abundante que nem sempre fica distribuída da melhor maneira pelas necessidades das culturas, ora

¹² Idem, p. 175

¹³ Idem, p. 176

sendo demais para algumas ora permitindo a erosão rápida dos solos. O próprio vento intenso que se faz sentir pelo arquipélago e que traz consigo água salgada pode prejudicar as culturas. A nebulosidade e escassez de sol em certas zonas põem em risco a maturação das culturas. A quase monocultura dos cereais e a dependência das exportações vão durante os séculos XVIII e XIX provocar crises económicas, muitas vezes em paralelo com outras crises como a vinícola. Outros problemas desta economia, essencialmente agrária, seriam os das técnicas rudimentares e o da exploração intensiva dos solos, que no caso dos cereais reconhecidamente empobrecem a terra. Outras questões eram as da grande divisão das terras, devido ao arrendamento de pequenos lotes, a impreparação e a falta de capitais próprios dos rendeiros, que não possibilitava o uso de técnicas mais aperfeiçoadas que só eram consumadas nas grandes propriedades dos agricultores mais ricos¹⁴. Existe, no entanto, um outro factor de relevância e que explica a origem de crises agrícolas açorianas e que tem a ver com a articulação entre a produção de subsistência e a produção para exportação. Como os Açores produziam as suas próprias subsistências, dependendo muito pouco de importações, as crises de carestia provocadas pelos maus anos agrícolas afectavam não só a própria subsistência como os rendimentos provenientes das exportações, o que agravava as crises. Por outro lado a grande dependência dos mercados externos em termos de exportações puseram à vista uma fragilidade de uma economia que possuía uma boa articulação entre auto-consumo e exportações, mas que sentia já a concorrência ou a liberalização dos mercados, principalmente dos cereais. Tal situação ir-se-ia sentir com particular intensidade nos finais do século XVIII, mas aumentou a partir de meados do século XIX com a importação de cereais decretada em 1865¹⁵. O mar era, obviamente, fundamental para os Açores funcionando simultaneamente como factor de afastamento e de ligação entre as ilhas e com o exterior¹⁶.

Estes factores económicos relacionam-se directamente com a questão demográfica, que interessa especialmente a este trabalho, e que passarei agora a definir. A população do arquipélago cresce de forma acentuada logo a seguir ao princípio da colonização. Nos finais do século XVI estaria cifrada entre os 35 000 e os

¹⁴ João, Maria Isabel, *Os Açores no século XIX – Economia, Sociedade e Movimentos Autonomistas*, Edições Cosmos, Lisboa, 1991, pp. 42-43

¹⁵ Op. cit., p. 47

¹⁶ Idem, pp. 27-28

65 000. Nos finais do século XVII a população já rondaria os 85 000¹⁷, mas em 1801 a população ascendia aos 183 400 habitantes¹⁸. Uma das realidades populacionais era a da pressão demográfica sobre a terra. A densidade populacional em 1801 nos Açores era de 78,8 hab./km² enquanto que no continente a densidade não ultrapassava os 33 hab./km². Diga-se, que a densidade populacional nos Açores aumentou ao longo do século XIX para um máximo de 111,7 hab./km² em 1878¹⁹.

Resultado destas características surge-nos o fenómeno migratório açoriano. O crescimento demográfico e conseqüente pressão demográfica ou as catástrofes naturais explicam muitas das causas desse fenómeno. Estão bem documentadas as relações entre o acentuar das migrações e os processos de acesso à terra pela escassez da terra arável ou às desigualdades na sua distribuição²⁰. Mas existe um outro factor de tipo menos visível que poderá ser responsável por estes ímpetus migratórios e que é muitas vezes negligenciado. Esse factor tem a ver com uma questão sócio-cultural associada às naturais razões económicas, que sempre são mais tangíveis como motivação imediata. Especificando melhor, o passado de constantes povoamentos inter-ilhas, ou mesmo a colonização de várias partes das ilhas e que implicou mobilidades constantes incentivadas pelos poderes centrais ou pelos poderes locais, assim como o incentivo dado às populações para povoar outras partes do império condicionou estas populações a resolver os seus problemas sociais através da saída migratória. Em alguns estudos de migrações, nomeadamente na historiografia alemã, têm sido levantadas estas questões com alguma acuidade²¹.

Se existia uma zona contrastante com a zona de origem em termos de posição geográfica e territorial, paisagem, ritmo climático ou ocupação humana essa era a zona de destino do movimento migratório a analisar, o Alentejo. O interior do Alentejo foi a zona para onde se dirigiram a esmagadora maioria dos indivíduos inseridos neste movimento.

A precoce introdução do trigo pelos romanos não permitia ao Alentejo no século XVIII ser considerado a maior zona produtora desse cereal, esse desígnio era dado ao Médio Ribatejo. Mas na realidade um sistema de montado que associava a cultura do

¹⁷ Medeiros, Carlos Alberto, "Evolução Histórica e Ocupação do Território" in *Geografia de Portugal, Sociedade, Paisagens e Cidades*, Vol. 2, Círculo de Leitores, Lisboa, 2005, p. 29

¹⁸ João, op. cit., p. 37

¹⁹ Idem, p. 30

²⁰ Medeiros, op. cit., p. 30

²¹ Ver Hoerder, Dirk, Nagler, Jorg (Ed.), *People in Transit – German Migrations in Comparative Perspective, 1820-1930*, Cambridge University Press, Cambridge, 2002

trigo à exploração silvícola e à criação de gado suíno era já perceptível durante o período romano, naquilo que viria a ser uma cultura dominante²². Este sistema tornou-se dominante a partir do século XVII suportado por latifúndios com uma agricultura tradicional, que complementavam a produção de cereais de sequeiro, essencialmente trigo mas por vezes cevada e centeio com diversos tipos de rotações, com a criação de gado extensiva combinando o pasto com o montado. Apesar da grande complementaridade entre o cereal e o gado, estes podiam ser autónomos e alguns empresários especializaram-se, a maior parte das vezes na pecuária. Outras culturas, menos dominantes, eram já sectores de uma agricultura comercial que enviava os seus produtos para o Algarve e para Lisboa. Sendo os solos em geral pobres, apesar da existência de zonas de solos férteis, muitos eram deixados incultos ou eram aproveitados para a criação comercial de gado suíno, típica do montado. Mesmo incultos por muitos anos, esses solos necessitavam de ser lavrados, o que era muitas vezes aproveitado para se fazerem culturas cerealíferas secundárias. Évora, maior cidade do Alentejo, e a sua região tornaram-se a partir do século XVII o mercado regulador dos cereais, apesar das planícies mais a sul serem mais férteis. Juntando-se este facto ao de ser, pelas suas características ecológicas, zona para a criação extensiva de gado e geográficas, e devido à proximidade de Lisboa permitiu-lhe ser a zona ideal em termos de condições para o sistema de complementaridade atrás referido. A questão é que as condições climáticas e de solo não permitiram o equilíbrio técnico e económico necessário para uma evolução para pastos artificiais que permitiria, por sua vez, a sustentabilidade e melhor integração do sistema de complementaridade.

Ao contrário dos ideólogos do século XVIII, que culpavam as instituições agrárias, a incompetência dos agricultores e proprietários, assim como a ganância dos ganadeiros pela decadência económica e demográfica do Alentejo, este sistema assente nas condições naturais determinou o processo que percorreu²³. No entanto, foram estas ideologias bem presentes durante o século XVIII e início do século XIX que levaram à génese deste movimento migratório. A procura de uma solução económica através de um processo demográfico parece ter sido a norma utilizada pelos estados mercantilistas e fisiocratas europeu, o facto das condições naturais serem diferentes,

²² Medeiros, op. cit., p. 21

²³ Santos, Rui, "Social appropriation and the relationship between population and agricultural productivity: A case study in Southern Portugal 17th- 19th centuries" in *Population, Social Structures and Agricultural Productivity XIV APHES Conference*, Lisbon, 2004, p. 2

assim como as condições humanas induzidas pelos diversos processos iniciados, gerou também diferentes graus de sucesso.

No que às Idades Moderna e princípio da Contemporânea diz respeito, o Alentejo continuava a ser terra pouco povoada. E isso era considerado preocupante por aqueles que viam nisso uma fraqueza económica de cerca de um terço do território continental. Ao longo de todo o século XVIII, o Alentejo perdeu população, de cerca de 14,9% do conjunto nacional em 1706 passou para 10,7% em 1801²⁴.

²⁴ Serrão, José Vicente, "O Quadro Humano" in *História de Portugal, O Antigo Regime*, Quarto Volume, Círculo de Leitores, Lisboa, 1992, p. 54

Capítulo I - O Projecto

1.1. A Génese

Uma das questões fundamentais para a definição da génese deste processo é a de que este é um processo tendente a um reequilíbrio de população interna que não surge de forma natural. Explicitando melhor, o facto de serem duas zonas do país que pelos motivos apresentados poderiam dar lugar a uma transferência de população sem interferência de terceiros, como aconteceu em épocas anteriores e posteriores a esta. Mas na verdade este processo não ocorreu dessa forma, mas sim de forma centralizadora e muito por obra de um indivíduo.

A personagem catalisadora, mesmo centralizadora, de todo o processo foi Diogo Inácio de Pina Manique, o Intendente-Geral da Polícia. A História, apesar de todas as suas componentes estruturais políticas, económicas ou sociais não pode ser dissociada das suas individualidades, que pela sua acção podem exercer uma parte fundamental nos processos históricos. Parece-me ser este um exemplo de todos os factores expostos, em que só as estruturas não conseguem explicar toda a acção decorrida.

A preocupação de Pina Manique com as questões demográficas, ligadas a questões económicas, cedo se evidenciaram. Em 1781, pouco após ter sido nomeado Intendente-Geral, em ofício enviado ao Corregedor de Évora mostrou-se interessado na situação específica do Alentejo e de forma explícita sugeriu o povoamento dessa com ilhéus excedentários nas suas ilhas²⁵. Após um interregno temporal a ideia é retomada por Manique em 1783. Numa epístola para o 3º Marquês de Angeja, Pedro José de Noronha e Camões de Albuquerque Moniz e Sousa, primeiro da hierarquia política mariana, Manique com alguma emoção explicava o estado lastimoso do Alentejo e a importância da resolução desta situação. Utilizando a primeira pessoa diz: “(...) vi em muitas povoações de província do Alentejo inúmeras propriedades de casas fechadas, por falta de habitantes (...)” e mais emotivamente, com certeza para obter

²⁵ Arquivo Nacional Torre do Tombo, Intendência-Geral de Polícia, Comarcas do Sul, Livro II, fls. 94-96

apoios: (...) Oh, quanto sério é este objecto. E de tristes consequências o não remediar-se.”²⁶.

Iniciou-se deste modo um período de intensa actividade epistolar entre Manique e os seus superiores hierárquicos, por um lado, e subordinados, por outro. As intenções parecem ser claras desde o princípio, o povoamento do Alentejo com a intenção de o recuperar economicamente.

Tendo sido, o Intendente-Geral, um homem de acção por sua iniciativa foram implementadas outras medidas com vista ao fomento de povoamento do Alentejo ou de outras zonas mais despovoadas. Uma dessas medidas foi a instalação, em 1785, em zonas despovoadas do Alentejo e do Algarve de noventa e um casais de órfãos da Casa Pia, com teares oferecidos pela novel instituição de acolhimento e de educação por ele criada²⁷. Parecem ser indícios, de alguma forma, precursores da maturação do projecto de povoamento. O Algarve, principalmente as suas zonas devastadas pelo terramoto de 1755, parecem também ter sido um foco de preocupação de Manique. Já durante o processo de povoamento do Alentejo, com o projecto montado em termos de logística, tal preocupação ocupava ainda o Intendente-Geral. A 17 de Dezembro de 1786, aniversário da Rainha, casavam na Casa Pia quarenta casais de órfãos que foram estabelecer-se em Vila Real de Santo António com teares oferecidos.

O projecto de povoamento do Alentejo com população das Ilhas só iniciou a concretizar-se a partir de finais de 1786 quando começaram a notar-se os esforços sistemáticos de diversos agentes para que a migração de ilhéus se iniciasse.

Em ofício para o Juiz de Fora da Ilha do Faial, de 14 de Outubro de 1786, Pina Manique referia:”Recebi a comta que V.^a Mercê me deo de haver nessa Ilha hum grande numero de habitantes dahy que por não terem em que occuparse nella se transmigrão para Domínios estrangeiros em os diversos navios que ahi aportavão trazendo mui tristes consequências aos serviços de S. Magestade e ao Estado (...)”²⁸. No mesmo dia, mas dirigindo-se ao Corregedores das Ilhas de S. Miguel, Terceira e Madeira seguiu um ofício no mesmo tom: “Tendo informação de alguns ministros que servirão nessas ilhas que nellas há um grande número de habitantes que não cabendo nellas dellas se transmigrão a Domínios Estrangeiros (...)”²⁹. Parece estar na mente de Manique a falta de ocupação, ou a ociosidade que tanta preocupação causa nesta e

²⁶ Arquivo Nacional Torre do Tombo, Intendência-Geral de Polícia, Contas, Livro I, fls. 576-576 v.

²⁷ Tavares, Adérito, Pinto, José dos Santos, *Pina Manique – Um Homem entre duas épocas*, Casa Pia, Lisboa, 1990, p. 97

²⁸ Arquivo Nacional Torre do Tombo, Intendência-Geral de Polícia, Livro 95, fls 88v. -89

²⁹ Idem, fl. 89v.

em futuras comunicações, em ilhas sob grande pressão demográfica. Mas parece também estar presente a necessidade de preservar dentro do Reino os recursos humanos, incentivar a migração para o continente português e não a fuga para outros “domínios”.

1.2. Os Objectivos

Existem relativamente bem definidos objectivos que presidem a todo este movimento de população que se processou entre os primeiros pedidos de envio de migrantes a 14 de Outubro de 1786 até à última comunicação, directamente ligada ao processo, a 15 de Novembro de 1787. Algumas acções que decorreram no período entre 1781 e 1786 podendo parecer avulsas podem ter sido preparatórias, ou seja um ensaio, daquilo que estaria para vir. Refiro-me às medidas de povoamento de 1785 com casais de órfãos da Casa Pia.

Um dos principais objectivos era claro: O povoamento, com muitas características de colonização, de zonas despovoadas do Alentejo. Tal propósito ficou bem visível quando em Junho de 1787 Manique solicitou ao Corregedor de Beja que identificasse as herdades sem lavradores³⁰, e aos Juízes, Procuradores e Ouvidores de Vila Viçosa, Évora, Portalegre, Avis, Ourique e Elvas que obtivessem casas para habitação e herdades com montes sem habitantes³¹. Esta ocupação de espaços vazios foi uma preocupação patente em todas as missivas que o Intendente manteve com as autoridades regionais. Repare-se, no entanto, que havia uma preocupação económica já subjacente ao envio para zonas agrícolas vazias de homens e isso fica ainda mais marcado na procura incessante de ocupação dos migrantes, seja nas actividades agrícolas seja noutras actividades complementares, como é o caso da fiação. Atente-se no extracto deste ofício de 10 de Julho de 1787 do Intendente-Geral para o Provedor da Comarca de Beja:” V.^a Mercê hirá fazendo o seu cálculo para os distribuir pelas Villas da sua Comarca, escolhendo as milhores, e de mais tráficos para as sua acomodaçoens, e que tenham cazas, em que possam habitar sem incomodo dos moradores dellas, em quanto se não destribuem pelas Herdades de Lavradores

³⁰ Arquivo Nacional Torre do Tombo, Intendência-Geral de Polícia, Livro 158, fl. 206

³¹ Idem, fls. 206 - 206v.

abastados, que podem ter cazeiros pela comodidade dos montes, e por aquellas que andão de Cavallaria, ou estão sem cultura por falta de quem os fabrique, por ser todo o objecto da vinda destes Ilheos a cultura destas terras (...) Todo o objecto porque estes homens são mandados para essa Província hé a cultura e augmento da Lavoura (...)”³². Está bem explícito o objectivo povoador, ocupação de espaços vazios de gentes, e o sentido económico desse povoamento, o desenvolvimento agrícola. Aliás a falta de mão-de-obra gerava uma alta dos salários a que era necessário reagir³³.

O segundo objectivo é o de segurança das fronteiras. Ao povoamento associava-se a maior capacidade demográfica que permitia a defesa das linhas de fronteira. Durante o mesmo período em que decorre a migração de casais açorianos para o Alentejo, decorre um outro processo que sendo um processo migratório e tendo as mesmas zonas de origem e de destino possui características diferentes. Este processo paralelo de recrutamento militar, menos voluntário e com um acolhimento mais concentrado nas zonas de fronteira, mais especificamente nas praças de Elvas, Castelo de Vide e Olivença, tem algumas ligações com o processo principal a que se dedica esta dissertação. A 11 de Março de 1787, numa das mais importantes cartas de todo o processo, e aquela que nos diz mais sobre todo o projecto e as dificuldades inerentes a este, dirigida a Diniz de Melo e Castro, governador dos Açores, Manique instava-o a permitir que saíssem das ilhas os casais e os recrutas. Fazendo uma caracterização demográfica e económica da província alentejana referia que: “(...) está reduzida a população desta província a um lastimoso estado, que há corpo a quem faltam quinhentos praças e não há onde se possam prehencher neste reino, que a lavoura se acha nos termos em que está muita parte della por não haver braços que possam ser empregados nella, porque já tem chegado a um preço tal que não pode fazer conta aos lavradores (...)”³⁴.

Precisamente pelas razões acima apontadas, o grande plano antevisto por Manique seria aquele sobre o qual ele próprio discorria numa missiva datada de 10 de Fevereiro de 1787 para o Visconde da Lourinhã: ”Desejarei que me venhão o número de ilheos que tenho pedido para nestes dous annos poder meter huma grande quantidade de braços por este meio nesta Província, afim de augmentar a Agricultura poupar os habitantes e nacionaes daquelles que seirão recrutados e que pelo decurso

³² Idem, fls. 221v. -222

³³ Silbert, Albert, *Le Portugal Méditerranéen-A la fin de L’Ancien RégimeXVIII-Début du XIX Siécle*, Vol. 2, S.E.V.P.E.N, Paris, 1966, p. 827

³⁴ Arquivo Nacional Torre do Tombo, Intendência-Geral de Polícia, Livro 95, fl. 126

dos annos venhão os Regimentos a ser recrutados dos filhos dos mesmos ilheos (...)”³⁵. Na epístola para o Governador dos Açores de 11 de Março de 1787, o Intendente-Geral ainda especificou melhor os seus objectivos do número de colonos açorianos que pretendeu transferir para o Alentejo, desta forma:“(…) sem detrimento das culturas, dos campos, das artes, dos tráficos e Navegação se poderiam tirar sem prejuízo alguns destes objectos até doze mil homens das mesmas ilhas e que seus miseráveis habitantes possam ter meios com que possam subsistir nessas ilhas, e tentar evitar a grande deserção que delles há para os países estrangeiros (...)”³⁶.

De forma tão clara e explícita como enunciada nas fontes, o grande plano seria o de povoar o Alentejo com um recrutamento expressivo de famílias e jovens, desenvolver economicamente através de aumento demográfico que baixaria o preço da mão-de-obra inserindo-o em áreas económicas de cariz agrícola, mas também o de tentar desenvolver as manufacturas. Ainda se teria o objectivo de garantir estabilidade interna e nas fronteiras através de aumento de efectivos militares.

1.3. Os Contactos Institucionais

É necessário explicitar e analisar os contactos epistolares tidos entre o Intendente-Geral e outras instituições regionais para poder identificar os intervenientes no processo e a forma como conceberam e planearam o projecto.

Existiu uma teia de contactos estruturados a partir da Intendência Geral de Polícia com os Corregedores, Procuradores, Ouvidores, Provedores e Juizes de Fora das comarcas de Évora, Beja, Ourique, Portalegre, Elvas e Vila Viçosa por um lado; por outro lado com os Governadores dos Açores e das Armas da Província do Alentejo. Estes dois últimos personagens estavam ligados por parentesco. O 2º Capitão-General dos Açores, Dinis Gregório de Melo e Castro e Mendonça havia sido o último Governador militar de Mazagão e tomou posse em 1776 no seu novo cargo de

³⁵ Arquivo Nacional Torre do Tombo, Intendência-Geral de Polícia, Livro 158, fl.166

³⁶ Arquivo Nacional Torre do Tombo, Intendência-Geral de Polícia, Livro 95, fl. 127

Governador dos Açores³⁷ e o 1º Visconde da Lourinhã, Manuel Bernardo de Melo e Castro, que foi Governador e Capitão-General do Estado de Grão-Pará e Maranhão entre 1759 e 1763 passou a ser a partir de 1771 o novo Governador das Armas da Província do Alentejo³⁸.

Além disso, manteve-se o contacto com a Secretaria do Reino. O contacto tido com o Marquês de Angeja pareceu cessar após a mensagem de 1783, já referida anteriormente, provavelmente devido à sua doença que o afastou nesse mesmo ano da condução dos principais assuntos do reino e deu interinamente a sua função a Tomás Xavier de Lima Teles da Silva, 14º Visconde de Vila Nova de Cerveira, já Secretário do Reino³⁹. Estas personalidades que sobressaíram da hierarquia estavam em posições chave e possuíam a influência que Manique procurava para levar a bom termo o seu projecto.

Numa análise de rede pode-se constatar que uma primeira linha desta rede estava centrada nas próprias pessoas de Pina Manique e na do Governador das Armas do Alentejo, poderemos chamar-lhe uma linha de estrategos. Uma segunda linha desta rede, de carácter mais operacionalizante, estava a Intendência-Geral de Polícia e a sua hierarquia. Estão identificados os protagonistas desta linha, sendo eles: o Juiz de Fora da cidade de Évora, Gonçalo de Barros de Lima, o Procurador e Ouvidor de Vila Viçosa, José Peixoto de Brito, o Juiz de Fora de Estremoz, Manuel da Rosa, o Provedor de Campo de Ourique, Jacinto Paes Moreira de Mattos, o Procurador de Alvito, Francisco Alves Godinho, assim como o Provedor da Comarca de Beja, Guilherme António Appolinar Andresson, o Provedor da Comarca de Elvas, o Provedor da Comarca de Portalegre e o Juiz de Fora de Coruche. A par desta linha mais operacionalizante estavam dois personagens, que formariam um núcleo mais afastado do central. O Corregedor de Setúbal e o Juiz de Fora da Moita, João Pedro de Abreu, estavam incluídos na operacionalização por uma questão muito específica e que passa pela logística do transporte, ou seja, pertenciam a zonas que faziam parte dos trajectos e que podiam prestar apoio aos migrantes. Um outro núcleo desta rede, afastado da operacionalização mas algo mentor da estratégia, e que teria um carácter mais político

³⁷Ver http://pt.wikipedia.org/wiki/Dinis_Gregorio_de_Melo_e_Castro_e_Mendonça (A falta de informação em formato livro levou-me a socorrer de uma base de dados informatizada que constitui um autêntico manancial de informação)

³⁸ Foi-lhe concedido o título de Visconde da Lourinhã, que por falta de descendência passa para a sua viúva após a sua morte (Ver http://pt.wikipedia.org/wiki/Manuel_Bernardo_de_Melo_e_Castro)

³⁹ Ramos, Luís de Oliveira, op. cit., p. 70

ou de apoio político, seria constituído por aliados na Secretaria do Reino, quiçá mesmo o Visconde de Vila Nova de Cerveira.

Capítulo II – A Operacionalização do Projecto

1.1. A Operacionalização

A operação de transferência de população açoriana para o Alentejo começou a ser concretizada em Outubro de 1786. Pina Manique em ofício de dia 14 de Outubro de 1786 ao Juiz de Fora do Faial, e depois de tecer considerações sobre o excesso de população, o aumento da ociosidade e da transmigração dos ilhéus que era preciso contrariar, ordenou que se fizesse: “(...) embarcar para nossas cortes aquelle número de casaes de ilheos que V.^a Mercê julgar não fazer falta à agricultura dessa ilha (...)”⁴⁰. Especificando o destino desses migrantes refere: “(...) e como estes ilheos são destinados à Província do Alentejo (...) pois naquella Província estão as ordens para serem recebidos (...)”⁴¹. No mesmo dia surgiu outro ofício, desta vez destinado aos Corregedores das Ilhas de S. Miguel, Terceira e Madeira⁴², repetindo quase analogamente o primeiro dos ofícios. Após fazer a análise da situação das ilhas em termos demográficos, o facto de haver grande número de habitantes e de migrarem para outros domínios, ordena que: “(...)V.^a Mercê fará embarcar para nossas cortes alguns casaes de ilheos, quantos lhe forem admissíveis e que não fação falta às lavouras e demais ministérios de serviço dessas ilhas (...)”⁴³.

. Atente-se no cuidado com que Manique pedia que se enviassem indivíduos, casais, que não fizessem falta à agricultura ou a outros trabalhos das ilhas. Se o Fisiocratismo via uma nação como um corpo equilibrado, então o cuidado era o de não favorecer uma região em detrimento da outra. Existe no primeiro dos ofícios já referidos, destinado ao Juiz de Fora do Faial, uma evidente preocupação com o interesse nacional na perda de efectivos humanos para outras zonas fora do reino.

⁴⁰ Arquivo Nacional Torre do Tombo, Intendência-Geral de Polícia, Livro 95, fls. 88v.-89

⁴¹ Idem, fl. 89

⁴² A intenção de trazer também madeirenses para o Alentejo parece ter sido gorada, ou pelo menos não tenho informação nenhuma que possa fundamentar essa vinda. Não existem comunicações nesse sentido, todas as existentes exploradas por mim só indicam a vinda de açorianos. Assim e ao contrário da intenção expressada na segunda missiva de 14 de Outubro de 1786, que tinha como destinatários não só os Corregedores de S. Miguel e Terceira, mas também o da Madeira, não houve, segundo o meu conhecimento, qualquer movimento populacional da Madeira para o Alentejo no século XVIII.

⁴³ Arquivo Nacional Torre do Tombo, Intendência-Geral de Polícia, Livro 95, fl. 89v.

Juntava-se aqui à ideologia fisiocrata do equilíbrio, uma ideologia mais política e ligada ao Despotismo Iluminado. Para Manique a perda de população para o estrangeiro, quando podia ajudar a superar as próprias disfunções e desequilíbrios regionais, causa “(...) mui tristes consequências aos serviços de S.^a Majestade e ao Estado.”⁴⁴.

Pediam-se assim os excedentes populacionais, mas não sem critérios. Os dois ofícios citados dão-nos uma preciosa informação acerca de um factor muito importante, e que se tornará progressivamente mais importante ao longo do século XIX nas migrações organizadas. Falo aqui dos critérios de recrutamento de migrantes, factor muito comum nas migrações anglo-saxónicas, quer da parte de agentes da zona de destino à procura de elementos qualificados, onde se assistia por vezes a verdadeiras competições⁴⁵, quer da parte de agentes da zona de origem por uma maior multiplicidade de razões. Não era uma novidade nem excepcional a nível das migrações europeias para as suas colónias, no caso português também não o seria. A questão estará, com certeza, nas suas características de efeito colonial. Neste início de operacionalização faz sentido, se é esse o objectivo que se quer promulgar, colocar critérios em termos de recrutamento humano. E é isso que se fez nestas primeiras missivas para os agentes da Intendência-Geral nas ilhas atlânticas. Então que migrantes se pretendeu recrutar nos Açores para colocar no Alentejo?

Nas duas missivas, já referidas, de 14 de Outubro de 1786, definiu-se que os casais a enviar para o Alentejo deveriam ser os: “(...) que tivessem melhor figura, forem de boa idade (...)”⁴⁶, e quase repetindo a fórmula na missiva seguinte os: “(...) que tivessem menos idade e fossem da melhor figura (...)”⁴⁷. Repare-se a importância que se dava à idade, depreendo daqui a importância dada à idade procriadora, e à questão da boa figura, o que me leva a pensar na valorização da questão física e na aptidão para o trabalho. No mesmo sentido segue outro ofício enviado mais de um mês após estes dois primeiros, exactamente a 25 de Novembro de 1786, e dirigido aos Corregedores das Ilhas (*sic*) de S. Miguel e de Angra onde se elucidavam as definições do recrutamento com mais rigor e que aqueles a enviar: “(...) sejam de 15 até 30 anos, boa idade, figura, altura, robustez e sem (mácula) ou disformidade e se forem casados e com filhos ainda será melhor (...)”⁴⁸.

⁴⁴ Idem, fls. 88v. - 89

⁴⁵ Richards, Eric, *Destination - Australia*, Manchester University Press, Manchester, 2008, pp. 94-100

⁴⁶ Arquivo Nacional Torre do Tombo, Intendência-Geral de Polícia, Livro 95, fl. 89

⁴⁷ Idem, fl. 89v.

⁴⁸ Idem, fl. 101

Quero agora aprofundar alguns elementos constantes das partes transliteradas. O documento de 25 de Novembro de 1786 acentua as características notadas nos documentos de 14 de Outubro desse mesmo ano no que diz respeito a características de índole colonizadora desta migração. Repare-se que às definições mais vagas de “boa idade” ou de “menor idade”, que tanto poderíamos associar a questões de procriação como a capacidade física para trabalhar, sucedem-se agora definições mais claras de idade – 15 a 30 anos - mas principalmente de recrutamento de famílias já formadas. Atente-se na importância dada aos filhos. Continua-se, também, a ressaltar a questão física, aqui com mais especificidade, como a ausência de disformidades ou a robustez e mesmo a altura, o que poderá ter a ver apenas com a aptidão para o esforço físico. Ora, este segundo factor isoladamente poderia dar ideia de ser uma migração de trabalho, mas a inclusão do factor “família” condiciona completamente a definição do objecto deste movimento migratório. E é claramente, segundo estes dados, uma migração de povoamento. Ainda, no que diz respeito a esta questão de recrutamento, esta missiva é a primeira a referir o número que se pretendeu ver recrutado, pelo menos nesta primeira fase. Refere-se aqui que os Corregedores:“(…) remeterão até ao número de mil (…)”⁴⁹. Não estando aqui bem definido, nem tendo quaisquer evidências mais pormenorizadas, o que se quer dizer por mil, entender-se-á por mil indivíduos aqueles que se pretendia recrutar nesta fase. Não parecia haver ainda uma definição certa do número de ilhéus a transferir para o Alentejo. Num outro ofício mais tardio, de 11 de Março de 1787 já referido anteriormente, este facto é confirmado, pois Manique explica que: “(…) desejaria que esta Primavera e Verão viessem dessas ilhas até pelo menos o número de mil se fosse admissível e se podesse de virem todos casados muito melhor, que tivessem boa figura, robustez e sem lesão alguma e não excedessem a idade de 30 anos, e não tivessem menos de quinze (…)”⁵⁰.

A par da operacionalização do processo principal de transferência decorria um outro de recrutamento militar directo. Neste mesmo ofício mencionava-se que essa operacionalização já estava em curso, pois:“(…) ao Senhor Visconde da Lourinhã remeti cento e vinte ilhéus adventícios, que encontrei a bordo de navios que vinham dessas ilhas, os quais os dividiu pelos regimentos de Infantaria de Elvas e Olivença

⁴⁹ Idem

⁵⁰ Idem, fl. 126v.

(...)”⁵¹. Além disso, parece evidente que este envio seria apenas parte dessas transferências de índole militar, já que no mesmo ofício o Intendente-Geral pedia ao Governador dos Açores que: “(...) no caso de ser admissível que V.^a Ex.^a me queira mandar de assentar recrutas se escolha de boa figura, altura e solteiros, além do número que assim refiro tendo boa idade até 25 anos, para o Regimento, que teve a felicidade de ter V.^a Ex.^a por comandante de uma das companhias dele, e desejaria por obsequiar o Ex.mo Sr. Marquês de Minas (...) por ter sido seu camarada naquelle mesmo corpo. (...) Lembro-me que seria muito brilhante que os 200 recrutas, que viessem para o Regimento de Minas, me fizesse V.^a Ex.^a a mercê de pôr alguns oficiais inferiores do Regimento da guarnição dessa ilha mandar aprender exercício e que viessem com aquele reganho militar, que infunde nos homens hum esgar que se faz mais grato à vista (...)”⁵²

É óbvio que estas remessas humanas de carácter militar não foram únicas nem iniciadas por esta altura. Num ofício, algo anterior ao analisado anteriormente, datado de 10 de Fevereiro de 1787 falava-se de uma remessa de recrutas destinados aos regimentos militares do Alentejo sob o comando do Visconde da Lourinhã. Faço referência a este facto porque parece existir uma ligação ao restante projecto migratório que outros recrutamentos anteriores não tiveram. Mas serve-se também o propósito para dar ideia de que as trocas populacionais entre as ilhas atlânticas e o continente poderiam ter sido comuns. Nessa carta de Fevereiro de 1787 que dirigiu ao Visconde da Lourinhã, Manique abre com uma afirmação da superação de expectativas nos recrutamentos: “Remetto os ilheos constantes da Relação (...) em mayor número daquelle que disse a V.^a Ex.^a (...)”⁵³, e prossegue com a apresentação de soluções tendentes a diminuir as deserções: “(...) apresentar a V.^a Ex.^a vista a deserção que a última recruta que foi para a Praça de Elvas se deve acautelar do mesmo modo que se praticou com os que forão para a Praça de Olivença por me certificar o Coronel do Segundo Regimento que se acha nesta corte que à hida nenhum daquelles ilheos lhe desertou, buscando o meio termo delle dar-me licença para os pôr em trabalhos hindo sempre hum soldado veterano por camarada de cada hum dos ilheos (...)”⁵⁴. Por estas afirmações se entende que terá havido outros recrutamentos de ilhéus para os regimentos do Alentejo, nomeadamente para Elvas e Olivença.

⁵¹ Idem

⁵² Idem, fls. 126v. -127

⁵³ Arquivo Nacional Torre do Tombo, Intendência-Geral de Polícia, Livro 158, fl. 165v.

⁵⁴ Idem

É por vezes difícil destringir os dois tipos de migração. Na maior parte das relações de transporte existem listas de homens jovens e solteiros cujo destino é o serviço militar. Se em Fevereiro de 1787 existe uma relação à parte de ilhéus que iam assentar praça no Alentejo⁵⁵, na maior parte dos casos posteriores em que existiu notícia de jovens açorianos a virem para o Alentejo fazer o serviço militar, estes estavam integrados nas listagens de colonos. Veja-se o caso daqueles que foram para Portalegre em Junho de 1787 e que Manique em missiva de 3 de Julho de 1787 alertava o Visconde da Lourinhã: "Passo às mãos de V.^a Ex.^a a Rellaçam dos Ilheos que proximamente tem chegado das Ilhas para estabelecer-se nessa Província, como entre os que ultimamente chegarão e forão para a Cidade de Portalegre vinhão huns 52 solteiros destinados aos serviços da tropa, por terem idade e robustez convenientes, os quays se os deixarem nesta corte até poder avisar V.^a Ex.^a para se dignar de os mandar conduzir, certamente se perderião aquelles correctos dos seos compatriotas que se achão na mesma corte, em lugar de abraçar o serviço com gosto e satisfação, olharião com desprezo e abominação até ponto de desertarem, deliberei para evitar esses quantos inconvenientes arremetelos com os mais que hião para Portalegre ao Coronel do Regimento de Castelo de Vide para assentar praça (...)"⁵⁶.

De qualquer forma perante os objectivos traçados pelo Intendente-Geral não faz sentido em termos analíticos continuar a destringir as duas migrações. Não houve aqui qualquer tipo de inflexão na política de Manique ao iniciar com migrações de recrutas militares e passando depois a uma migração de colonos para a agricultura⁵⁷. Desde o princípio do projecto que as duas migrações cumprem os objectivos traçados. O que muitas vezes pode confundir é a existência de listagens à parte com esses recrutas, mas isso apenas evidencia o que já foi referido atrás, era regular a existência desse recrutamento militar. O que não foi regular foi a junção de ambas as migrações no mesmo projecto, mas isso esteve previsto por Manique.

O conjunto de ordens dentro da hierarquia da Intendência-Geral de Polícia marcou o princípio desta efectivação das deslocações de população, mas não sem acidentes de percurso.

⁵⁵ Ver Arquivo Nacional Torre do Tombo, Intendência-Geral de Polícia, Livro 158, fls. 166-167v

⁵⁶ Idem, fl. 218. Em missiva anterior, de 28 de Junho de 1787, já Manique tinha avisado o Coronel do Regimento da chegada destes 52 homens. Ver AN/TT, Idem, fl. 214.

⁵⁷ Tal é defendido por Elisa Maria Lopes da Costa. Ver "A Planície Alentejana: um destino migratório de famílias açorianas em finais do século XVIII", Centro de Informação e Documentação Amílcar Cabral, Lisboa, s/d, p. 192

Retornando ao ofício de 25 de Novembro de 1786 pode-se aferir algumas circunstâncias que deveriam estar a obstaculizar a celeridade do processo. Por aquilo que é explícito e por aquilo que está implícito pode-se então verificar que houve alguns obstáculos na dinâmica do processo, e esses obstáculos parecem estar na zona de origem dos migrantes. Repare-se que entre 14 de Outubro e 25 de Novembro de 1786 não existiu uma única comunicação entre a Intendência-Geral e os seus subalternos. Parece ter havido um compasso de espera durante esse hiato de tempo. Neste documento repetem-se as fórmulas utilizadas nas duas primeiras missivas, mas o texto inicia-se com um: “Já escrevi a V. Mercês (...)”⁵⁸, indiciando um reforço ou uma ênfase do que já tinha sido proposto. Em todo o documento subsiste a ideia de especificar melhor aquilo que se pretende, como se fosse necessária esta clarificação para dar um melhor conhecimento do projecto a quem poderia fazê-lo caminhar mais rapidamente, e esses “quem” poderiam não ser os Corregedores. Toda uma repetição das informações já dadas, melhor especificadas é certo, terminam com um muito clarificador:“(...) recomendando a V. Mercês toda a brevidade na execução destas diligências e que a comuniquem ao Ex.mo governador dessas ilhas (...)”⁵⁹. A brevidade exigida parece querer dizer que o tempo urgia e que seria necessário avançar com o processo. Mais importante, na minha opinião, era a comunicação a fazer pelos Corregedores ao Governador dos Açores, Dinis Gregório de Melo e Castro e Mendonça, que parecia ter sido o obstáculo ao andamento mais célere da vinda dos casais de ilhéus. Da sua vontade e da sua influência parecia ter estado preso o futuro sucesso deste empreendimento. Esta situação tornou-se visível com a missiva seguinte de Manique, no que diz respeito a este assunto da migração açoriana para o Alentejo e que tem como destinatário o supracitado Governador dos Açores.

O assunto dos casais de ilhéus só foi retomado a 11 de Março de 1787 com uma nova comunicação do Intendente-Geral dirigida ao Governador dos Açores. Este interregno fica fundamentalmente a dever-se à espera de uma resposta do Governador acerca da informação prestada pelos Corregedores, instruídos para tal por Manique. Não vindo a resposta nem os migrantes, dependentes dessa resposta, Manique tomou a iniciativa e escreveu ao Governador na esperança de o convencer da importância do projecto e de o ter como seu aliado. Para isso acrescentou, em termos de retórica, ao propósito de povoamento, um outro projecto, o do recrutamento militar. Este elemento

⁵⁸ Arquivo Nacional Torre do Tombo, Intendência-Geral de Polícia, Livro 158, fl. 101

⁵⁹ Idem

parece ser a chave para o convencimento do Governador em relação ao projecto maior, já que Manique tinha como seu aliado o Visconde da Lourinhã, familiar do próprio Governador. E é através deste seu aliado que se parece dar o passo certo para o arranque em pleno do processo. Esta carta é de extrema importância para este trabalho e abre espaço a futuros desenvolvimentos sobre o verdadeiro papel destes ou doutros recrutamentos militares, que podem e são considerados migrações.

A epístola de 11 de Março de 1787 é de crucial importância para todo o processo. Todos os elementos nela constante conduzem-nos para o objectivo do convencimento. O próprio protocolo da epístola dá-nos a noção de estarmos perante uma missiva quase pessoal, apesar de serem as instituições a relacionarem-se oficialmente, levando Manique a começar a sua carta com um: “Não posso escusar-me de buscar a presença de V.^a Ex.^a para saber da sua importante saúde (...)”⁶⁰. Logo de seguida o objectivo principal da carta fica rapidamente esclarecido, pois na mesma frase referia:“(...) mais para lhe rogar vivamente queira permitir e dar as suas ordens aos Corregedores dessa ilha de S. Miguel para a remessa do número de ilheos que lhes peço para empregar nos trabalhos da lavoura e serviços da tropa dos diversos Corpos de Infantaria das praças da Província do Alentejo, pois está reduzida a população desta Província (...)”⁶¹. As ordens e a permissão dadas pelo Governador pareciam ser essenciais para o andamento do processo que já tinha sido iniciado. Isto fará sentido tendo em vista que o compasso de espera era já de cerca de cinco meses e o Governador parecia ter na sua mão a capacidade para desbloquear a situação de impasse. A associação entre as duas realidades, povoadores e recrutas, até aqui aparentemente separadas faziam parte da estratégia de Manique para convencer Melo e Castro. Isto apesar de, como vimos anteriormente, os objectivos das duas migrações estarem integrados na génese do próprio projecto. Depois de se referirem as questões da falta de gente do Alentejo, da mesma forma como tinha sido feito aos Corregedores nas missivas de Outubro e Novembro de 1786, Manique utilizou aqui a estratégia de ganhar influência através de um seu aliado, próximo do Governador. Diz-se, então, a partir das questões de falta de população alentejana, que: “(...) conhecendo isto o Sr. General Ex.mo Visconde da Lourinhã, parente de V.^a Ex.^a, temos de comum acordo assentado que só com os nacionais dessas ilhas se pode remediar aquela

⁶⁰ Idem, fl. 126

⁶¹ Idem

Província(...)"⁶². O Visconde da Lourinhã foi um aliado do Intendente-Geral em todo este projecto, mas foi também simultaneamente o elo entre as duas realidades de população que estavam em vias de ser transferidas para o Alentejo a partir dos Açores, os povoadores e os recrutas militares que constituem o cerne deste projecto.

Além do apoio do Visconde da Lourinhã, o Intendente-Geral procurou outros apoios para tentar convencer o Governador dos Açores a ajudar na prossecução das transferências de ilhéus. Assim com esperança: "(...) no bom êxito desta súplica, e que se hade verificar, pelo que me tem dito o Fidalgo filho de V.^a Ex.^a, que sem detrimento das culturas, dos campos, das artes, dos tráficos e Navegação se poderiam tirar sem prejuízo alguns destes objectos até doze mil homens das mesmas ilhas e que seus miseráveis habitantes possam ter meios com que possam subsistir nessas ilhas, e tentar evitar a grande deserção que delles há para os países estrangeiros (...) Quero ter ocasiões para agradar a V.^a Ex.^a e que me queira auxiliar nestes importantes objectos, que sem a sua protecção não poderei conseguir. (...)"⁶³.

Com a marca de mais uma procura de influência junto de Melo e Castro – a referência ao filho deste que estava na corte, e com a repetição dos cuidados a ter para não se prejudicar a economia açoriana ou ainda a preocupação com a saída para zonas estrangeiras – subsiste um outro elemento⁶⁴ que pela primeira vez, e na realidade última, é referido e que por si só fundamenta o alcance humano deste projecto. Este elemento é o facto de se falar da possibilidade de poderem sair até doze mil indivíduos, o que coloca a abrangência deste projecto num nível de operacionalização e logística de características únicas na história das migrações em Portugal. Não entendo isto pelo número dos potenciais visados, mas sim pelas características específicas da operação e da logística pré-planificadas, que estão em campo, como de seguida se irá verificar.

Na verdade, no segundo semestre de 1787 a operação estava em curso.

⁶² Idem

⁶³ Idem, fl. 127

⁶⁴ Já foi feita referência ao número esperado de ilhéus no Alentejo, assim como já foi transliterado em parte este excerto. Conferir no Capítulo I (Os Objectivos) a nota de rodapé 36.

1.2. A Logística de Transporte

Um aspecto fulcral de um processo migratório é a logística/operacionalização do recrutamento humano. Como já se referiu anteriormente, no ponto sobre o Início da Operacionalização, as definições para esse recrutamento foram dadas em termos de características físicas, mas a operacionalização para se obterem esses indivíduos não consta dos documentos analisados. Estabelece-se um vazio, reconhecidamente empobrecedor da reconstrução de todo este projecto, em várias questões que tornavam mais completo este estudo, nomeadamente como foram geridos os processos de procura dos indivíduos com as características pré-definidas nos documentos analisados. Várias questões poderiam ser colocadas neste âmbito: Para esse efeito ter-se-iam criado intermediários? Esses intermediários seriam indivíduos ou agências como nos países anglo-saxónicos? Teriam sido feitos anúncios nos locais desejados? Que formas de persuasão foram utilizadas? Que valores, económicos ou outros, foram utilizados para essa persuasão? Houve alguma forma de coerção ou todo o processo foi inteiramente voluntário? Que tipo de vontade colectiva esteve presente da parte dos migrantes? Gerou-se um processo colectivo ou foi mais uma junção de vontades individuais? Estas e muitas outras questões ficam por ora sem resposta, pois não existem indícios de que tipo de recrutamento humano foi feito.

Todavia é possível reconstituir toda a operacionalização no que se relaciona com o transporte dos recrutados, seja a questão material, seja a questão humana. Para este efeito são úteis não só os ofícios e missivas como as relações/listagens de passageiros que fornecem uma multiplicidade de dados cruciais que permitem clarificar o andamento cronológico deste processo e suas especificidades.

Utilizarei um roteiro analítico para esta parte do trabalho onde abordarei o transporte dos colonos, pelas vias marítima e terrestre, para os seus destinos em termos de tipo e forma de transporte, o percurso e a sua duração, as datas, o número de transportes e de transportados e uma estimativa dos custos.

No que concerne o transporte marítimo dos recrutados pode-se referir que logo nos ofícios de 14 de Outubro de 1786, e até com alguma curiosidade em termos de escolha dos transportes, existiam já algumas soluções do tipo de transporte. No primeiro dos ofícios, dirigido ao Juiz de Fora do Faial, dizia-se que os ilhéus deviam embarcar em:“(…) navios portugueses ou estrangeiros daquellas nações que teem paz

com o argelino em os quais puderem hir maior número(...)”⁶⁵, ou como se refere no ofício de 14 de Outubro dirigido aos Corregedores de S. Miguel, Terceira e Madeira:”(...) em diversos navios separadamente preferindo os estrangeiros que tivessem paz com o argelino (...)”⁶⁶. Outra possibilidade seria a exposta no ofício de 25 de Novembro de 1786, dirigido aos Corregedores de S. Miguel e Angra:”(...) V^a Mercês fretam alguns navios de bandeira neutral (...) porém no caso de não haver navio os hirá remettendo em pequeno número nos diversos navios que vierem para esta corte (...)”⁶⁷. Outra solução ainda seria a de, como se dizia na carta de 11 de Março de 1787 dirigida ao Governador dos Açores: “(...) vindo alguns navios com carga para Lisboa podem trazer algum número dos mesmos ilheos e ser mais fácil e cómodo assim o seu transporte (...)”⁶⁸. As soluções encontradas vão todas no sentido de não se criar um transporte próprio, mas sim o de utilizar o tráfico de navios existentes.

As relações de passageiros fornecem-nos também informações sobre o tipo de transporte utilizado, concluindo-se desde já que estes configuram uma multiplicidade de tipos. Assim desde bergantins, navios de um a dois mastros e velas redondas, a corvetas, navio de dimensão inferior à da fragata mas com três mastros de velame, passando pelas galeras, com três ou mais mastros de velame, até à charrua, navio de transporte pouco artilhado, ou ao paquete, mais conhecido como navio de transporte de correio e mais tarde de luxo. Uma grande variedade de navios foram dessa forma utilizados. Refira-se que qualquer destes navios, com a excepção do paquete, tanto serviram as marinhas de guerra como a mercante. Outra informação recolhida é a dos nomes dos capitães e das embarcações, sendo que por esta via se conclui que não parece ter havido qualquer navio de origem estrangeira envolvido neste transporte. Os nomes identificados são os do bergantim Santa Luzia capitaneado por Pedro António da Silveira⁶⁹, da corveta N.^a Sr.^a do Carmo capitaneada por António de Andrade⁷⁰, do Bergantim Senhor dos Paços capitaneado por Manuel Cláudio Vidal⁷¹, do paquete do Faial com o capitão Ignácio José de Almeida⁷², da corveta Santa Ana e Santo António

⁶⁵ Arquivo Nacional Torre do Tombo, Intendência-Geral de Polícia, Livro 95, fl. 89

⁶⁶ Idem, fls. 89v. -90

⁶⁷ Idem, fl. 101

⁶⁸ Idem, fls. 126v. -127

⁶⁹ Arquivo Nacional Torre do Tombo, Intendência-Geral de Polícia, Livro 158, fl. 206v. (Todas as Relações referidas se encontram em Anexo a esta Dissertação).

⁷⁰ Idem, fl. 256v.

⁷¹ Idem, fl. 284

⁷² Idem, fl. 287

Gloriosos (?) cujo capitão era Manuel Vicente José de Sousa⁷³, da Charrua de Sua Majestade o Príncipe da Beira⁷⁴, cujo capitão não está identificado. Ficam por identificar os nomes de uma galera e do seu capitão⁷⁵ e do capitão de um navio de nome N.^a Sr.^a do Livramento e Santo António e Almas no qual foram mandados recolher alguns ilhéus que foram para a cadeia e depois para soldados⁷⁶.

Quanto ao percurso escolhido, melhor dizendo o destino ou porto de desembarque, todos os ofícios são unânimes em referir Setúbal como destino preferido ou primordial devido à sua posição geográfica em relação ao Alentejo. No ofício de 14 de Outubro de 1786, dirigido ao Juiz de Fora do Faial, referia-se que:“(…) Como estes ilheos sao destinados à Província do Alentejo será mais conveniente que V.^a Mercê ajuste com os Capitães largarem-nos em o porto de Setúbal por ficar mais perto do seu transporte para aquella Província (…)”⁷⁷. No ofício de 14 de Outubro de 1786 dirigido aos Corregedores de S. Miguel, Terceira e Madeira e de forma quase idêntica repete-se a mesma fórmula:“(…) E como os casaes de ilheos hão-de hir povoar algumas terras da Prov.^a do Alentejo, V.^a Mercês ajustarão com os capitães largá-los no porto de Setúbal (…)”⁷⁸. No ofício seguinte, de 25 de Novembro de 1786 dirigido aos Corregedores de S. Miguel e Angra, outra vez o mesmo destino:“(…) V.^a Mercês fretam alguns navios de bandeira neutral em direcção ao porto de Setúbal (…)”⁷⁹. Por último na carta de 11 de Março de 1787, dirigida ao Governador dos Açores, numa informação passada ao destinatário que: “(…)podia logo virem ao porto de Setúbal, aonde tenho dado as minhas ordens, para logo que ali chegassem poderem ser transportados com mais comodidade àquela Província do Alentejo (…)”⁸⁰.

A duração da viagem não poderá ser determinada com exactidão, dependeria de muitos factores já que estamos a falar de viagens marítimas numa época de veleiros. Mas se as fontes não nos enganam estaremos a falar de cerca de onze dias, desde que se fazia a relação dos transportados até ao momento da sua chegada ao continente, ou pelo menos o aviso da sua chegada. Tomemos como exemplo um dos transportes efectuados. No terceiro transporte se compararmos a data da relação que é de 8 de Junho de 1787 e pensarmos que esta se faz no dia da partida - até porque

⁷³ Idem, fl. 292

⁷⁴ Idem, fl. 294v.

⁷⁵ Idem, fl. 291 (Os lapsos nas identificações devem-se a dificuldades na leitura de trechos praticamente ilegíveis)

⁷⁶ Idem, fl. 294

⁷⁷ Arquivo Nacional Torre do Tombo, Intendência-Geral de Polícia, Livro 95, fl. 89

⁷⁸ Idem, fls. 89v. -90

⁷⁹ Idem, fl. 101

⁸⁰ Idem, fls. 126v. -127

muitas vezes estas relações trazem pormenores só perceptíveis no dia da partida ou subsequentemente como é o caso de alguns elementos que desertaram ou que ficaram doentes e não puderam seguir viagem como se pode observar na primeira relação de transporte a analisar⁸¹ - com a data do ofício de aviso da chegada dos ilhéus ao porto que é de 19 de Junho de 1787 ⁸² pode-se aferir que terão passado onze dias de viagem.

Como forma de melhor analisar alguns parâmetros dos transportes marítimos, mas também daqueles que foram transportados, será útil utilizar as relações de transporte, já referidas anteriormente. A partir dessas relações estruturarei em quadro (Tabela 1) as informações apuradas como as suas datas, número de pessoas transportadas, assim como informações sobre a estrutura familiar, a estrutura etária, o sexo e as profissões destas remessas de migrantes dividindo-os por relação/transporte/destino para obter assim uma visão mais geral. Poder-se-á também retirar daqui ilações que nos permitam colmatar algumas lacunas no que concerne algumas especificidades do recrutamento humano para este projecto, pelo menos na resposta à questão de saber quem foram estas gentes que se destinaram ao Alentejo. A análise será sempre feita em comparação com aquilo que já sabemos no sentido de reforçar ou complementar a informação apurada.

⁸¹ Arquivo Nacional Torre do Tombo, Intendência-Geral de Polícia, Livro 158, fl. 175v.

⁸² Idem, fl. 205

Tabela 1: Quadro analítico da estrutura familiar, etária, sexual e profissional dos migrantes açorianos

Mapas de Casas dos Açores para o Alentejo (1787)												
Relação	1ª Rel.	2ª Rel.	3ª Rel.	4ª Rel.	5ª Rel.	6ª Rel.	7ª Rel.	8ª Rel.	9ª Rel.			
Mês	Abril	Mai	Junho	Junho	Agosto	Setembro	Setembro	Outubro	Outubro			
Destino	Évora	Évora	Évora	Portalegre	Beja	Elvas	Coruche	Ourique	Alcácer do Sal e Grândola			
Origem	S. Miguel	Ilhas Açores	Faial	Angra	S. Miguel	Angra	Angra	Faial	Ribeira Grande e Ponta Delgada			
Návio	Corveta (?)	(?)	Bergantim Maria Luísa	Bergantim Sr. dos Paços	Charmua Príncipe da Beira	Conveta N.ª Sr.ª do Carmo	Conveta S.ª Ana	Paquete Faial	Gallera (?)			
Total de Indiv.	Subtotal	Subtotal	Subtotal	Subtotal	Subtotal	Subtotal	Subtotal	Subtotal	Subtotal			
Solteiros	0	5	9	52	49	43	9	9	14			
Agregados domésticos simples	13	56	46	42	81	44	15	66	14			
Conjuges com 1 filho	7	9	6	14	25	9	8	8	3			
Conjuges com 2 filhos	4	17	4	6	23	10	5	13	4			
Conjuges com 3 filhos	1	9	12	5	14	11	5	16	3			
Conjuges com 4 filhos	1	16	7	3	8	9	3	12	3			
Conjuges com 5 filhos		5	6	3	4	4	1	7				
Conjuges com 6 filhos		4	5	1	4	5	4	3				
Conjuges com 7 filhos				1		2		3				
Conjuges com 8 filhos		1	2		1	1	1	3				
Conjuges com 9 filhos							1					
Conjuges com 10 filhos				1								
Conjuges com 11 filhos												
Conjuges com 12 filhos												
Viúvos com 1 filho	3	1						2				
Viúvos com 2 filhos		3						3				
Viúvos com 3 filhos		2				1		3				
Viúvos com 4 filhos		1	2			1		1	1			
Viúvos com 5 filhos			2					3				
Viúvos com 6 filhos			2					2				
Agregados domésticos alargados	1		4		12	5	11	9	1			
Agregados domésticos múltiplos	1		3			5	3	2				
Estrutura Etária	1ª Rel	2ª Rel	3ª Rel	4ª Rel	5ª Rel	6ª Rel	7ª Rel	8ª Rel	9ª Rel			
Menos de 1 ano	1	5	4		29	4		9				
(01-05) anos	21	71	46		51	28	41	59				
(06-10) anos	3	40	38		40	49	22	65				
(11-14) anos	2	32	35		26	30	16	49				
(15-19) anos	0	32	29	13	7	23	20	50				
(20-24) anos	7	18	24	38	26	34	17	16				
(25-29) anos	16	7	16	48	30	45	17	14				
(30-34) anos	10	24	17	30	44	41	19	25				
(35-39) anos	0	15	8		18	13	14	10				
(40-44) anos	0	11	12		27	4	5	14				
(45-49) anos	0	1	8		9	2		13				
(50-54) anos	0	4	6		4	1	1	14				
(55-59) anos	1	0			1							
(60-64) anos	0	0										
Mais de 65 anos	0							1				
Sexo	1ª Rel	2ª Rel	3ª Rel	4ª Rel	5ª Rel	6ª Rel	7ª Rel	8ª Rel	9ª Rel			
Masculino	26	181	170	104	244	179	79	212	41			
Feminino	37	150	143	42	187	152	102	224	35			
Total	2389	63	313	227	431	331	181	436	76			
Profissões	1ª Rel	2ª Rel	3ª Rel	4ª Rel	5ª Rel	6ª Rel	7ª Rel	8ª Rel	9ª Rel			
Carpinteiro	1				1							
Sapateiro	1											
Serralheiro	1											

Antes de passar à análise das conclusões que o quadro referido nos pode trazer terão de se salvaguardar alguns factos. A saber as listagens analisadas de passageiros migrantes transportados e que são a base do quadro, referidas muitas vezes como Relações ou Mapas, estão incompletas em muitos dos elementos que nos serviriam para melhor conhecermos esta migração em termos humanos. Em todas elas faltam em maior ou em menor medida a identificação das idades de transportados. Na maior parte dos casos esta situação de lacuna acontece com as mulheres ou com as crianças. No caso de homens sem essa identificação de idade a situação mais verificada tem a ver com os homens solteiros. Na 9ª Relação de Outubro de 1787, daqueles que se dirigiram para Alcácer do Sal e Grândola, não existe qualquer informação sobre a idade dos migrantes que nela constam. Outra omissão tem a ver com as profissões dos ilhéus. Apenas a 6ª Relação de Setembro de 1787, e que contempla aqueles que se dirigiram para Elvas, contém alguma informação acerca de profissões. Mas mesmo neste caso as informações são escassas. É na identificação do género, retirado a partir do nome próprio, que as informações são mais completas, mas mesmo assim na 4ª Relação, que contem os migrantes que se dirigiram para Portalegre, apenas estão identificados os géneros dos adultos ou jovens solitários enquanto as crianças como filhos não são identificadas nem por nome nem por idade. Por esta razão o número total de elementos desta Relação aparece como 227 indivíduos em discrepância com os 146 indivíduos apurados por este método de identificação por género, diga-se que a mais fiável para apurar os totais. Postas estas ressalvas é tempo de fazer uma análise cuidada dos elementos que possuímos.

O primeiro destino alentejano desses nove transportes, todos efectuados em 1787, foram sedes de comarca alentejanas que receberam um total de 2389 ilhéus. Assim em Abril, em Maio e em Junho os transportes destinaram-se a Évora, em Setembro vão para Elvas, em Junho para Portalegre, em Agosto para Beja, em Setembro para Coruche, e em Outubro para Ourique e para Alcácer do Sal e Grândola. Évora foi a comarca que mais colonos recebeu, cerca de 707 pessoas, enquanto Alcácer do Sal e Grândola apenas receberam 76 indivíduos.

A origem dos transportes esteve ligada às ilhas de S. Miguel, Terceira e Faial. Podendo gerar alguma confusão entre origem dos migrantes ou origem dos transportes estas referências são muitas vezes vagas, pois tanto se refere o nome de uma ilha, como S. Miguel como cidades dessa mesma ilha como Ribeira Grande e Ponta

Delgada. Nalguns casos como o da ilha Terceira refere-se sempre a cidade de Angra ou no caso da ilha do Faial a referência é sempre a da ilha e nunca da cidade da Horta, por exemplo. Apenas num caso, a 2ª Relação com destino para Évora, a origem é mais difusa já que se aludiu a Ilhas dos Açores. Estaremos, no entanto, aqui a falar dos portos de embarque ou zonas de concentração de pessoas a transportar, já que a origem dos colonos é muito mais variada. Do que se pode depreender das informações retiradas das listagens apenas as ilhas de Santa Maria, Corvo e Flores não contribuíram com qualquer colono para esta migração. Atente-se no exemplo da 6ª Relação com destino a Elvas para 331 açorianos. Estando organizada por ilhas e freguesias de origem, este transporte oriundo de Angra do Heroísmo leva gentes de S. Miguel (de Ponta Delgada), da Terceira (de Praia da Vitória, Lajes, Fontinhas, Raminho, de S. Francisco das Almas ou S. Bartolomeu), do Faial, de S. Jorge e do Pico. Angra funcionou assim como local de embarque ou de concentração destas gentes oriundas de cinco ilhas distintas.

Mas então como se caracteriza esta migração em termos humanos? E que relação se pode estabelecer com o recrutamento estabelecido e efectuado?

Foi uma migração muito jovem. Pelos números apurados as crianças e jovens até aos 19 anos constituíram o maior contingente, são 990. Se apenas contabilizarmos até aos 14 anos, incidindo apenas naqueles que estão essencialmente ligados a um agregado familiar, os indivíduos são 816. Aquelas que têm entre 1 e 5 anos de idade são mesmo o maior contingente, 317 indivíduos. Só dois indivíduos tinham idades superiores aos 55 anos. Apesar de tudo a realidade daqueles que vieram desmentiu aquilo que Manique estabeleceu como prioridade no recrutamento de colonos para o Alentejo, indivíduos entre 15 e 30 anos ou que não excedessem os 30 anos⁸³. Do total de migrantes 426 possuíam mais de 30 anos. No entanto não é desmentida a ênfase colocada nas famílias e nos filhos.

Como convinha a uma migração de povoamento esta foi uma migração de famílias. Os agregados domésticos simples, constituídos por cônjuges ou cônjuges com filhos, são a grande maioria daqueles que foram transportados. Foram contabilizados 377 desses agregados. Acrescentem-se a estes agregados os domésticos alargados, trazendo com eles outros membros da família que não a nuclear, contabilizados em 43 e os agregados múltiplos, que juntam aos cônjuges

⁸³ Recordemos pelas palavras de Manique que aqueles a enviar :“(...) sejam de 15 até 30 anos, boa idade, figura, altura, robustez e sem (mácula) ou disformidade e se forem casados e com filhos ainda será melhor(...)”- Ver nota 47

elementos fora da família, contados como 14. Diga-se que nestes últimos integraram-se algumas crianças enjeitadas. Perfazem desta forma um total de 434 agregados, sendo que 387 desses traziam consigo filhos. Temos assim as famílias no centro desta migração, e famílias com filhos. Muitas são as famílias numerosas que constam destas listagens. Diga-se que até os viúvos integrados nestes transportes trouxeram, na sua esmagadora maioria, consigo os seus filhos. Por vezes a prole era numerosa, quatro desses viúvos trouxeram 6 filhos cada. Os viúvos são uma constante nestes transportes, apenas três deles não trouxeram pessoas com estas características.

Era também, isto apesar do peso esmagador das famílias, uma migração masculina. Mesmo não estando o género identificado de cerca de 81 crianças, constantes da 4ª Relação, um dos elementos mais visíveis que o quadro nos oferece é a taxa de masculinização desta migração. Daqueles que estão identificados cerca de 1236 são do sexo masculino e apenas 1072 do sexo feminino. Tendo sido esta uma migração de famílias, diga-se que as relações falam sempre em casais de ilhéus, nota-se aqui o peso do número de homens solteiros que vão nesses transportes. Dos 181 solitários, muito poucos são mulheres. A grande maioria desses solitários identificados como solteiros foram colocados à parte nas listas e vieram com o objectivo primordial de fazerem o serviço militar. Mais uma vez se entrelaça o objectivo de colonização com o objectivo militar.

Por último quero referir que continuamos a deparar com uma certa ambiguidade no que se refere à liberdade de decisão, voluntária ou forçada, dos colonos para esta migração. Além de alguns casos de fuga de bordo, dois casos para sermos mais exactos, temos nestas listagens migrantes na condição de presos. Na 5ª Relação, daqueles que se dirigiram para Beja em Agosto de 1787, existem 71 pessoas que foram na condição de presos. Estamos a falar de casais, muitos deles com filhos. A lista parece ter sido acrescentada com estes indivíduos, que possuem menos pormenores pessoais identificados como a idade ou o nome. Além disso na lista de 47 solteiros desta Relação, dois foram também na condição de presos. Sem querer tirar ilações precipitadas, até porque outros elementos a analisar posteriormente nos trarão mais informações, penso estarmos perante uma migração mista em termos de decisão própria no desejo de migrar. Se para alguns essa decisão foi feita em completa liberdade, para outros e por razões que não consegui apurar essa decisão foi forçada.

É ainda possível através das fontes analisadas, em relação com o quadro analítico, estabelecer uma estimativa dos custos dos transportes marítimos dos Açores

para o continente português efectuados entre Abril e Outubro de 1787. Em apenas duas fontes se referem custos do transporte efectuado, nas relações de transporte que se dirigem para Elvas em Setembro de 1787 e para Ourique em Outubro do mesmo ano. Mas somente na primeira fonte citada os custos estão definidos pelo número de passageiros, na segunda relação só estão citados os tipos de bilhete atribuído aos passageiros, mas não o seu preço. A partir do primeiro documento ficamos a saber que as crianças até aos 5 anos de idade viajaram livres de custos, que entre os 6 e 11 anos de idade pagaram meio bilhete de 4\$000 reis e que todos aqueles acima dos 12 anos pagaram um bilhete inteiro de 8\$000 reis. O preço total deste transporte, apurado pelo número de passageiros que pela idade cabem em cada categoria, está descrito como 1912\$000 reis⁸⁴. Se dividirmos esse valor pelo número de transportados, 331, ficamos com um preço médio de bilhete de 5\$776 reis. Ao tomarmos como amostra o preço médio deste transporte e o extrapolarmos para o conjunto de ilhéus transportados, 2389, ficamos com um custo estimado de cerca de 13784\$000 reis. Utilizando o quadro analítico, já referido, como complemento dos preços apurados na relação de Setembro de 1787 poderemos estimar por outra via os custos destes transportes marítimos. A análise do quadro apenas nos permite apurar por idade 1788 indivíduos. Dos 1788 indivíduos, 369 tinham até 5 anos de idade, não tendo pago nada, 257 tinham entre 6 e 11 anos, e teriam pago 4\$000 reis por bilhete, e 1162 tinham mais de 12 anos de idade e pagaram o bilhete por inteiro de 8\$000 reis. Estes 1788 indivíduos, pela amostra estabelecida na relação de Elvas, custaram ao erário régio 10324\$000 reis. Se mais uma vez extrapolarmos este custo para a totalidade dos 2389 ilhéus transportados ficamos com um custo de cerca 13794\$000 reis. Temos assim uma estimativa final dos custos destes transportes que se pode cifrar de cerca 13784\$000 reis a cerca de 13794\$000 reis.

O transporte marítimo não foi a única forma de fazer chegar os ilhéus ao seu destino final, pois haveria ainda a viagem por terra para chegar aos locais desejados no Alentejo.

Com já antes foi referido o porto de destino primordial seria Setúbal pela sua posição geográfica mais favorável em relação de proximidade ao Alentejo. Além disso Lisboa, que serviu também como porto de destino menos usual já que apenas dois desembarques datados de Abril e de Outubro de 1787 lá aconteceram, teria um grande

⁸⁴ Arquivo Nacional Torre do Tombo, Intendência-Geral de Polícia, Livro 158, fl. 263

obstáculo natural a transpor, o estuário do Tejo. Se tal facto não obviou a passagem pelo menos tornou mais moroso o transporte de tão grandes grupos de indivíduos. Genericamente, seguiram-se os seguintes trajectos: Setúbal-Alcácer-Alentejo ou Lisboa-Moita-Setúbal-Alcácer-Alentejo. Setúbal e Alcácer do Sal foram pontos essenciais na logística de transporte, quer como ponto inicial do transporte terrestre, caso de Setúbal, quer como pontos de apoio, em ambos os casos. Estes pontos são os mesmos para qualquer dos destinos finais. Fica aqui, no entanto a ressalva de que o caminho de Setúbal para Alcácer era feito por via fluvial, pelo Sado. Vejamos as informações dadas por Manique ao Corregedor de Setúbal para o transporte dos ilhéus para Ourique em Novembro de 1787: "(...) logo que chegarem a essa villa os deve fazer embarcar para Alcácer do Sal em direitura para dali hirem ser entregues ao Doutor Ouvidor de Campo de Ourique que os há-de mandar receber, ou hir esperar na villa de Ferreira, onde devem ser dirigidos, advirtindo a Vossa Mercê que deve ter embarçoens promptas, e prevenidas de antemão para que quando chegarem aos muros dessa villa, se encaminharem ao caes para se embarcarem (...)">⁸⁵. Ficamos também a saber que este transporte passou por Ferreira do Alentejo onde esteve o Corregedor da Comarca ou um seu representante para o receber e continuar a viagem até ao seu destino final. Estas informações de paragens ou de trajectos faseados são raros. Num outro caso, de Évora e a partir de Setúbal em Junho de 1787, dizia-se que os: "(...) ilheos que por ali transitavão fossem desembarcar na maré da noute de hoje para que possam hir a Alcácer e dali fazerem os mesmos trânsitos athé Évora e entregar ao Ex.mo Juiz de Fora daquela cidade para executar as ordens que tem minhas, recomendando V.^a Mercê ao Ex.mo Juiz de Fora de Alcácer que não tenha a mais mínima demora em pôr em marxa estes casaes e as suas bagagens do que aquelle tempo que for necessário para se apromptarem (...)">⁸⁶. No caso do trajecto para Beja em Agosto de 1787: "Chegando ali outros navios com mais Ilheos como estou esperando ainda que de outras Ilhas, à excepção do Fayal, devem estes hir de Alcácer para dali seguirem destino para a Cidade de Beja querendo V.^a Mercê informar-me se há bons caminhos com números de legoas que forem de Alcácer a Beja (...)">⁸⁷. Não parece haver um conhecimento com bastante antecipação dos caminhos a percorrer por parte da Intendência-Geral de Polícia. Talvez houvesse aqui alguma falta de

⁸⁵ Idem, fl. 306v.

⁸⁶ Idem, fl. 205v.

⁸⁷ Idem

planeamento ou então uma confiança nas aptidões dos seus agentes locais para poderem preencher essa lacuna atempadamente. Na realidade, existiu uma procura de informação acerca de trajectos e caminhos quase em simultâneo com a chegada dos contingentes migratórios. E isso tanto acontece com os trajectos por Setúbal como aqueles que têm origem em Lisboa. É curioso que os próprios trajectos originários de Lisboa passavam por Setúbal, parecia não haver confiança nas estradas para o Alentejo a partir de Lisboa, ou pelo menos parecia haver pouco conhecimento. Além de Setúbal e de Alcácer, também a Moita tinha, de facto, uma importância estratégica na logística de transporte, nomeadamente dos transportes com origem em Lisboa. Veja-se o caso do transporte para Ourique, em Outubro de 1787, dizendo-se que os: “(...) Cazaes de Ilheos que amanhã 14 do presente mês vão prenoitar a sua Villa que entre todos de hum e outro sexo fazem o número de quinhentos, para V.^a Mercê proporcionar ao que será preciso, segundo o número dos outros, que por ahi passarão, de sorte que na madrugada do dia seguinte segunda feira partão dessa Villa, a horas que possão chegar de dia à Villa de Setúbal acompanhando-os os officiaes de V.^a Mercê (...)”⁸⁸. Uma outra evidência, já afluída anteriormente, em termos desta viagem, penso que não só pela distância ainda a percorrer, mas também pelo grande número de transportados é a de que estes transportes foram feitos por etapas. Vejamos mais um exemplo desse facto numa viagem exposta por um ofício de 13 de Junho de 1787, dirigido por Manique ao Juiz de Fora da Moita, acerca do valor do transporte da Moita para Setúbal, onde se diz: “Remetto a V.^a Mercê noventa e seis mil reys para que com elles poder pagar aos Donos das Carretas que fizerão os transportes dos Ilheos para a Vila de Setúbal (...)”⁸⁹. Este valor apenas se refere a uma parte do trajecto, portanto uma das etapas do trajecto, sendo que em cada etapa haveria lugar para se acordarem os detalhes e acordos que permitiriam fazer a etapa seguinte.

Como se pode observar a carreta ou a carroça foi o meio principal de deslocação dos açorianos para o seu destino por via terrestre. Pelo número de avisos que é feito aos seus agentes, no sentido de arranjar carretas e no sentido de saldar contas com os proprietários dessas carretas pode-se depreender não só qual o meio de transporte utilizado, como também o esforço logístico de arranjar tão grande número desses meios. Além do ofício atrás referido outros ofícios dão conta desta preparação.

⁸⁸ Idem, fls. 280 -280v.

⁸⁹ Idem, fl. 280

No dia 19 de Junho de 1787 dizia-se:” No cazo que se tenham feito algumas despesas para que não tenham alegado o dinheiro que anteriormente remetti a V.^a Mercê queira informar-me do que falta para ser logo satisfeito e não se ficar devendo cousa alguma do que se tiver dispendido especialmente nos carreiros das carretas empregadas neste transporte (...)”⁹⁰. Ainda a 13 de Outubro desse mesmo ano se ordenava ao Juiz de Fora da Moita que:” V.^a Mercê prevenirá o número de carretas e carros que forem necessários para o transporte das bagagens, Mulheres e crianças dos Cazaes de Ilheos que amanhã 14 do presente e vão pernoitar a essa Villa que entre todos de hum e outro sexo fazem o número de quinhentos (...)”⁹¹. Este número aqui referido justificará por ventura uma ilação. Não existe nenhum transporte marítimo que tenha chegado ao continente que trouxesse os quinhentos indivíduos de que fala este último ofício. A relação que maior número de transportados possui é a de vinte e três de Outubro de 1787 com cerca de 436 indivíduos dirigidos para Ourique. Se por um lado podemos estar perante um erro de contagem de indivíduos por parte deste último ofício, por outro, talvez mais plausivelmente, estaremos perante uma situação em que há junção de indivíduos provenientes de diversos transportes marítimos e dirigidos para vários destinos. Estando crente na existência de um transporte terrestre por etapas seria possível que se encontrassem em zonas de passagem obrigatória, caso da Moita, gentes vindas de diversas origens e dirigidas para diferentes destinos. Acontece que em Outubro de 1787, além dos 436 açorianos que se dirigiram para Ourique existiram outros 76 que se dirigiram para Alcácer do Sal, o que perfaz um número aproximado de 500, mais precisamente 512 indivíduos.

Se o principal objectivo era fazer chegar os colonos aos seus destinos houve que salvaguardar aqueles, que serviram para povoar e trabalhar o Alentejo das agruras da viagem, das doenças ou dos pequenos percalços. Um factor implícito a esta logística de transporte teria a ver com a assistência dada aos viajantes em casos como os cuidados de saúde, a alimentação e a segurança. Os cuidados a prestar durante o transporte e nos seus pontos de apoio são essenciais para se perceber não só a própria logística envolvida, mas também quais as características sócio-culturais dos envolvidos e a importância que se dava aos indivíduos transportados. Quanto maior o envolvimento social e mesmo afectivo maior a importância dada àqueles que são o objecto do transporte. As formas desse envolvimento dão-nos também as

⁹⁰ Idem, fl. 205v.

⁹¹ Idem, fl. 280

características coetâneas dos cuidados em viagem. Apesar de para o transporte marítimo não termos quaisquer dados fidedignos para caracterizar tal tipo de assistência, no caso do transporte terrestre existem dados suficientes para fazer essa caracterização. Assim dessa forma podemos extrapolar esses dados para toda a situação logística que decorreu entre Abril e Outubro/Novembro de 1787.

Logo num dos ofícios de início deste processo, em Junho de 1787, dirigido ao Corregedor de Setúbal e que diz respeito à preparação do transporte até Évora se diz: “(...) Se os doentes que ficarão no Hospital dessa Villa se acharem restabelecidos podem acompanhar estes (...)”⁹². Temos assim a noção de que alguns dos migrantes das viagens anteriores a esta terão ficado doentes ou terão vindo doentes e que se achavam, ao tempo da passagem por Setúbal desta nova remessa para Évora, a restabelecer-se no Hospital. Temos a noção de que havia apoio institucional, neste caso hospitalar, dado para aqueles que estavam mais frágeis. Este carácter mais humanitário da logística envolvida pode ver-se no tratamento dado às grávidas. Repare-se no cuidado a ter com uma grávida nesta missiva de 18 de Outubro de 1787 enviada ao Juiz de Fora da Moita: “ Dos Ilheos que chegarão a essa Villa no Domingo quatorze do próximo mes, me conta ficará huma próxima a parir no caso de ainda não ter parido e se achar nos termos de poder vir para esta corte, sem que lhe cause prejuizo, mandará V.^a Mercê a Casa Pia vindo com ella seo marido e filhos, para na dita Casa se lhe acudir com o necessário estando no estado de poder vir ou ter parido V.^a Mercê lhe mandará acudir com o preciso para o seo curativo em quanto durar o seo Regimento e fazer Baptisar a criança, e ao Marido e Filhos a quarenta reys por dia para sua manutenção e logo que finalise o Regimento os fará V.^a Mercê conduzir à presença do Doutor Corregedor de Setúbal para os fazer transportar ao lugar do seo destino para onde se forão os mays Cazaes (...)”⁹³. O cuidado de saber se pode ou não viajar, o de a enviar para um local onde possa ter cuidados e atenção ao seu estado, neste caso a casa Pia, o de se manter a família junta enquanto durar a sua gravidez e, é claro, o de fazer baptizar o recém-nascido demonstram um aspecto até aqui pouco evidenciado. Estes cuidados continuariam a ser demonstrados nos locais de destino destes colonos. Numa missiva de 10 de Julho de 1787, para o Provedor da Comarca de Beja, colocava-se ênfase na própria mudança de clima: “Elles como mudam de clima e de alimentos, por virem acostumados a comer batata e inames, que por outro nome são tuberas da

⁹² Idem, fl. 205

⁹³ Idem, fl. 282v.

terra, e paixão para outro alimento forte naturalmente hão-de estranhar, e sobrevir-lhes alguma moléstia, e necessitão estar em algumas Villas, que tenham Hospital para nelle se curarem, ou que dellas possam logo ser transportados para o dessa Cidade para ali tratarem do seo curativo, até que restabelecidos possam voltar para a companhia de suas famílias (...)"⁹⁴. Além dos cuidados com a saúde dos açorianos havia também uma preocupação com os cuidados quotidianos. Veja-se a atenção dada à alimentação e às diferenças de clima que se fariam sentir nessas novas comunidades. No que respeita à alimentação, aparecem algumas referências nas cartas de preparação da chegada dos transportes. Estas cartas são normalmente dirigidas aos agentes locais que estão nos pontos de passagem e de apoio para o prosseguimento da viagem até ao destino final, a saber a Moita, Setúbal ou Alcácer do Sal. Em ofícios enviados ao Juiz de Fora da Moita em dois momentos diferentes dão-se ordens para se prover os viajantes. A 13 de Outubro de 1787, naquela que é a preparação de uma viagem da Moita para Setúbal e no que parece ser a viagem em direcção à Comarca de Ourique pelo número de efectivos envolvidos, já que a viagem para Beja já tinha sido efectuada, dizia-se: " (...) para V.^a Mercê proporcionar ao que será preciso, segundo o número dos outros, que por ahi passarão, de sorte que na madrugada do dia seguinte segunda feira partão dessa Villa, a horas que possam chegar de dia à Villa de Setúbal acompanhando-os os officiaes de V.^a Mercê, e pedindo aos Cappitaens das Ordenanças os cabos e guardas que forem necessários para os auxiliarem neste fim, e elles vão municiados para poderem comprar pam, e conduto para os seus fornecimentos tendo V.^a Mercê prevenido o pam de toda a farinha para elles comprarem, e algum escallado tãobem para o conduto (...)"⁹⁵. Note-se o cuidado com a alimentação, mas também com a segurança no percurso. Num outro ofício para o mesmo Juiz, datado de 15 de Novembro desse mesmo ano, e como preparação de mais uma viagem referia-se que: " (...) V.^a Mercê logo que esta receber mandará apromptar as carretas que julgar necessárias para conduzirem as bagagens, mulheres e crianças de que se compreendem 135 cabeças de indivíduos que acabão de chegar das Ilhas, e hão de hir a Villa de Setúbal, que a pratica que V.^a Mercê tem tido desses transportes lhe terá feito ver, regulandos pelo número o que será necessário de carretas para estes transportes, de sorte que na noute de hoje fique tudo prompto para poderem hir na madrugada do dia seguinte serem transportados (...) evitar (...) ficando

⁹⁴ Idem, fls. 221v. -222

⁹⁵ Idem, fls. 280 -280v.

expostos na charneca ou ao rigor da noute, mandando V.^a Mercê prevenir as Padeiras dessa Villa para terem pão cozido para delles comprarem e algum conduto (...)”⁹⁶. A segurança assumia aqui duas vertentes, uma da segurança pessoal dos próprios viajantes e a outra seria a de evitar a sua fuga ao destino marcado. Este ofício é muito explícito nesta última vertente ao dizer: “(...) não consentindo que falem ali com Pessoa alguma dessa Villa, pondo-lhe Officiaes e Guardas para esse fim, ou alguns da Ordenança para este mesmo effeito e segurança , que devem igualmente huns e outros acompanhar os referidos Ilheos até Setúbal para evitar a deserção (...)”⁹⁷. Apesar de haver uma referência a casos de recrutas que haviam desertado, neste caso não se trata de elementos militares, mas sim de mulheres e crianças.

Retomo aqui uma das questões analíticas focadas anteriormente, a da decisão individual de migração, ou seja se esta migração se constituiu num padrão voluntário ou coercivo. Como também já foi referido não existem dados claros e objectivos que nos digam com fundamento o tipo de migração que temos perante nós, mas pode-se vislumbrar por estes elementos que o ofício nos revela, que estaremos diante de uma migração forçada Podemos estar apenas perante uma forma de evitar mudanças de último momento numa vontade inicial voluntária. Por outro lado não era excepcional um estado setecentista recorrer a migrações forçadas com o objectivo de povoar e colonizar um território, basta pensar nos *indentured servants* direccionados para as colónias da América do Norte ou nos indigentes britânicos que se destinaram para a Austrália. Continuamos a assistir a uma certa ambiguidade nessa característica específica da decisão de migrar. Como já foi referido anteriormente, podemos achar-nos perante um modelo misto. Este modelo acumulou, no entanto, características tendencialmente coercivas, já que muitos dos elementos como a segurança à volta de todo o transporte nos levam a olhar para esta migração como forçada⁹⁸.

Ao contrário do caso do transporte marítimo, no caso do transporte terrestre não é possível obter, através das fontes analisadas, os custos dos transportes efectuados entre Abril e Outubro/Novembro⁹⁹ de 1787 devido à falta de dados concretos sobre o

⁹⁶ Idem, fls. 307v. -308

⁹⁷ Idem, fl. 308

⁹⁸ Elisa Maria Lopes da Costa defende nos seus trabalhos a liberdade absoluta de decisão dessa migração, instigada pelo próprio Manique. Ver “A Planície Alentejana: um destino migratório de famílias açorianas em finais do século XVIII”, Centro de Informação e Documentação Amílcar Cabral, Lisboa, s/d, pp.191-192. Os factos apurados pelos officios parecem desmentir de certa forma esta situação, nomeadamente o medo da deserção, a vigilância permanente sobre os migrantes, a proibição de falar com as gentes nativas durante o seu transporte e o facto de haver presos integrados nesta migração.

⁹⁹ A referência aqui a Novembro de 1787 em relação aos transportes terrestres deve-se ao facto de que apesar dos transportes marítimos terem sido finalizados em Outubro desse ano, no caso dos terrestres o transportes poderão ter continuado a efectuar-se

preço dos transportes em si. É possível estabelecer um custo do sustento dos migrantes durante os dias que durou a viagem. Cada indivíduo recebia por dia 60 reis enquanto durasse a viagem. Este facto está explícito nas ordens de Manique para o Corregedor de Setúbal a 19 de Junho para a preparação da viagem até Évora, onde se diz:” Remetto a V.^a Mercê 150\$000 para delles se darem 60 reys por dia por cabeça dos mesmos Ilheos, durante a jornada athé Évora, mandando V.^a Mercê executar o mesmo que a última vez praticou (...)”¹⁰⁰. Pode-se extrapolar esta situação específica de uma das viagens para todo o resto do processo de transporte, veja-se que no próprio ofício se diz para executar o mesmo que a última vez se efectivou o que me leva a referir que sendo este o terceiro transporte, o segundo para Évora, a rotina burocrática estaria já instalada e os procedimentos deveriam estar uniformizados, incluindo os custos por pessoa. Se extrapolar este facto para a totalidade dos casos poderei dizer que 2389 indivíduos a 60 reis por cabeça custariam ao Estado cerca de 143\$340 reis por dia. Os custos da viagem em termos de assistência monetária aos migrantes dependeriam dos dias de viagem até ao destino e seriam acrescidos pelo preço do transporte. Estes últimos preços foram feitos por acordos locais e apenas temos noções espartilhadas dos preços praticados sem ter uma visão conjunta entre os preços, as distâncias e o número de transportados. Sem ter esta visão torna-se difícil extrapolar qualquer tipo de conclusão dos casos analisados e apresentar tal análise como genérica dos custos deste transporte.

Podemos, no entanto, aferir a partir da análise deste último documento os dias de viagem, pelo menos entre Setúbal e Évora. Se com 150\$000 reis de custos totais a dar para 60 reis por cabeça e se pensarmos que esta verba teria ser atribuída a 313 indivíduos chegamos à conclusão de que a verba para o total dos dias por pessoa seria de 479\$000 reis. Os 479\$000 reis durariam cerca de 8 dias. Estes seriam os dias de viagem entre Setúbal e Évora. Apenas para destinos mais próximos como Alcácer do Sal esses dias de viagem diminuiriam, em todos os outros casos estou em crer que a duração seria igual ou superior aos sete ou oito dias, condicionados pelas distâncias, pelas condições das estradas e pelas próprias contingências do percurso a efectuar.

Por último analisemos quais os destinos finais para onde foram transportados os açorianos. Os destinos principais encontram-se já explicitados nas diversas relações e

ao longo do mês de Novembro. Veja-se a missiva de 15 de Novembro de 1787 em Arquivo Nacional Torre do Tombo, Intendência-Geral de Polícia, Livro 158, fl. 306 v.(nota de rodapé 85).

¹⁰⁰ Arquivo Nacional Torre do Tombo, Intendência-Geral de Polícia, Livro 158, fl. 205v.

ofícios analisados. Estes destinos principais são as sedes de Comarca ou algumas vilas já identificadas, mas a partir destas sedes ou vilas alguns açorianos foram levados para outros destinos, nomeadamente para propriedades agrícolas ou outro tipo de destino que mais tivesse a ver com o objectivo da sua vinda, a agricultura. Assim as zonas, já identificadas como sedes de Comarca ou eventualmente vilas como Grândola, Alcácer do Sal e Coruche, seriam zonas de referência para onde primeiramente se dirigiram os açorianos. Ainda houve, no entanto, uma última etapa a partir das localidades principais. Houve situações em que os açorianos podem até nem ter passado pela sede de comarca. Atente-se na situação exposta pelo ofício de Manique ao Visconde da Lourinhã a 10 de Abril de 1787, o primeiro dos ofícios que marcaram o envio de açorianos para o Alentejo dentro deste projecto: "(...) os ditos casaes ficão em Montemor-o-Novo em quanto não chegam ordens para o lugar do seo destino (...)." ¹⁰¹. Pertencendo esta cidade à comarca de Évora, portanto na zona de referência do transporte, a realidade parece ter sido que a partir de Montemor-o-Novo e não de Évora os casais de ilhéus fizeram o seu último transporte para as zonas de destino final.

Refira-se que são poucas as fontes analisadas onde se conseguem determinar com acuidade os destinos finais dos casais de açorianos. Mesmo quando existem, essas informações apenas identificam os casos dos casais açorianos que tinham ficado nas zonas das sedes de Comarca, nos seus termos mais próximos ou nos de algumas vilas da Comarca. Não existe informação acerca de locais mais pequenos ou mesmo nomes de propriedades agrícolas para onde tivessem ido. Existem, no entanto, alusões a locais de acomodação fora das zonas de referência já citadas. Este foi o caso de Beja devido a problemas de alojamento, sem contudo haver uma menção clara a uma continuidade nesses locais. Estão também referenciados outros destinos finais nas Comarcas de Évora e de Avis. Quanto à Comarca de Elvas existe apenas uma referência sem qualquer identificação.

Escrevendo para o Provedor da Comarca de Beja, Guilherme António Apolinar Andresson, a 19 de Junho de 1787 Manique refere: "Aprovo tudo o que V.^a Merce me pondera no seo Officio de 3 do presente, e me parece muito bem que dem ao Doutor Ouvidor de Alvito os Cazaes que elle pede e os mais os destribua V.^a Merce por essa Cidade, Serpa e Moura (...)" ¹⁰². Numa outra missiva para o Provedor da mesma

¹⁰¹ Arquivo Nacional Torre do Tombo, Intendência-Geral de Polícia, Livro 158, fls. 175 -175v.

¹⁰² Idem, fl. 237v.

Comarca a 17 de Julho de 1787: “(...)Lembra-me também que visto Mourão ter trinta Propriedades de cazas sem inquilinos desocupadas, que nellas se podem acomodar outros tantos Cazaes, mandando V.^a Mercê primeiro examinar se estão reparadas de telhados e do mais necessitão para se poderem habitar (...)”¹⁰³. Sem dúvida que esta distribuição por Alvito, Serpa, Mourão e Moura foi feita pelas suas zonas agrícolas, herdades e montes abandonados ou propriedades com falta de trabalhadores, mas desse destino específico não temos informações válidas.

Os termos de Évora e de Estremoz, com as suas herdades e hortas¹⁰⁴ estão também identificados como destinos finais. No dia 4 de Outubro de 1787 em ofício dirigido por Manique ao Juiz de Fora de Évora pede-se para que sejam: “(...) destruidos o grande numero de Cazaes de Ilheos, que se achão nessa Cidade, que há nessas duas Comarcas de Évora e Estremoz, pode V.^a Mercê passar a todos os termos das Villas Circumvezinhas a praticarem a mesma distribuição nas Herdades dos mesmos cazaes (...)”¹⁰⁵. Repare-se que a política, para a Comarca de Évora, era a de espalhar os açorianos não só pelos termos de Évora e Estremoz, mas também pelos termos de outras vilas próximas. Mas nem para todas as vilas dessas Comarcas estiveram destinados colonos. No que respeita a distribuição desses colonos dava-se primazia a uns em detrimento de outros. Veja-se que não se distribuía colonos para: “(...) Villa Viçosa, Borba, Olivença, Aguiar e Oriolla e de toda a Comarca de Beja e Portalegre, preferindo porem esta distribuição, quando seja necessário a hir fora da Comarca de Évora e Estremoz de Villas da Comarca de Aviz como o Landroal (...)”¹⁰⁶. As razões para esta distribuição poderão estar no facto dessas zonas terem as suas próprias remessas, sendo que no caso da Comarca de Avis nenhum transporte para lá se dirigiu.

No que se refere à Comarca de Elvas as informações ainda são mais escassas. Num ofício de 16 de Outubro de 1787 dirigido ao Corregedor da Comarca de Elvas referia-se: “(...) Queira informar-me V.^a Mercê se será admissível que algumas outra Villas da sua Comarca serem-lhes destruídos alguns Cazaes dos que estou a esperar para poder sem violência das mesmas Villas fazer a distribuição segundo o que V.^a

¹⁰³ Arquivo Nacional Torre do Tombo, Intendência-Geral de Polícia, Livro 158, fls. 226v. -227

¹⁰⁴ Se as *Herdades* devem ser entendidas aqui como unidades de superfície agrícola de grande extensão onde poderiam coexistir terras de cultura extensiva e incultas (Ver Silbert, Albert, *Le Portugal Méditerranéen-A la fin de L' Ancien Régime XVIII-Début du XIX Siécle*, Vol. 2, S.E.V.P.E.N, Paris, 1966, p. 403); as *Hortas* já devem ser vistas como pequenas explorações mais perto das localidades caracterizadas pela sua exploração intensiva sem que lá se localize qualquer habitação (Ver Silbert, Albert, *Le Portugal Méditerranéen-A la fin de L' Ancien Régime XVIII-Début du XIX Siécle*, Vol. 2, S.E.V.P.E.N, Paris, 1966, pp. 207-208).

¹⁰⁵ Arquivo Nacional Torre do Tombo, Intendência-Geral de Polícia, Livro 158, fl. 273

¹⁰⁶ Idem

Mercê me avizar a esses respeito dizendome igualmente adonde devem ser derigidos (...)”¹⁰⁷. Mais uma vez parecia querer-se distribuir os ilhéus pelos termos das vilas mais próximas da sede de Comarca.

Para outras Comarcas envolvidas as informações neste sentido são inexistentes.

Acabaram assim nessas zonas de destino final os transportes dos açorianos.

Transportou-se, assim, dos Açores para os seus vários destinos alentejanos cerca de 2389 indivíduos, sem contar com as relações específicas de recrutas, mas também sem retirar os solteiros cujo destino seriam os regimentos militares de fronteira. Estes números já significativos ficaram aquém dos 12 mil pretendidos, e o processo da logística de transporte durou cerca de oito meses e não os dois anos estipulados ou esperados por Manique.

1.3. A Logística de Integração

Efectuado o transporte outros problemas se colocaram à organização deste processo migratório. Os problemas estavam na integração desta massa humana de mais de duas mil pessoas nos seus destinos. Dos vários problemas a tratar nesta parte do trabalho estão: as razões da escolha das zonas geográficas ocupadas por estes açorianos; as questões da preparação de habitações temporárias e da procura de habitação definitiva; a luta contra a ociosidade empreendida sistematicamente pela Intendência-Geral enquanto se não ocupou definitivamente os migrantes; as diversas áreas de ocupação profissional definitiva onde estiveram presentes os casos da agricultura, da manufactura e do exército; e outros factos mais específicos a desenvolver nesta integração relativamente rápida. Além disso, pretendo focar em cada caso não só toda a logística envolvida, mas também as vantagens que o Estado pretendia tirar da vinda destas pessoas para o continente português.

As zonas geográficas ocupadas por estes migrantes são as comarcas já identificadas, a saber as comarcas de Évora, Beja, Elvas e de Ourique assim como as vilas de Coruche, de Alcácer do Sal e Grândola. Évora com a recepção de cerca de 712 desses açorianos terá sido a Comarca mais favorecida, enquanto Alcácer do Sal e Grândola com apenas 76, aquelas que menos migrantes obtiveram. Porquê estes

¹⁰⁷ Idem, fl. 282

destinos para integrar os migrantes? A solução para esta questão decorre dos objectivos já delineados do projecto. Por um lado nos problemas de despovoamento que as zonas mais interiores do Alentejo sofriam e as suas implicações económicas, e por outro lado na vertente mais militar e de defesa do território. Desde o início que os procedimentos entre as duas migrações, se é que as podemos destringir completamente, se interligam. Os objectivos, já expostos anteriormente, de aumentar a população desenvolvendo a agricultura e podendo ter autonomia para recrutar contingentes militares locais sem ser necessário recorrer a contingentes externos parecem estar presentes na estratégia de colocação destas remessas humanas. Fora as zonas de Coruche, Alcácer do Sal e de Grândola, todas as outras zonas abrangidas por este processo tinham zonas de fronteira a guarnecer. Como referido previamente a distribuição dos colonos a partir dos seus primeiros destinos teve uma colocação em zonas limítrofes das sedes de Comarca, zonas rurais da própria cidade, ou nas vilas mais próximas. Isto é evidente na missiva de 10 de Julho, já referida previamente, de Manique para o Provedor da comarca de Beja onde se refere: “V.^a Mercê hirá fazendo o seu cálculo para os distribuir pelas Villas da sua Comarca, escolhendo as milhores, e de mais tráficos para as sua acomodaçoens, e que tenham cazas, em que possam habitar sem incomodo dos moradores dellas, em quanto se não distribuem pelas Herdades de Lavradores abastados (...)”¹⁰⁸. Esta distribuição ocorreu após algum tempo de espera, tempo esse que permitiu que os colonos se alojassem e muitas vezes arranjassem ocupação temporária. Parece não haver distribuição em trabalhos agrícolas mais definitivos anterior a Outubro de 1787, este mês era considerado crucial por Manique para a sua distribuição e ocupação agrícola, devido às sementeiras que se estavam a iniciar.

É nesse tempo de chegada aos destinos, primeiros ou finais, dos migrantes que vou centrar a minha análise. Este era o tempo de os alojar e de os manter ocupados nem que fosse em trabalhos temporários lutando contra a ociosidade que tanto preocupava o Intendente-Geral, mas também permitindo que os açorianos tivessem ajudado no seu sustento reduzindo os encargos do Estado.

Obviamente que o tempo de chegada dessa massa humana teve de ser antecipado em termos de preparação e de necessidades a ser satisfeitas, como é apanágio de uma logística aprimorada.

¹⁰⁸ Idem, fls. 221v. -222

A primeira das necessidades a satisfazer quando da chegada dos colonos ao seu primeiro destino, não esquecer que existirá ainda um transporte para outros destinos regionais ou mais localizados, era a da habitação. A satisfação desta necessidade estava, por assim dizer, dividida em duas fases, exactamente como a dualidade de destinos que se referiu acima. Foram necessárias habitações, temporárias ou não, nas cidades para onde seguiam primeiro, mas também foram necessárias habitações para aqueles que seguiram para outros destinos mais específicos.

No sentido do estabelecimento e de uma distribuição dos ilhéus pelas zonas mais despovoadas foi feita uma inquirição de casas e herdades em quase todas as comarcas alentejanas. Este foi um indício de uma cuidadosa e rigorosa planificação daquilo que pretendia ser uma ocupação humana, esse rigor era característico do mandato de Manique à frente da Intendência-Geral de Polícia. Apesar desta caracterização de planificação, a verdade é que a inquirição, segundo a fonte analisada só teve lugar em Junho de 1787¹⁰⁹, quando o processo estava em pleno andamento. Apesar da data relatada na fonte ser a supracitada é de estranhar uma tão tardia averiguação. Aliás a data coincide com os pedidos feitos pelo Intendente-Geral a todas as Comarcas envolvidas neste processo, com excepção de Alcácer do Sal, no dia 19 de Junho de 1787, com o objectivo de se procurarem casas para habitar. Dessa inquirição resultou a elaboração de um mapa das casas e herdades desocupadas no Alentejo. Nesse mapa intitulado “Mapa das cazas humildes e herdades que se acham sem rendeiros na Província do Além-Tejo”(Tabela 2), muito especificamente no seu resumo pode-se observar um total de 2165 casas sem inquilinos e 721 herdades sem rendeiros¹¹⁰. A Comarca de Évora com 550 casas é aquela que possui maior abandono neste sector, mas é na Comarca de Ourique que se observa o maior número de herdades sem rendeiros, 228. Em termos de correlação entre estes números e o número daqueles que foram para cada uma das Comarcas posso dizer que esta não existe de forma linear e clara. A Comarca de Elvas está neste mapa como a quinta com maior número de casas devolutas e a sétima com o maior número de herdades sem rendeiros. Esta Comarca recebeu 331 colonos, o que constituiu a quarta maior remessa depois de Évora, Ourique e Beja. A Comarca de Avis, como a segunda com

¹⁰⁹ Tavares, op. cit., p. 64

¹¹⁰ Fernando Dores Costa em “Os problemas do recrutamento militar no final do século XVIII e as questões da construção do Estado e da nação” in *Análise Social*, nº 130, 1995, p. 125 refere-se a este mesmo mapa como “Mappa das averiguações mandadas fazer aos ministros das cabeças de Comarca do Alentejo” onde há coincidência no número de casas sem inquilinos (2165), mas onde se difere no número de herdades sem rendeiros (731)

maior número de casas e a terceira com maior número de herdades sem inquilinos, não recebeu quase colonos. Apenas Coruche que pertencia a esta Comarca recebeu cerca de 181 colonos. De qualquer forma é preciso dizer que este mapa está organizado muito criteriosamente. Por cada uma das Comarcas existe um subgrupo de vilas/cidades e por cada uma destas existe uma subdivisão de elementos que seriam importantes para uma distribuição de colonos pelas terras. Para as vilas/cidades estão contabilizadas “Casas habitáveis sem inquilinos” na Vila e nos Lugares do seu termo e o mesmo se fazendo para as “Casas inabitáveis por arruinadas”. Para essas mesmas Vilas/Cidades se contabilizaram as Herdades habitáveis e as Herdades arruinadas sem rendeiros.

Tabela 2: Quadro das casas e herdades desocupadas nas Comarcas do Alentejo em 1787.¹¹¹

Comarcas	Vilas da comarca	Casas habitáveis sem inquilinos		Casas inabitáveis por arruinadas		Herdades habitáveis sem rendeiros	Herdades arruinadas sem rendeiros
		Na vila	Nos lugares do termo	Na vila	Nos lugares		
ELVAS	Elvas	—	13	—	—	4	—
	Olivença	86	12	—	—	17	—
	Ferreira	—	—	—	—	—	—
	Barbacena	5	—	12	1	2	—
	Ouguela	10	—	—	—	4	6
	Terena	14	4	23	—	1	4
	Mourão	18	18	—	—	5	9
PORTALEGRE	C. Maior	—	—	—	—	—	—
	Portalegre	20	—	—	—	—	—
	C. Vide	—	—	25	—	—	—
	Arronches	18	14	—	—	7	35
	Alegrete	—	—	10	—	—	—
	Assumar	19	—	5	—	3	12
	Montalvão	—	—	—	—	—	—
	Arez	10	—	10	—	—	—
	Vila Flor	10	2	—	—	—	—
	Alpalhão	2	—	—	—	—	—
BEJA	Nisa	—	—	—	—	—	—
	Serpa	—	—	—	—	33	29
	Beringel	5	—	—	—	—	4
	Moura	1	—	—	—	—	—
VILA VIÇOSA	Vidigueira	26	—	—	—	7	—
	Cuba	32	30	—	—	42	—
	Vila Viçosa	17	9	—	—	8	—
	Borba	21	9	—	—	—	5
	Sousel	14	1	—	—	1	—
	Évora Monte	14	16	—	—	—	—
	Portel	25	4	—	—	9	—
	Monsaraz	34	41	—	—	9	—
ÉVORA	Alter do Chão	32	4	—	—	18	—
	Arraiolos	29	39	26	18	4	16
	Évora	59	127	—	—	—	—
	Estremoz	4	40	—	—	2	—
	Águas	—	—	—	—	—	—
	Lavre	7	10	—	15	—	15
	Montemor	21	24	—	—	14	—
	Monteito	8	—	—	—	—	—

¹¹¹ Mapa retirado de Tavares, op. cit., pp. 66 -68 e transcrito do original em ANTT, Ministério do Reino, maço 453

Estes elementos pressupuseram uma procura de zonas a habitar, construídas ou a reconstruir, tanto em zonas urbanas como em zonas rurais. Se esta procura parece um pouco contrária ao objectivo agrícola do projecto pelo facto de se procurarem habitações nas Cidades ou Vilas é necessário pensar-se em dois factos. O primeiro tem a ver com o conceito de urbano, as Cidades e Vilas do Alentejo, para não dizer do resto do país, no século XVIII eram intrinsecamente rurais com hortas dentro dos seus perímetros e herdades nos seus termos mais próximos. Um segundo facto tem a ver com a questão da habitação provisória que os primeiros destinos, por exemplo Évora ou Portalegre, teriam que dar enquanto não houvesse distribuição para outros locais. Por uma ou por outra razão, ou mesmo pelas duas, não esteve condicionado o objectivo principal do projecto colonizador de vertente agrária.

O problema da habitação presumia, assim, que se procurassem no terreno as soluções essenciais para o estabelecimento dos colonos. Por este motivo os ofícios com ordens de procura de casas para habitar foram uma constante, principalmente a partir do início da chegada do grosso dos migrantes em Junho e pelo que me é dado a conhecer até Outubro de 1787, mais precisamente no dia 9 de Outubro. A maior parte destes ofícios relacionados com as necessidades de habitação estão, no entanto, concentrados entre os meses de Junho e Julho de 1787, parecendo que tudo esteve preparado para estas eventualidades durante estes períodos.

No dia 19 de Junho de 1787, dia já referido anteriormente como profícuo em comunicações, são enviados dois ofícios que se dirigem a todas as Comarcas e localidades alentejanas envolvidas no processo, com a excepção de Alcácer do Sal. O seu objectivo principal era o de procurar casas ou herdades para albergar os migrantes que estariam a chegar. Estou convencido que as ordens emanadas por estes ofícios constituem a base do mapa das casas atrás referido. Apesar de aparentemente tardia a procura contava já com os migrantes vindouros e não só com aqueles que estavam a chegar.

No primeiro dos ofícios enviados no dia 19 de Junho de 1787, apenas dirigido ao Provedor da Comarca de Beja, pediu-se uma procura de casas que pudessem albergar na cidade os ilhéus que estavam a chegar, mas ao mesmo tempo pretendeu-se utilizar as leis que iam ao interesse de uma aplicação de medidas tendentes a abrir espaço para os recém-chegados. Manique fez as seguintes afirmações à procura de casas para os açorianos: “ V.^a Mercê me informará que número de Cazaes de Ilheos poderei aquartelar interinamente nessa Cidade e o número de casas humildes que se possuem

alugar para este fim na mesma Cidade e seos arrabaldes (...)”¹¹². Seguiram-se outras ordens aos seus agentes locais que visaram a planificação de mais chegadas:” Ordenará a todos os Juizes de Fora e Ordinários dessa Comarca que examinem o número de casas habitáveis, que tenham as Villas da sua jurisdição, que se possam alugar (...)”¹¹³. A exigência de casas e herdades era grande. Na mesma missiva diz-se:” Ordenará igualmente aos mesmos Juizes de Fora e Ordinários, que lhe dem no termo peremptório de dez dias huma Rellaçam feita pelo seo Escrivão e assignada por elles do numero de Herdades, que não tem Lavrador que habite nos Montes dellas e que executem a Ley, que ordena se redefiquem os Montes das mesmas Herdades, que por omissão o não tenham executado, e obrigados os Donos a redeficação dos mesmos Montes, devendo estes ser notificados para este fim, os seos Procuradores de baixo da pena de se lhe mandar fazer à sua custa pelos rendimentos das sobreditas Herdades. Este deligência pede prompta execução porque estão a chegar os Cazaes de Ilheos deve estar tudo prevenido (...)”¹¹⁴. As imposições exigidas à população local dão-nos a conhecer a importância do projecto para aquele que é o seu mentor. Por esta via ficou consignada não só a procura de habitações, mas a procura de ocupação agrícola. Não se evitou aqui o recurso à força da lei¹¹⁵ para se agilizar o processo migratório que estava em curso, mesmo contra hipotéticos interesses locais. Fica-se a saber que a lei mandava os donos das propriedades terem-nas conservadas e edificadas, o que ao não acontecer prejudicava o acolhimento e ocupação daqueles que viriam preencher os espaços humanos e físicos do Alentejo. Era esta situação que se pretendeu evitar.

No segundo destes ofícios de 19 de Junho de 1787, dirigido às restantes Comarcas, as ordens são idênticas. Está, assim, dirigida esta missiva aos Provedor da Comarca de Vila Viçosa, Juiz de Avis, Ouvidor e Provedor de Ourique, Corregedor de Elvas, Juiz de Évora e Juiz de Portalegre. Pedia-se, mais uma vez, que:” (...) todos os Juizes de Fora e Ordinários da sua Correição informarem dos números de casas humildes por habitar nas Villas e Lugares das suas Jurisdições, e o número de Herdades que tem Montes sem habitantes fazendo-se Rellaçoens pelos Escrivaens da

¹¹² Arquivo Nacional Torre do Tombo, Intendência-Geral de Polícia, Livro 158, fl. 206

¹¹³ Idem

¹¹⁴ Idem

¹¹⁵ A lei em causa parece ser a de 20 de Junho de 1774 que estendeu a todos os proprietários as medidas do Decreto de 21 de Maio de 1764 e da Resolução de 6 de Novembro de 1770, dirigidas apenas à casa de Bragança e às três Ordens Militares, e que pretendeu proteger a situação dos lavradores da ânsia dos proprietários que deixavam incultas e em ruínas as propriedades para evitar a utilização aos primeiros e para as venderem a especuladores. Existiu assim uma obrigatoriedade dos colonos serem reinstalados se a propriedade não estivesse cultivada, assim como o da reedificação das habitações por parte dos proprietários. Os Provedores e Corregedores estavam encarregues da fiscalização dessas situações. Ver Silbert, Albert, *Le Portugal Méditerranéen- A la fin de L' Ancien Régime*XVIII-Début du XIX Siècle , Vol. 2, S.E.V.P.E.N, Paris, 1966, pp. 798-801

Comarca e assignados pelos Juizes de Fora e Ordinários para ficarem na responsabilidade de toda a falta ou omissão que tenham na execução desta diligência, o que deve ser feito no termo peremptório de dez dias, por ser assim conveniente aos Serviços de S. Magestade, cujas Rellaçoens me devem ser remetidas (...)”¹¹⁶. Insiste-se no cumprimento estrito da lei, no sentido de poder acomodar os ilhéus, já que na opinião de Manique: “(...) não se tem observado a Ley que ordena que os Donos das Herdades que tem Montes arruinados os reedifiquem, para este fim e com a brevidade della que mandem nothificar aos mesmos Donos, ou seos Feitores, Administradores ou Rendeiros para no prazo peremptório de três meses reedificarem os mesmos Montes que estiverem arruinados e sem habitantes, e não cumprindo mandarem esses Juizes de Fora e Ordinários fazer a dita reedificação pelos rendimentos das sobreditas Herdades.”¹¹⁷. Tem-se desta forma prazos apertados para a execução das diligências propostas pelo Intendente-Geral, dez dias para a elaboração das relações de casas e montes para onde poderiam ir os açorianos e três meses para que os donos reedificassem as casas rurais em ruínas. Começa aqui a entender-se em que qualidade se fez a integração destes colonos. Parece haver aqui duas formas de integração. A primeira seria a de substituírem os trabalhadores em falta nas propriedades. A segunda seria a de uma ocupação mais condizente com a sua qualidade de colonos, a ocupação como rendeiros e trabalhadores por conta própria.

Um exemplo no processo de desenvolvimento do processo de alojamento dos colonos é o caso de Beja. Pelo facto das fontes serem ricas em pormenores sobre este caso podemos analisar os procedimentos tomados e as soluções encontradas para as necessidades e problemas detectados.

Depois do primeiro ofício, enviado para o Provedor da Comarca de Beja em 19 de Junho, surge um outro ofício datado de 3 de Julho desse mesmo ano. No início do ofício pode-se entender o porquê da quantidade de missivas trocadas e dos pormenores trocados entre a Intendência-Geral e o Provedor da Comarca. Parece haver alguma dificuldade em encontrar habitações em número suficiente para todos aqueles que estavam para chegar à cidade de Beja levando a uma procura incessante na cidade e nas localidades limítrofes. Discorre assim o ofício: “Li o officio que V.^a Mercê me dirige no correio de hoje, que acompanha a Rellação das Propiedades de Cazas dessa Cidade, que não tem inquilino, e como o número de Ilheos, que estão a

¹¹⁶ Arquivo Nacional Torre do Tombo, Intendência-Geral de Polícia, Livro 158, fls. 206 -206v.

¹¹⁷ Idem, fl. 206v.

chegar hé muito mayor, pois sempre handem comprehender de setenta a noventa Cazaes, e cada Cazal deve ter a sua habitação para se aquartelarem interinamente nessa Cidade, enquanto não vão habitar os Montes das Herdades, que estão sem Lavrador nessa Comarca, previno V.^a Mercê para que disponha as cousas de modo que hajão de ser desalojados alguns habitantes das cazas humildes que nessa Cidade houver próprias para habitação destes Cazaes para nellas serem estes aquartellados por três ou quatro mezes pelos quaes se pagarão aos Inquilinos ou aos Donos das Propriedades os alugueis respectivos aos mezes em que lhe forem occupadas, não devendo V.^a Mercê sahir dessa Cidade do dia Vinte do prezente mês em diante, pelo motivo de neste tempo pouco mais ou menos ser aquelle em que ahi chegarão os ditos Ilheos por sahir hoje a Nao que Sua Magestade destinou para a sua condução das Ilhas para esta Corte; e dezejara que a Camera dessa Cidade praticasse o mesmo que felizmente mandou praticar a de Évora com os Cazaes que forão para aquella Cidade fazendo lembrar ao Doutor Juiz de Fora para o mandar executar sendo esta acção feita voluntariamente pela dita Camera que brilha muito mais do que sendo feita por ordem expressa e insinuando-lhe que me devem dar conta pare eu ter gosto de a pôr na presença de Sua Magestade e fazer ver a Mesma Senhora os seus procedimentos para com os mesmos Ilheos todos voluntários e movidos dos impulsos do seo zello (...)"¹¹⁸.

O objectivo principal desta missiva, que está bem explícito, era o de albergar provisoriamente aqueles colonos que estariam para chegar. O texto concede-nos três informações importantes para este processo de alojamento. A primeira é a de que os agentes locais pareceram cumprir com a brevidade exigida aquilo que se lhes pedia. O ofício de 19 de Junho pedia uma relação com as casas habitáveis ou para habitar, assim, como as herdades sem ocupantes, e essa relação estaria já pronta antes mesmo de dia 3 de Julho, data deste ofício. A segunda informação é a de que a necessidade de albergar estes migrantes parece ter tido tal importância que se previa mesmo o desalojar de ocupantes de casas para que estas pudessem ser utilizadas pelos ilhéus. A terceira, e não menos importante, informação tem a ver com a tentativa de acoplar outras instituições, nomeadamente as Câmaras Municipais, para fazerem parte do processo. Não parece ter estado inicialmente previsto tal situação, mas

¹¹⁸ Idem, fls. 218v. -219

segundo este ofício o trabalho da Câmara de Évora¹¹⁹ na acomodação e distribuição dos açorianos feitos de forma voluntária terá agradado a Manique, que pareceu ter enveredado por um método mais partilhado. Aliás, o agradecimento que o Intendente faz à Câmara Municipal de Beja pelo seu trabalho é sintomático disso mesmo. Dirigindo-se ao Presidente e aos Vereadores da Câmara de Beja numa missiva datada de 17 de Julho de 1787 diz: “Recebi o Officio que V. mercês me dirigem e nelle encontro todos os effeitos de seus trabalhos que se interessão na felicidade dos seos compatriotas e no serviço da Sua Soberanna; Eu lhes agradeço com vivas expressoens tudo o que tem obrado em resultado do Officio que dirigi a V. Mercê Dr. Provedor dessa Comarca, em execução do que eu havia ordenado a este Ministro e espero que V. Mercês continuem com o mesmo zello e que beneficiem e protejão os Cazaes dos Ilheos que handem chegar no fim deste mês a essa Cidade, para que se possão estabelecer com comodidade sua e que achem huma boa hospitalidade, e igualmente que queirão promover a Agricultura (...)”¹²⁰.

As dificuldades não parecem ter sido ultrapassadas, nem mesmo com o envolvimento da edilidade, em relação ao alojamento e o tempo urgia para que se encontrassem as soluções adequadas. Pouco tempo após o ofício de 3 de Julho surgiu um outro ofício datado de dia 10 de Julho de 1787. Diz a epístola: “Como V.^a Mercê me diz que nessa Cidade não há cazas humildes, em que se possão alojar os setenta, ou noventa Cazaes de Ilheos, que se hão-de destinar para essa Comarca, V.^a Mercê hirá fazendo o seu cálculo para os destribuir pelas Villas da sua Comarca, escolhendo as milhores, e de mais tráficos para as sua acomodaçoens, e que tenham cazas, em que possão habitar sem incomodo dos moradores dellas, em quanto se não destribuem pelas Herdades de Lavradores abastados, que podem ter cazeiros pela comodidade dos montes, e por aquellas que andão de Cavallaria, ou estão sem cultura por falta de quem os fabrique, por ser todo o objecto da vinda destes Ilheos a cultura destas terras (...) Todo o objecto porque estes homens são mandados para essa Província hé a cultura e augmento da Lavoura (...)”¹²¹.

A solução passou pelo alojar dos migrantes nas terras circunvizinhas que obedecessem aos critérios expressos. Não se parece ter feito uso da relação de

¹¹⁹ As actas da Vereação de Évora no período temporal compreendido entre 1786 e 1787 são omissas quanto a este assunto (Ver Arquivo Municipal de Évora, Livro 47, Actas das sessões da Câmara Municipal de Évora, 1786-1790). Existe, no entanto, todo um trabalho a fazer, em posteriores estudos, no que diz respeito ao levantamento de documentação que eventualmente poderá evidenciar o trabalho feito pelas Câmaras Municipais na integração dos açorianos no Alentejo.

¹²⁰ Arquivo Nacional Torre do Tombo, Intendência-Geral de Polícia, Livro 158, fl. 226

¹²¹ Idem, fls. 221v. -222

habitações que se havia pedido aos agentes locais. As disposições supracitadas passaram por se escolherem localidades com maior número de casas. Diga-se que estes alojamentos seriam provisórios, como seriam aqueles que se arranjassem na cidade de Beja, pois os colonos ainda foram deslocados para os seus destinos finais nas propriedades agrícolas. Mais uma vez se dá força à forma de colonização agrícola, objectivo essencial deste projecto. Repare-se que se definiram os tipos de destino final a dar aos colonos, e que não são muito diferentes dos que vêm expostos noutros ofícios. Um dos destinos seria o de caseiros, colmatando a falta de trabalhadores dessas herdades, enquanto o outro destino seria o de irem para herdades com proprietários ausentes ou incultas. Neste último caso utiliza-se a expressão “andão de Cavallaria “ , referindo-se a propriedades que são utilizadas como pastagens para gado onde os proprietários ou rendeiros gerais arrendavam terras agrícolas a negociantes de gado transformando áreas produtivas em terrenos incultos¹²².

No mesmo dia do ofício de agradecimento aos edis de Beja, 17 de Julho de 1787, foi enviado um ofício para o Provedor da Comarca. Retomou-se nesta carta a problemática do alojamento e procuravam-se as soluções para a contínua falta de habitação. Recorreu-se a mais expedientes do que aqueles que já haviam sido tomados, nomeadamente o alojamento em quartéis militares, no que mais uma vez contaria com o apoio de Lourinhã. O ofício nas partes que mais nos importam discorre desta forma para o Provedor:“(…) ficar na inteligência do que deve obrar no caso que não seja admível ficarem todos na Cidade de Beja para dali se poderem destinar no mês de Outubro ao campo para o exercício da Lavoura, tomando V.^a Mercê com as suas vistas patrióticas, e zelo do Serviço de Sua Magestade as suas medidas para ver como se hão-de estabelecer no campo estes Cazaes (...) Quando V.^a Mercê veja que em Beja se não podem acomodar parece-me muito bem o arbítrio que V.^a Mercê aponta, que vão para Moura para os Quartéis dos Soldados de Infantaria, que se achão desocupados a parte e numero dos mesmos Cazaes, que lhe for aplicável, mandando V.^a Mercê reparar o que for necessário para se habitarem os mesmos Quartéis, e pólos em aceio, quando a despesa não seja mayor, orsando-a com Peritos primeiro e dando-me parte, se V.^a Mercê pode per si fazer estas despesas por authority sua, ou se devo recorrer ao General, ou immediatamente a Sua Magestade para antão lhe poder deliberar decisivamente. Os Cazaes os espero até vinte ou vinte e quatro deste

¹²² Fonseca, Teresa, *Relações de Poder no Antigo Regime: A Administração Municipal em Montemor-o-Novo (1777-1816)*, Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, 1995, p.13

presente mês o mais tardar (...) P.S. Lembra-me também que visto Mourão ter trinta Propriedades de cazas sem inquilinos desocupadas, que nellas se podem acomodar outros tantos Cazaes, mandando V.^a Mercê primeiro examinar se estão reparadas de telhados e do mais necessitão para se poderem habitar (...)”¹²³.

Este seria o último ofício enviado para Beja cujo assunto principal era o do alojamento dos colonos a chegar. Esta Comarca foi o caso mais problemático em termos de número suficiente de alojamento para os ilhéus, já que em mais nenhum outro caso surgiram quaisquer comunicações que indicassem situações similares. Apesar disto, pode ser considerado um exemplo do funcionamento da rede humana encarregue da logística de integração e das formas de resolução dos problemas encontrados. Com o apoio dos seus agentes locais e com apoios estratégicos dos militares e dos municípios Manique tentou dirimir os problemas de falta de alojamento que esperava os colonos enquanto não seguiam para os seus destinos finais. Seja a procura em vilas próximas ou a acomodação em alojamentos militares tudo foi feito com a premência necessária para que os açorianos não tivessem ficado por abrigar.

Uma outra via ou solução poderia estar em vista, fruto destes problemas ou reflexo de influências externas, para consolidar este projecto de colonização em termos de alojamento e habitação. O passo para essa solução poderia ter sido de muito maior âmbito do que aquele que as fontes nos referem até este momento.

No dia 14 de Agosto de 1787, numa epístola dirigida ao Visconde da Lourinhã, o Intendente-Geral referia que:” Não posso deixar de recorrer a V.^a Ex.^a, para lhe rogar a bem do serviço de S. Magestade e dos interesses deste Reyno, queira V.^a Ex.^a encarregar ao Marechal de Campo Guilherme Luís António de Valeré¹²⁴, de examinar as Terras incultas dessa Província, que forem capazes admitir cultura para sementeiras de pão de Pargana e Milho (...)”¹²⁵. Mas o interesse demonstrado na sondagem de terras capazes de produzir tais culturas não era o real objectivo deste pedido, pois continuando a missiva e referindo-se às terras procuradas diz:” (...) e nestas aquellas onde se possão edificar villas de setenta fogos cada huã com seos dous lugares anexos de vinte fogos cada hum, sendo em sítios que tenham agoas certas para o uso

¹²³ Arquivo Nacional Torre do Tombo, Intendência-Geral de Polícia, Livro 158, fls. 226v. -227

¹²⁴ Guilherme Luís António de Valeré também responsável por inúmeros planos, como o de tornar navegável a ribeira de Sorraia, e de obras públicas como as intervenções no porto e barra de Aveiro em 1788. Ver Amorim, Inês, Reordenamento Administrativo e Obras Públicas: A Construção do Porto de Aveiro no século XVIII – Financiamento e Tecnologia, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2002, p. 11. Além disso, é um dos fundadores de uma Sociedade Patriótica em Elvas em 1781 e introdutor de experiências de “pastagens artificiais” na zona de Elvas. Ver Silbert, Albert, *Le Portugal Méditerranéen-A la fin de L’Ancien RégimeXVIII-Début du XIX Siècle*, Vol. 2, S.E.V.P.E.N, Paris, 1966, p. 634 e p. 785.

¹²⁵ Arquivo Nacional Torre do Tombo, Intendência-Geral de Polícia, Livro 158, fl. 241

diário dos seus Habitantes e para beberem os gados das suas lavouras, declarando-se quem são os Proprietários das Terras, que se acharem proporcionadas para este fim: querendo V.^a Ex.^a quando o julgue apropriado nomear logo dous Engenheiros (...) para tirarem a planta das referidas Terras e das villas e dos dous Lugares a ellas anexos na forma acima explicada, sendo tudo cazas humildes sem luxo algum, fazendo-se (...) hum orçamento do quanto pode importar cada habitação separadamente, e aprontando-se os meyoys mays económicos para a sua construção (...)"¹²⁶.

A proposta feita era para a construção de aldeias ou localidades novas que servissem para albergar os colonos. A construção estaria a cargo dos militares, mais especificamente de engenheiros militares. Esta opção não parece relacionar-se com uma questão de falta alojamento, de falhas na distribuição ou mesmo de problemas na integração. Em início de Agosto de 1787 ainda seria cedo para se detectarem problemas deste tipo e quanto a problemas sérios de alojamento apenas parecem ter existido na Comarca de Beja, o que não implicava uma solução com gastos desta natureza. Na verdade, a construção de locais próprios para novas populações estava de acordo com alguns modelos implementados na Europa por Estados que optaram por políticas de colonização, e estava também de acordo com a visão de uma Província auto-suficiente económica e militarmente que Manique possuiu. Pouco tempo antes deste projecto, entre 1767 e 1770, do outro lado da fronteira e numa zona bem perto do Alentejo, foram construídos trinta e um povoados num projecto grandioso de repovoamento do sul de Espanha conhecido como “Novas Povoações da Serra Morena”. Este projecto poderá ter constituído uma influência sobre o Intendente alguns anos depois. De qualquer forma muitos outros projectos de povoamento foram estabelecidos na Europa nessa segunda metade do século XVIII, nomeadamente aqueles que povoaram o nordeste alemão ou as zonas norte dos Balcãs.

As fases do plano pareciam evidentes. A escolha dos locais, com terras que pudessem ser cultivadas com cereais, com água potável e água para o gado e a determinação de quem eram os proprietários para com eles se negociarem as terras. Isto constituía um processo à parte em que se pressupunha a boa vontade destes últimos – assim como a vontade de obterem mercês como Hábitos de Cristo, foros de Fidalgo ou cargos de Alcaldes novos, para si e para a sua descendência – no que parecia ser uma moeda de troca para essas terras e que contava com o apoio total das

¹²⁶ Idem, fls. 241 -241v.

mais altas hierarquias do Estado¹²⁷. A planificação das aldeias, assim como das zonas anexas que parecem constituir uma área dedicada à agricultura, seria feita por engenheiros militares. Por último, a fase da orçamentação também explicitamente determinada como de carácter económico e sem luxos.

Ao ter sido implementada esta política de construção de novas aldeias teremos que pensar no verdadeiro esforço económico que tais concretizações acarretariam. Parece evidente que tais obras estariam a cargo das estruturas militares. Mais uma vez o Visconde da Lourinhã encontrou-se num papel de destaque.

Não existindo nenhuma racionalidade em construir de raiz aldeias ou vilas, como a elas se refere Manique, numa zona despovoada como o Alentejo se não houvesse o intuito de a povoar é manifesto que tais actuações se ligavam ao povoamento açoriano. Parece-me também evidente que a existência destas novas localidades, a que não repugna chamar colónias, constitui um facto que permitirá elaborar estudos de carácter mais aprofundado do impacto desta colonização no Alentejo. Poder-se-á desvendar a veracidade da continuidade dos seus vestígios no Alentejo contemporâneo, como é o hipotético caso da vila de Ilhas, no concelho de Arraiolos, só para dar um exemplo a necessitar de estudos mais aprofundados e específicos.

Um outro aspecto essencial desta política e logística de integração prende-se com a ocupação dos recém-chegados. Assim seriam atingidos os objectivos económicos do projecto. Existiu também um princípio evidenciado pelo Intendente-Geral desde o princípio deste processo que é o seu horror à ociosidade. A este princípio pessoal juntou-se um princípio de Estado. O sustento dos colonos recém-chegados aos seus primeiros locais de destino, normalmente as sedes de Comarca, ou mesmo aos seus destinos finais era feito pela Fazenda Real. Este sustento para que os colonos se fossem mantendo enquanto não arranjassem ocupação era de 40 reis por indivíduo/dia¹²⁸. Tal seria um encargo considerável e insustentável por um grande período de tempo, tendo em vista o número de colonos que se foram deslocando para o Alentejo. Aliás esse encargo poderia ainda ser maior se tivermos em conta que certas situações poderiam levar a maiores custos do que aqueles que estavam inicialmente previstos. Num ofício de 30 de Outubro de 1787 dirigido ao Juiz de Fora de Évora expõe-se a seguinte situação: "Daquellas veuvas que ficarão sumamente indigentes me remetterá V.^a Mercê uma Rellação dos seus nomes, filhos, edades e a Rellação da

¹²⁷ Idem, fl. 241v.

¹²⁸ Idem, fls. 205; 281v ; 300v. ; 305

despesa diária até ao dia da chegada a essa Cidade.”¹²⁹. Esta preocupação evidentemente económica está evidenciada pelas ordens em enviar a relação de despesas diárias desde que chegaram ao seu destino as referidas viúvas. Mas, além dessa preocupação puramente económica é evidente que também existia uma preocupação em permitir uma rápida integração destas no mercado de trabalho para o seu próprio sustento e para poderem contribuir com o seu esforço para o bem colectivo.

Os ofícios que contêm informação que definem a ocupação para os vindouros colonos aparecem cedo no processo. Após os ofícios relacionados com a logística de transporte e da procura de casas e herdades surgem naturalmente os ofícios relacionados com a ocupação. O primeiro dos ofícios de que tenho conhecimento data de 3 de Julho de 1787. Repare-se que o grosso dos ofícios de aviso de chegada dos casais açorianos é de Junho de 1787, apesar de haver referência a essa chegada desde Abril desse mesmo ano.

As duas ocupações principais encontradas para estes colonos no Alentejo foram a agricultura e o têxtil artesanal. Ambas as ocupações estão presentes nos principais ofícios trocados sobre questões de organização do trabalho.

Existem também evidências de que as duas ocupações mencionadas se complementavam entre si. Serão também analisadas outras ocupações desempenhadas pelos açorianos, são no entanto pouco numerosas e de reduzida importância no cômputo global desta migração.

Iniciarei a análise por aquela que era considerada a ocupação principal pelo Intendente-Geral para os seus colonos, a ocupação agrícola. Nas próprias palavras de Manique:” (...) Todo o objecto porque estes homens são mandados para essa Província hé a cultura e augmento da Lavoura (...)”¹³⁰. Exporei aqui o tempo de ida para o campo e para as actividades agrícolas, as ocupações e condições sociais em que se integraram os colonos, as formas de aprendizagem dos costumes e métodos agrícolas locais, as condições materiais e os custos inerentes a este processo.

Um dos assuntos que mais reincidentem nos ofícios analisados é exactamente o da ida para o campo ou para o trabalho agrícola dos colonos recém-chegados. Logo em 3 de Julho de 1787 há referência de que alguns homens e rapazes estivessem já em trabalho agrícola ou então que estariam prestes a fazer esse serviço, ao se dizer:” (...)

¹²⁹ Idem, fl. 301v.

¹³⁰ Idem, fls. 221v. -222

E porque os Homens e Rapazes não tem sempre trabalho do campo em que se ocupem e no intervallo não devão estar ociosos, V.^a Mercê mandará alguns para o mesmo exercício da fiação (...)”¹³¹. Estando ou não em trabalho agrícola, presumivelmente nas ceifas, a necessidade de estes começarem esse serviço parece premente ao se apressarem os preparativos para se terem as herdades definidas para a ida e um prazo para que se iniciassem esses trabalhos.

Essa premência é evidenciada nos dias supervenientes através do envio de dois ofícios ao Provedor da Comarca de Beja, nos dias 10 e 17 de Julho de 1787. No ofício de dia 10 de Julho de 1787 além das questões de distribuição dos colonos pelos montes como caseiros ou pelas terras com donos ausentes estabeleceu-se que sendo o objectivo principal a ida desses colonos para a agricultura deveriam começar a fazer lavoura ainda esse ano, nem que fosse em sistema de parceria, “ao quarto”. Fixou-se pela primeira vez um prazo ou uma data para que os colonos pudessem ser empregues no ofício considerado principal. O ofício diz:” (..) para que possam ocupar-se logo nestes serviços hé preciso hir vendo as Herdades por donde se podem distribuir, para neste anno darem principio a fazerem alguma Lavoura, ainda que seja ao Quarto, em Herdades ou terras das que costumão dar ao Quarto (...)”¹³².

Mas é no ofício seguinte datado de 17 de Julho e também dirigido ao Provedor de Beja que se encontrou melhor definida a época para que os colonos iniciassem as suas tarefas agrícolas e algumas das ocupações específicas que pudessem desempenhar, nomeadamente caseiros e seareiros. A missiva indica que aqueles que não ficassem na cidade de Beja:” (...) se poderem destinar no mês de Outubro ao Campo para o exercício da Lavoura, tomando V.^a Mercê (...) as suas medidas para ver como se hão-de estabelecer no Campo estes Cazaes huns por Cazeiros nas Herdades, e outros na qualidade de Siareiros (...)”¹³³. As designações têm económica e socialmente o mesmo significado, sendo que os caseiros acrescentam a essa condição a residência nos montes e a exploração da terra por conta de um agricultor ou lavrador. A posse de um arado e de animais de trabalho que lhes permitiu a participação em múltiplas actividades agrícolas ou de transporte caracterizou por sua vez o seareiro. Este último caracterizava-se mais pela propriedade desse capital próprio que são os animais, o que lhe permitia alugar courelas, por fazer a limpeza de

¹³¹ Arquivo Nacional Torre do Tombo, Intendência-Geral de Polícia, Livro 158, fl. 211

¹³² Idem, fl. 222v.

¹³³ Idem, fl. 226v.

uma parte de uma herdade ou mesmo fazer o transporte de mercadorias e caracterizava-se menos pela exploração de uma terra que caracterizaria o caseiro ou o lavrador¹³⁴.

O prazo para a ida em massa dos colonos para o campo parece ter sido o mês de Outubro. Este mês foi aquele que constituiu o mês fulcral para a disponibilização de mão-de-obra para as sementeiras e culturas de Outono, isto após os trabalhos de ceifa e debulha dos meses de verão que terão ocupado alguns destes colonos. A 30 de Outubro de 1787, num ofício dirigido para Estremoz que dá ordens específicas e imediatas para a ida para o campo o Intendente especifica:“(…) Devo dizer que estes Ilheos forão destinados para se empregarem na Cultura das Terras e mais serviço do Campo e que se não devem entregar ao ócio e como agora principião as Lavouras, a apanha de azeitona e outros mays serviços ordene V.^a Mercê destinar a estes trabalhos para poderem adquirir os sustento como se tem praticado nas outras terras por donde forão destruídos (…)”¹³⁵.

Os ofícios que se referem à ocupação agrícola dos colonos estendem-se desde Julho a Novembro de 1787 e nesses ofícios começou a definir-se as formas de ocupação nas actividades agrícolas que estavam destinadas aos colonos açorianos. Se já antes se fez menção às ocupações de caseiro e de seareiro, diga-se que noutros ofícios aparecem referências à ocupação como ganhões e mesmo como jornaleiros. A 30 de Outubro de 1787, mais uma vez dirigindo-se ao Provedor da Comarca de Beja Manique expressava que:” Como os lheos se achão arranjados e se sujeitão de mais boa vontade o trabalho de jornaleiros, que ao serviço da Lavoura, e encontrão bom agasalho nos Habitantes dessa Cidade e de Moura, por lhe serem úteis para o serviço das suas fazendas: V.^a Mercê os conservará nessa Cidade e o mesmo fará praticar com os que se achão na Villa de Moura, pois agora entra a força do trabalho da apanha da azeitona (…)”¹³⁶. Sendo que estas duas condições são as mais baixas na hierarquia das classes rurais alentejanas, a sua ocupação como assalariados estava longe do grau de empreendedorismo relacionado com as classes de caseiros ou seareiros, já apresentadas. O seu trabalho era sazonal, apenas o abegão ou feitor tinham alguma estabilidade de emprego, e consistia essencialmente no trabalho na terra, no pastoreio de animais e em serviços genéricos. A referência a ganhões caracteriza-se por serem

¹³⁴ Silbert, Albert, *Le Portugal Méditerranéen-A la fin de L' Ancien Régime XVIII-Début du XIX Siécle*, Vol. 2, S.E.V.P.E.N, Paris, 1966, pp. 793, 819

¹³⁵ Arquivo Nacional Torre do Tombo, Intendência-Geral de Polícia, Livro 158, fls. 300v. -301

¹³⁶ Idem, fl. 301v.

aqueles que estão encarregues de trabalhos agrícolas vários, no caso de jornaleiros a definição terá mais a ver com a forma de pagamento, à jorna ou por dia¹³⁷. Apenas os trabalhos mais importantes como a ceifa eram pagos anualmente. Poderemos retirar daqui duas ilações. A primeira será a de que parece ter havido por parte dos habitantes das localidades que receberam estes ilhéus um bom acolhimento, foi este o caso de Beja, mas também foi assim nos casos de Évora e de Elvas. Esse acolhimento terá sido fácil devido à pouca distinção de condições sociais entre os migrantes e a maioria da população local, nomeadamente como operários agrícolas. A segunda ilação tem a ver com o facto destes migrantes, ou uma parte deles, estar satisfeita no seu papel de “jornaleiros” e não desejar um papel mais empreendedor na “Lavoura”, como seareiros ou caseiros, como estaria pressuposto por Manique para o projecto. Além de se perceber que Manique conseguiu abstrair-se do seu plano inicial e aproveitar a mão-de-obra disponível com a sua já demonstrada flexibilidade, também se percebe que por parte destes grupos de açorianos não parecia existir um desejo de alguma independência nos empreendimentos que os esperavam. As razões para esse aparente conformismo são desconhecidas e não existem referências nas fontes analisadas sobre qualquer situação que esteja remotamente relacionada com aquelas. As questões de uma possível procura de mobilidade e ascensão social ficam por responder.

Essas ocupações foram em herdades e hortas, muitas delas nas zonas limítrofes dos locais para onde foram transportados primeiramente os açorianos. O objectivo continuava a ser o da sua distribuição definitiva pelas herdades já pré-definidas pelos mapas elaborados através das inquirições dos agentes locais da Intendência-Geral. Esta distribuição como caseiros, presumivelmente a trabalhar em hortas, e como seareiros nas herdades, obedece a um intuito. Esse intuito satisfaz duas ordens de razões. Uma primeira foi o facto de ao se terem colocado os colonos com alguma urgência, como já se referiu anteriormente, ao serviço da “Lavoura” se ter tido em atenção a aprendizagem dos métodos agrícolas locais. Um segundo facto tem a ver com a capacidade de sustento próprio desses casais de ilhéus libertando assim a Coroa do encargo de 40 reis por dia para cada colono enquanto não se pudessem manter. Se neste último caso não surge qualquer dúvida a necessitar de mais

¹³⁷ Silbert, Albert, *Le Portugal Méditerranéen-A la fin de L'Ancien RégimeXVIII-Début du XIX Siècle*, Vol. 2, S.E.V.P.E.N, Paris, 1966, pp. 822

fundamentação, no primeiro caso será essencial estabelecer algumas linhas de análise.

Ofícios enviados pelo Intendente-Geral entre finais de Setembro e princípio de Novembro de 1787 para os seus agentes locais em Évora, Estremoz, Elvas, Vila Viçosa, Beja e Ourique ¹³⁸ prosseguiram com as preocupações de distribuição de casais pelas herdades dos termos das sedes de Comarca ou por localidades limítrofes, mas invocaram a necessidade de se aprenderem técnicas e culturas agrícolas locais e de se ganharem hábitos de gosto pelos trabalhos rurais. Além disso, estabeleceu-se uma forma prática de ensino desses saberes que muito se assemelham a uma formação em exercício ou a um estágio integrado numa herdade de lavoura. A par dessa situação Manique esteve disposto a extremar os seus objectivos de integração e aprendizagem, tanto no sentido temporal como no sentido humano. Numa missiva de 29 de Maio de 1787 para o Juiz dos Órfãos de Évora discorre-se assim:“(...) serem dados á soldada pelo Juizo dos Orffãos os rapazes e raparigas dos Ilheos que ahi acabão de chegar vindos das Ilhas dos Açores preferindo no concurso dos Amos que os quizerem os Lavradores, e Orteloens, que vivam no campo para esta gente se hir costumando e criando amor á Lavoura, executando Vossa Mercê o mesmo com os mais Ilheos que ahi forem chegando, e que se acharem nestas circunstâncias, não lhe fazendo a Vossa Mercê objecto o terem os Pays vivos, para poderem ser dados por esse Juizo, e quanto mais de tenra idade forem destruidos pelos Montes e Hortas huns e outros de ambos os Sexos, melhor hé para se conseguirem os fins a que se derige esta acção(...)” ¹³⁹. Para o Intendente-Geral os fins justificaram os meios. Sacrificaram-se assim os laços de família em prol de uma integração e aprendizagem de longo prazo dos jovens açorianos para o bem do projecto de colonização.

De qualquer forma haveria que estabelecer um processo para essa distribuição e integração.

Num primeiro passo estabeleceu-se a forma de distribuição como se referiu no ofício enviado a Gonçalo de Barros de Lima, Juiz de Fora de Évora no dia 25 de Setembro de 1787 dizendo-lhe:“(...) V.^a Mercê hirá destrībuíndo hum Casal de Ilheos a cada huma das Herdades dessa Cidade e na Comarca para hirem aprendendo porque como estamos em principio de Lavoura se não for violência ao lavrador antes pelo contrario beneficio por terem hum ganhão a melhor preço e elles hirem tomando amor a

¹³⁸ Arquivo Nacional Torre do Tombo, Intendência-Geral de Polícia, Livro 158, fls. 273v.; 281v.; 300; 300v.; 301v.; 302

¹³⁹ Idem, fls. 194-194v

habitarem no campo e quando as Herdades permitão o destinar-se-lhe mays algum Cazal V.^a Mercê lhos destribuirá de modo que possa ficar a Fazenda Real livre (...)”¹⁴⁰. Outros ofícios, dirigidos para Vila Viçosa e Beja, seguiram o mesmo exemplo de distribuição de casais por herdade, apelando ao usufruto que os lavradores poderiam tirar desta mão-de-obra mais barata e ordenando o início dos trabalhos agrícolas para os colonos, no sentido de aprenderem as técnicas da lavoura¹⁴¹. Mas a massa de colonos aumentou consideravelmente com a chegada de mais açorianos aos locais de distribuição e as ordens já contemplavam um maior número de casais por herdade como se refere a 4 de Outubro de 1787 em ofício dirigido, mais uma vez, ao Juiz de Fora de Évora a insistir-se numa distribuição dos açorianos pelas herdades e hortas dos termos de Évora e Estremoz: “(...) dando a cada Lavrador hum ou dous Cazaes segundo a força da Lavoura (...) para se empregarem no serviço das suas Lavouras e no serviço do campo para este anno aprenderem a cultura e amanhos das terras segundo o costume da Província por estarem em principio de Lavoura e não perderem tempo, e quando não cheguem as Herdades para serem destribuidos o grande numero de Cazaes de Ilheos, que se achão nessa Cidade, que há nessas duas Comarcas de Évora e Estremoz, pode V.^a Mercê passar a todos os termos das Villas Circumvezinhas a praticarem a mesma destribuição nas Herdades dos mesmos cazaes (...)”¹⁴². Além da distribuição em maior de número dos casais açorianos pelas herdades mencionava-se uma aprendizagem que teria a ver com as diferentes culturas e técnicas usadas no Alentejo e desconhecidas pelos açorianos, o que pressupunha uma adaptação a uma nova realidade aproveitando-se o princípio das actividades agrícolas de lavoura. Este constituiu um segundo passo na integração dos colonos nas actividades agrícolas da região, após a sua distribuição pelas herdades e hortas.

Estabelecido o facto de que houve um tempo de aprendizagem, teremos agora de perceber de que forma a aprendizagem foi feita.

Segundo o ofício de 3 de Novembro de 1787 dirigido pela Intendência-Geral ao Provedor da Comarca de Campo de Ourique, Jacinto Paes Moreira de Mattos:” (...) seria útil que se semeasse huma Seara a cada hum dos Cazaes com aquelle favor que for admissível para os animar emprestando-se-lhes as sementes de alguns Celleiros públicos das Villas das Correiçãoens de V.^a Mercê, em alguns alqueires darse-lhes

¹⁴⁰ Idem, fl. 266v.

¹⁴¹ Idem, fls. 266v. -267

¹⁴² Idem, fl. 273

algumas sementes de milho, de que esta gente esta acostumada a fazer maior uso delle para as suas comedorias, e para assim se hir desiminando, e poderem dar os Alqueires estas sementes para no anno subsequente dar maior produção de Trigo, e ajuda o trabalho que se lhes faz; e quando não haja nessa Comarca aquellas sementes de Milho para estes objectos, poderá V.^a Mercê mandar comprar à custa da Fazenda Real trez ou quatro moyos de Milho para esta especulação (...)”¹⁴³.

Fica bem revelado o cuidado com a passagem por um período gradual de aprendizagem e motivação para que se pudesse fazer a passagem posterior para os usos locais em termos agrários. O cuidado que se colocou em permitir a utilização do milho (de sequeiro) - como cereal mais conhecido e usado pelos açorianos em termos de cultura e de alimentação, e para que se pudesse motivar o trabalho agrícola no sentido de mais tarde se poder passar a produzir trigo - é exemplo da capacidade de planificação e do conhecimento dos recursos humanos utilizados que possuíam os mentores deste projecto.

Agora que estavam já distribuídos pelas herdades e envolvidos nas actividades de lavoura, mesmo que tivesse sido de forma a aprenderem os costumes locais, que outras condições materiais poderiam favorecer os colonos no seu processo de integração nas actividades agrícolas? A resposta a esta questão estava naquilo que lhes poderia dar uma maior independência à sua condição, a obtenção de alfaias agrícolas próprias. Eram estas que lhes permitiam trabalhar de forma mais autónoma detendo um capital próprio que lhes dava uma hipótese de trabalho em diversos locais. Longe ainda de uma condição de pequeno explorador com uma unidade de capital constituída pelo arado e pelos animais de trabalho que caracterizam os seareiros mais empreendedores¹⁴⁴, as alfaias que estavam prestes a ficar nas mãos dos colonos eram, no entanto, um bom começo.

Com a urgência em colocar os colonos a trabalhar nos campos a partir da altura das sementeiras em Outubro, das diversas formas que já se mencionou, era necessário que estes tivessem as alfaias apropriadas para os trabalhos que iniciavam. São vários os ofícios que se referem à compra de enxadas, o que presumia a sua importância para a ocupação dos açorianos.

¹⁴³ Idem, fl. 302v.

¹⁴⁴ Silbert, Albert, *Le Portugal Méditerranéen-A la fin de L'Ancien RégimeXVIII-Début du XIX Siécle*, Vol. 2, S.E.V.P.E.N, Paris, 1966, p. 819

São cinco os ofícios que relatam ordens no sentido de fabricar enxadas. Os referidos ofícios estão concentrados nos dias 25 de Setembro e 30 de Outubro de 1787. Nesses cinco ofícios existe uma repetição de dois locais, Vila Viçosa e Beja. Para ambas as localidades são enviados dois ofícios, um no dia 25 de Setembro¹⁴⁵ e outro no dia 30 de Outubro¹⁴⁶. Um outro ofício foi enviado para Estremoz no dia 30 de Outubro¹⁴⁷. As datas poderão ter a ver com a aproximação da ida dos colonos para o campo, sendo que a primeira data se referia a ordens para mandar fazer enxadas e alfaias e a segunda teria mais a ver com o envio de dinheiro para pagamento das despesas das alfaias. No caso de Estremoz a data de 30 de Outubro marca ainda a ordem de fabrico das enxadas, já que este seria o primeiro ofício remetido com este assunto para este local. No caso do segundo ofício para Beja continuava a insistir-se no fabrico de enxadas, sendo que as razões poderiam ter a ver com uma continuação das chegadas de migrantes à cidade ou então houve algum problema na prossecução das directivas enviadas da Intendência-Geral.

No segundo ofício, enviado para o Ouvidor da Comarca de Vila Viçosa, José Peixoto de Brito, obtém-se mesmo um valor das despesas de fabrico dos instrumentos agrícolas, 23\$530 reis¹⁴⁸. Diga-se que havia um controlo apertado das despesas por parte do Intendente-Geral. Genericamente, Manique exigia da parte dos seus agentes locais relações de despesa assinadas pelos Juizes de Fora.

Uma última palavra para a questão da capacidade de financiamento que o projecto continuava a ter. Como atrás já se referiu, e isso é também evidente em quase todos os ofícios referidos no âmbito do assunto aqui estudado, as despesas diárias foram estipuladas em 40 reis para suportar os ilhéus. Estes últimos enquanto não encontraram trabalho ou não se conseguiram sustentar fizeram parte dos encargos da Fazenda Real. Assim como faziam parte todas as despesas de logística de transporte, habitação e de materiais necessários às ocupações. Acrescendo-se a estas despesas estavam as despesas, aqui mostradas, com os encargos que a aprendizagem/motivação trouxeram ou com outro tipo de cuidados. Repare-se que não é de forma casual que tal acontece, se lembrarmos o cuidado em distribuir os colonos por localidades perto de Hospitais, da preocupação com que se falava da habituação ao clima ou à comida locais, também aqui se vê o cuidado com a

¹⁴⁵ Arquivo Nacional Torre do Tombo, Intendência-Geral de Polícia, Livro 158, fls. 266v. -267

¹⁴⁶ Idem, fls. 300 -301v.

¹⁴⁷ Idem, fl. 300v.

¹⁴⁸ Idem, fl. 300

assimilação gradual dos colonos aos hábitos das culturas alentejanas utilizando-se um método que no mínimo é pedagógico. Sem se retirar repentinamente os hábitos trazidos das ilhas pretendeu-se desta forma fazer uma adaptação gradual no sentido de os assimilar. Ora, esse cuidado com a assimilação que revelava uma importância dada aos recursos humanos traz custos acrescidos, o que não parecia afligir Manique. A compra de sementes ou a experimentação de cultivo de cereais que não possuíam tradição ou clima propício para a sua existência parecia ser uma extravagância económica num estado algo depauperado em termos financeiros. Há, no entanto, que tomar em conta a visão de desenvolvimento económico que estava por detrás do projecto.

No dia 3 de Julho de 1787 seguem para os Corregedor de Portalegre e Juiz de Fora de Évora, dois ofícios cujos conteúdos incidem sobre uma outra ocupação que os açorianos, que estavam a chegar aos seus destinos, poderiam ter para não caírem na ociosidade e para se sustentarem. Ambos os ofícios são os primeiros de uma lista de missivas trocadas entre Manique e os seus agentes locais, em que o principal assunto era o da ocupação dos casais de ilhéus no têxtil artesanal. Esta era sempre vista como complementar à agrícola. Sem nunca perder de vista o objectivo que os trouxe para o continente, o desenvolvimento da agricultura, pareceu surgir nestes primeiros momentos do processo uma ocupação complementar com características importantes em termos de mais-valias para a economia regional. Com vista a esclarecer esta forma de ocupação, a segunda das ocupações analisadas, irei estabelecer três exemplos da forma como essa ocupação se fez. Os exemplos de Portalegre, Évora e Beja parecem-me emblemáticos o suficiente para se poder daí retirar ilações que nos ajudem a entender melhor aquilo que nos ocupa agora. Para poder chegar a conclusões elucidativas caracterizarei cada um dos exemplos apontados naquilo que lhes é mais específico e submeterei esses exemplos a uma análise comparativa.

No primeiro dos ofícios, aquele que é dirigido ao Corregedor da Comarca de Portalegre, Manique tratou de ordenar a colocação das mulheres açorianas na fiação de lãs encontrando-lhes, assim, uma ocupação que prosseguia os propósitos já referidos de prevenir a ociosidade e dar sustento. O ofício é posterior, em poucos dias, à chegada dos açorianos à cidade de Portalegre. As ordens seriam, assim, quase coetâneas com a chegada, a data era a de 27 de Junho e o ofício era de 3 de Julho de 1787. Este pequeno hiato temporal tem importância, pois permite a quem analisa presumir da prioridade que se deu à ocupação destinada aos colonos. Menciona o

ofício indicado:” Já nessa Cidade terão chegado os Ilheos que a V. Mercê remetti por José Ferraz de Macedo com hum ofício em que lhe ensinuava o que devia praticar com os mesmos Ilheos logo que ali chegassem, e agora irão tendo mais que recomendar-lhe (...) dizer-lhe que da Junta das Fabricas pelo correio futuro expedo ordenando ao Superintendente dessa Cidade para apromptar as Laas e as Mestras que hajão de enviar as Ilhoas à fiação dellas, porem como o mesmo Superintendente entretido com os negócios da Fabrica poderá descuidar-se de nomear Mestras e a apromptar as Laas com a brevidade que seja possível digo precisa para que entrem logo a trabalhar, V.^a Mercê terá particular cuidado em vigiar se não há alguma demora destinando logo aquellas que se devem hir empregando no exercício das fiação, tendo cuidado em que se applicuem e não faltem em hir aprender para terem de que se sustentar; E porque os Homens e Rapazes não tem sempre trabalho do campo em que se ocupem e no intervallo não devão estar ociosos, V.^a Mercê mandará alguns para o mesmo exercício da fiação a fim de terem com que se manter naquelle tempo em que não tem em que ganhar pelo trabalho da Agricultura. E havendo alguma demora do Superintendente, ou demora na data das Laas para fiação ou em apromptar as Mestras V.^a Mercê me dará logo parte para eu dar as providencias que estiverem precisas (...)¹⁴⁹.

Tendo em conta que Portalegre era já uma cidade dotada de centros de manufacturas têxteis¹⁵⁰ seria de prever que uma das formas de sustento seria a fiação. Pode-se também verificar pela análise do ofício que existia uma necessidade premente em encontrar trabalho para os colonos. Parecia, também, existir um princípio de colocação das mulheres no trabalho de fiação de lãs e dos homens e rapazes nos trabalhos agrícolas. Entre os ciclos dos trabalhos agrícolas dos homens, estes deveriam também ser ocupados na fiação para se poderem sustentar nesses períodos de tempo e não dependerem do apoio do Estado. A complementaridade das duas ocupações principais estava assim assegurada pelas fases alternadas entre os ciclos agrícolas e o trabalho têxtil. No que respeita a organização, tudo parecia indicar um plano prévio em que a existência de uma rede de contactos permitiu uma estrutura de aprendizagem através de mestras, do tipo artesãs tecedeiras, e do envio de remessas

¹⁴⁹ Idem, fl. 211

¹⁵⁰ A manufactura de Estado criada no tempo de Pombal pertencente à indústria nacional de lãs, como a do Fundão e da Covilhã, teve em 1765 como director o nosso já conhecido Visconde da Lourinhã. O seu zelo faz dessa fábrica em cinco anos uma unidade de 150 operários e com produtos superiores em qualidade e de preço mais baixo que os importados. Mais uma vez a pessoa de Lourinhã se cruza com os meandros do projecto, apesar de por essa altura já não dirigir a manufactura. Ver Silbert, Albert, *Le Portugal Méditerranéen-A la fin de L' Ancien RégimeXVIII-Début du XIX Siécle*, Vol. 2, S.E.V.P.E.N, Paris, 1966, p. 678

de lã a partir da Junta das Fábricas¹⁵¹. Esta última teria um Superintendente na cidade que proveu a tais pedidos. A existência de tal figura na cidade pressupunha a existência das fábricas que acolheram as açorianas como mão-de-obra, pode-se também pôr a hipótese destas terem sido acolhidas num sistema de indústria doméstica, já que muitas vezes é difícil discernir a diferença¹⁵². Essa rede estrutural saiu da esfera de competências do Intendente-Geral de Polícia, o que se pode verificar pelo facto deste último ter antecipado alguns problemas por parte do Superintendente, os quais tiveram que lhe ser comunicados. Essa comunicação, e não as ordens dos seus agentes locais, configurava uma rede fora da sua estrutura institucional.

Num segundo ofício, datado também do mesmo dia 3 de Julho de 1787, dirigido ao Juiz de Fora de Évora, as preocupações são idênticas, mas as considerações e estruturas de suporte são consideravelmente diferentes. Não são de surpreender as diferenças em relação a Portalegre, até pela especificidade das características económicas das duas cidades.

O ofício diz: “Pelo Almocreve que hé da Inquisição remeti sinquenta arrobas de Linho e Estoupa para continuar a fiação depois de curado pelas mesmas Ilhoas que o fiarem e reduzido a pano (...) obrigando V.^a Mercê três Mercadores de pano de Linho ou de Laa dos que tenham maiores fiados para administrarem este ramo de indústria e correr por elles toda a despeza e distribuição dos fiados fazendo V.^a Mercê três Divisões dos Ilheos e suas respectivas famílias em igual numero para entregar cada huma dellas a hum dos três nomeados para administração das fiaçoens (...) dando-se-lhe dous por cento desta administração para ter bom êxito que se deseja, e estes homens virem no conhecimento da utilidade que podem fazer para no anno futuro poderem persi fazer esta negociação, que irá agora estar a Casa Pia, para dar fazer a essas pobres famílias de Ilheos e poderem ganhar com que se mantenhão enquanto não tem o trabalho da Agricultura (...) mandando V.^a Mercê levantar os Theares para os Homens e Rapazes serem intertidos neste intervalo de tempo em tecer as estoupas e grosarias e as Mulheres o pano de Linho, tendo V.^a Mercê particular inspecção com a execução que costuma (...) formando-se Rellaçoens todas as semanas ou todos os

¹⁵¹ Presumivelmente a Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação, que passaria a Tribunal Supremo em 1788.

¹⁵² Muitas vezes se prefigura difícil de distinguir entre um sistema doméstico (*Domestic system*) e um sistema de trabalho em manufactura artesanal em fábrica. Um exemplo retirado de Matos Ana Maria Cardoso de, “A indústria no distrito de Évora, 1836-90”, *Análise social*, vol. XXV, 1991, p.568 é claro sobre essa dificuldade: “Em 1839, o administrador do concelho de Reguengos expõe as suas dúvidas sobre o que deve recensar como fábricas, “sendo esta dúvida fundada sobre se estão ou não, na razão de Fábricas propriamente ditas os tráficos de lanifícios, ou fabricas de saragoças, estemanhas e chapeos, que nesta Povoação têm grande uso e giro, mas exercido por cada um em sua casa, sem uma onde se reunão os respectivos operários de cada uma das mencionadas repartições”

meses de todas as despesas da fiação e tendo os Mercadores promptamente pagos estes Ilheos pelo preço commum ahi estabelecido no caso de o haver, e não havendo avizar-me para poder regular-me pelo desta Corte. E quando algumas dellas (...) naturais da Província se queirão empregar igualmente nestas fiaçãoens lhe poderá V.^a Mercê mandar distribuir pelos Administradores os Linhos, recomendando a igualdade com que devem ser fiados, e de tudo mais que anima recomendo para com os Ilheos (...)"¹⁵³.

Não há aqui qualquer dúvida que neste caso de Évora o sistema de fiação adoptado e no qual se ocupavam os ilhéus era o de sistema doméstico. Como base de apoio esteve a Casa Pia, mas foi com a ajuda de mercadores locais que se prosseguiu o negócio do linho e da estopa. O documento tanto fala de uma obrigação dos três mercadores nomeados para administrarem o negócio, fazendo-os suportar as despesas e distribuição dos tecidos e oferecendo dois por cento da administração geral que estaria a cargo da Casa Pia, como parece por essa via ter querido atrair esses homens para um negócio futuramente mais independente apelando também à sua ambição e sentido prático. Essa forma de gestão esteve prevista para durar apenas nesse ano, no ano seguinte a negociação nesse momento encabeçada pela Casa Pia seria detida pelos mercadores locais. As despesas, mais uma vez, foram contabilizadas e dadas a conhecer em pequenos espaços de tempo a Manique, que assim controlava os gastos e os lucros. Pelo facto de Portalegre possuir fábricas as diferenças são visíveis em termos de organização, aliás até os materiais têxteis trabalhados são diferentes, lãs para uns e linho e estopa para outros. Os ilhéus foram divididos em termos de trabalho em três partes, cada uma da responsabilidade de um mercador administrador. A divisão de trabalho por sexos era também diferente do caso de Portalegre, o material de fiação era a lã, aos homens caberia a estopa e às mulheres o linho. Tanto em Portalegre como em Évora a ocupação na fiação, pelo menos para os homens, era um complemento ao seu trabalho agrícola sendo intercalado com os ciclos agrícolas. Existe também neste ofício um claro indício de querer alargar aos locais a participação na ocupação na fiação e conseqüentemente a sua participação numa possível renovação da economia local.

Segue-se a este ofício um outro datado de 10 de Julho de 1787 e dirigido ao Provedor da Comarca de Beja. No espaço temporal entre 3 e 10 de Julho de 1787

¹⁵³Arquivo Nacional Torre do Tombo, Intendência-Geral de Polícia, Livro 158, fls. 217v. -218

foram reguladas as Comarcas alentejanas mais importantes, no que à ocupação têxtil diz respeito. Apesar de ser muito semelhante ao ofício dirigido para Évora, em termos de recomendações organizativas, este ofício acrescenta alguns elementos que vislumbram pormenores importantes para se ter uma noção mais abrangente desta parte do processo. Estes pormenores enquadram também o pensamento económico de Manique. Este será o último exemplo em termos de ocupação têxtil a analisar.

Assim e naquilo que nos interessa o documento em causa diz:” (...) Pelo primeiro Almocreve que sahir dessa Cidade para esta Corte me avizará V.^a Mercê para eu por elle lhe remetter hum pouco de Linho preparado para logo que ahi chegarem os mesmos Ilheos, e estiverem albergados nas Villas por donde forem destruidos, V.^a Mercê o mandar repartir pelas Mulheres Ilhoas, para se hirem também intertendo em trabalho, e livrando do ócio e como estas Mulheres, todas estão acostumadas a fição e teceduras, ellas mesmas depois de o fiarem o devem curar e tecer e aproveitarem-se destes lucros, porque a Casa Pia lhe há-de satisfazer estas manufacturas, e ainda que todos estes objectos devem sempre estar debaixo de inspecção de V.^a Mercê, comtudo para esta mão-de-obra nomeará V.^a Mercê três homens Mercadores, e de boa intelligência nas terras donde os mesmos Ilheos se estabelecerem para estes tomarem conta dos Linhos e administrarem as fiaçoens, para depois receberem os panos e os remetterem a Casa Pia, com as Rellaçoens das Quantidades, de varas, que produzirão, e da sua despesa para eu logo pela mesma Casa a mandar satisfazer, com os dous por cento que os mesmos Administradores hão-de receber pela sua Administração, e também para verem as vantagens, que retirão destas manufacturas, e poderem depois elles mesmos meter este Panno de Commercio no Giro do seo negocio, para tirarem delle avultados Lucros, porque se os Negociantes se interessassem nestas fiaçoens e houvesse abundância dellas, não nos levaria Hamburgo as avultadas sommas, que todos os annos nos tira para pannos de Linho, e grossarias, e como este estabelecimento e trabalho, em que agora as quero enterter por conta da Casa Pia hé somente por estes primeiros dous annos, passados elles podem os mesmos Administradores conhecendo as vantagens que retirão, tão úteis ao Estado, faze-lo por sua conta (...)”¹⁵⁴.

A situação apresentada para Beja é idêntica à de Évora. Surgem, no entanto, alguns pormenores que nos elucidam melhor acerca do processo de ocupação na

¹⁵⁴ Idem, fls. 222 -222v.

manufatura têxtil. Como em Évora, os materiais de fiação e tecelagem eram o linho e a estopa. Nomearam-se três mercadores para poderem participar como administradores no negócio a troco de dois por cento do lucro, mas acrescentou-se aqui o pormenor de se mencionar que esses mercadores poderiam ser das terras onde se instalaram os colonos e não necessariamente da sede da Comarca, como se refere para Évora. A tarefa primordial de fiação parece estar centrada nas mulheres, que se diz estarem habituadas a tal função. Esse seria seguramente um critério de recrutamento, já que como nos casos anteriores para os homens esta função seria um complemento ao trabalho agrícola, como veremos a seguir num outro ofício enviado para Beja. Como para o caso de Évora também para Beja se definiu um arco temporal para o esquema base para a promoção da produção têxtil. Estabeleceu-se que seria por dois anos, não apenas um como no caso de Évora, que o trabalho iria durar nas condições estipuladas. Não parece haver aqui uma referência ao trabalho específico dos ilhéus, mas sim à estrutura baseada na Casa Pia, que após esses anos passaria para as mãos dos mercadores locais.

Num outro ofício enviado para o Provedor da Comarca de Beja no dia 4 de Agosto de 1787, podemos observar uma muito maior definição das instruções que serviram para o prosseguimento desta ocupação na manufatura têxtil na Comarca. O alongar da transliteração seguinte deve-se à importância deste ofício no detalhar do processo de distribuição de casais pelas vilas onde poderiam prosseguir com o seu trabalho têxtil, das formas como se organizava a gestão do negócio e dos factores que se queriam combater através destas medidas, nomeadamente a necessidade de importações, de consumo e de falta de investimento nas manufacturas.

O ofício supracitado disserta assim:” (...) me parece muito bem que se dem ao Doutor Ouvidor de Alvito os Cazaes que elle pede e os mais os destribua V.^a Mercê por essa Cidade, Serpa e Moura, nomeando V.^a Mercê os Administradores das fiaçoens nas duas Villas de Moura e Serpa (...) quando não haja voluntários que queirão sogeitar-se os obrigará a servirem por dous annos vencendo dous por cento de dinheiro, que se lhes subministrar para o pagamento das fiaçoens, cura e tecidos, que eu devo pagar todas estas despezas, pois não hé para que possa subsistir por este meio o estabelecimento desta mão-d`Obra, mas também a razão porque desejo que interinamente sejam três na Cidade, e em cada huma das Villas, tendo cada hum separadamente o número de fiadeiras, curadeiras e tecedeiras à sua conta, e cada hum igualmente separadamente huns dos outros administrem; hé para lhe dar a

conhecer aos ditos negociantes (...) o que podem ganhar nesta Negociação, e as vantagens que se tirarem e elles por si poderem subministrar depois por sua conta os Linhos, pagarem a fiação, cura e tecelagem e fazerem o seo giro de Commercio e adiantarem esta mão-d'Obra as miseráveis gentes habitantes nessa Província, e ir propagando-a para as mais terras della porque com a falta de experiência e conhecimentos muitas vezes não se adiantão estes estabelecimentos e só se empregão os seos fundos os ditos Negociantes nas Laas, Porcos e compra de trigos, e não lhe lembra outro giro de Commercio, em que podem tambem avançar cabedaes e ao mesmo tempo ajudar ao miserável Povo com os meios que lhe submenistram para poderem ganhar e athé tendo elles Logea aberta conseguem por este princípio maior numero de consumidores dos géneros e fazendas que tem a venda; pois esta miserável gente tanto ganhão, como tanto consomem, e empregão, e nada enthesourão, e não desejo que a Casa Pia seja contratadora, mas que seja quem promova a Industria e dê a conhecer aos Homens as vantagens e ganância que podem tirar licitamente (...) V.^a Mercê mandará fazer athé trinta Theares ou quarenta Theares para panno de Linho e estopa para estarem prevenidos e promptos (...) Devo lembrar a V.^a Mercê para ter diante das suas vistas hum exacto cuidado e vigilância para que os Homens quando não tiverem trabalho do campo em que se empregarem se ententerem em tecer as grossarias para cujo fim se lhes levantarão Theares; pois ainda que ao principio hão-de estranhar este modo de arrançamento ao depois vendo que se lhe paga e ganhão hão-de estima-llo e tem também em que enterterem-se nas noutes de Inverno elles, e as suas famílias, e estou muito bem certo, que muitos dos naturaes das mesmas terras de ambos os sexos handem recorrer aos mesmos Administradores para lhes subministrarem os Linhos, que lhe devem dar para chamarem o maior numero de braços que poderem para esta mão-d'Obra, que também hé um dos grandes objectos que se deve promover e encorrajá para se hir desiminando nessa Província, para que possa introduzir no circulo maiores fundos, sem o qual se não pode animar a Agricultura a maior ponto sem se lhe subministrarem estes meios e outros desta natureza, e ao principio custam estes estabelecimentos, mas passados três, ou quatro annos estou certo que se hão-de mover per si sem mais impulso que auxiliá-lo com algumas providencias que se fizerem necessárias. Ao Doutor Ouvidor de Alvito escrevo neste correo, e que me nomeie Almocreves para lhe

mandar os Linhos, e lhe dar as minhas ordens para levantar os Theares para o mesmo fim.”¹⁵⁵.

Além de mais uma vez se especificar a complementaridade do trabalho têxtil em relação ao trabalho agrícola, no que aos homens diz respeito, sendo esta uma característica comum às três comarcas analisadas existem mais algumas especificações que merecem nota. Assim, uma outra especificação era a da distribuição por terras limítrofes destas ocupações têxteis, identificando-se aqui as terras, a saber Moura, Serpa e Alvito¹⁵⁶. Apesar de não haver essa informação para o caso de Portalegre, esse tipo de distribuição foi também seguido em Évora. Um outro aspecto reiterado, não modificado ou especificado em relação ao exemplo anterior, era a da gestão. Foram três os administradores em Beja, ao que se acrescentou um administrador por cada localidade focada, e que estiveram como administradores por dois anos, com os dois por cento do negócio já estipulado. Avança-se com mais alguns elementos em termos de organização no que respeita à situação da Casa Pia como administradora geral, não como contratadora, que ficaria a cargo dos administradores locais. As despesas iniciais, pelo menos nos dois primeiros dois anos, apesar de ser referido um prazo mais alargado de até quatro anos, estariam a cargo da Intendência-Geral. Além disso, Manique demonstrou neste ofício o objectivo de promoção da produção têxtil para a região. Através da difusão deste tipo de produção diversificava-se a estrutura económica para lá dos sectores mais tradicionais, dando maior rendimento às famílias e incentivando o consumo.

Os próximos ofícios relacionados com este tipo de ocupação são meros ecos da situação já configurada nas três Comarcas. Entre 14 de Agosto e 25 de Setembro de 1787 trocaram-se missivas entre a Intendência-Geral e os seus agentes locais, no sentido de se poderem precaver alguns problemas ou suprir algumas lacunas. No dia 14 de Agosto enviaram-se dois ofícios: um para Portalegre onde se adverte contra a ociosidade dos colonos e principalmente se adverte para que se empreguem as mulheres e as raparigas nas fábricas, assim como se deveriam empregar nas fábricas os filhos se fossem hábeis¹⁵⁷; e um outro enviado para Beja onde se aprovava o pedido

¹⁵⁵ Idem, fls. 237v. -238v.

¹⁵⁶ Em 1784 o Alvito, assim como Viana e ao contrário do Redondo, era uma das terras onde urgia restabelecer as manufacturas que entretanto tinham desaparecido e deixado um rasto de desolação económica apesar das boas condições naturais para o desenvolvimento da manufactura de lãs. Silbert, Albert, *Le Portugal Méditerranéen-A la fin de L'Ancien RégimeXVIII-Début du XIX Siècle*, Vol. 2, S.E.V.P.E.N, Paris, 1966, pp. 679-680

¹⁵⁷ Idem, fl. 241

de material para os teares e se permitia o apoio de dois vinténs por pessoa durante dez dias para aqueles que ainda não estavam a trabalhar¹⁵⁸. No dia 25 de Setembro de 1787 surgem mais dois ofícios que possuíam os objectivos supracitados: o primeiro dirigido para Portalegre procurava saber das necessidades dos ilhéus ali estabelecidos, mas, principalmente, procurava saber acerca daqueles que se encontravam a trabalhar nas fábricas e da possibilidade de serem lá colocados mais ilhéus, e permitia também que se desse 40 reis por dia para aqueles que não estavam ainda ocupados, inteirando-se ainda sobre as fugas existentes¹⁵⁹; o segundo era dirigido a Francisco Alves Godinho, Procurador de Alvito, e pretendia dar a conhecer a nomeação do Provedor da Comarca de Beja como intermediário das encomendas de linho para os açorianos que ali se encontravam a trabalhar nas fiações, assim como pretendia dar conta das demoras nas encomendas e da substituição do almocreve considerado o responsável por esses atrasos¹⁶⁰.

Em suma, temos aqui vários elementos organizativos de um processo em curso. Os seus objectivos eram os de uma ocupação que complementasse o trabalho do campo, que ajudasse por um tempo o sustento das famílias e que combatesse a ociosidade. A sua estrutura era baseada na Casa Pia, mas com participação de elementos locais, fossem eles mercadores ou fábricas. Os seus recursos humanos eram os colonos açorianos, mas com a possibilidade de se juntarem recursos humanos autóctones. Os locais onde se fez essa ocupação eram as sedes de Comarca e as outras zonas de distribuição dos colonos. O tempo de duração do apoio público esteve inicialmente previsto para cerca de um a dois anos, eventualmente quatro anos, para depois ser assumido pela iniciativa privada local. As suas matérias-primas eram as lãs em Portalegre, único local com fábricas como unidades centralizadoras da produção, e o linho e a estopa em Évora e Beja.

A estes elementos terão que se juntar características que melhor nos esclarecerão sobre a forma como este processo específico de ocupação na produção têxtil decorreu.

O modelo aqui caracterizado é o modelo pré-industrial. Este modelo utiliza muitas vezes na manufactura têxtil uma base de trabalho por encomenda. O mercador ou comerciante entrega o produto a operários que trabalham em casa, para, mais tarde

¹⁵⁸ Idem, fl. 242

¹⁵⁹ Idem, fl. 265v.

¹⁶⁰ Idem, fl. 268

os ir recolher para vender ou continuar a sua transformação noutra local. Este modelo facilitava o trabalho das mulheres que, nos intervalos das suas tarefas domésticas, se ocupavam do trabalho para os mercadores. Esta priorização do trabalho feminino em termos doméstico, não obsta a que o trabalho feminino seja utilizado em termos agrícolas¹⁶¹. Este modelo de trabalho corresponde exactamente ao processo que encontramos para os casos de Évora e Beja. Obviamente que dentro deste modelo pré-industrial se encontram também características de trabalho em centros manufactureiros, vulgo fábricas, onde se pode integrar a base de trabalho que encontramos em Portalegre. Em todos os exemplos analisados o recrutamento era prioritariamente feminino em termos de ocupação mais plena, já que para os homens esta ocupação era, e volto aqui a reforçar, um complemento ao seu trabalho agrícola, em momentos ou fase dos ciclos agrícolas com menor intensidade de trabalho. Esta complementaridade não deixaria também de ser exercida por parte das mulheres, em relação ao seu trabalho doméstico, mas também em relação ao trabalho que faziam no campo ao lado dos homens. Ainda dentro do sistema de trabalho encontrado diga-se que a gestão desse mesmo factor seria feita em fábrica pelo superintendente e no sistema doméstico pelos mercadores locais. Já tendo esclarecido qual o funcionamento do sistema doméstico de produção, referirei que nos centros manufactureiros existia um sistema de aprendizagem através de mestras artesãs, já mencionadas anteriormente, que faz lembrar um pouco as formas de aprendizagem utilizadas nas herdades de lavoura para a primeira das ocupações analisadas.

Como melhor forma de fundamentação de três das características já referidas anteriormente, a saber o sistema doméstico de produção têxtil, a complementaridade das ocupações agrícola e têxtil e englobando-se aqui a importância da Casa Pia como eixo central da promoção das actividades têxteis está um ofício de dia 4 de Outubro de 1787 enviado para o Juiz de Fora de Évora, Gonçalo de Barros Lima. O documento discorre assim:” (...) V.^a Mercê logo deve responder de toda e qualquer deligência de que seha encarregado para dividir os Cazaes de Ilheos e os Solteiros pelas Herdades e Montes desse Termo e Comarca compreendendo também os de Estremoz, (...) pondo V.^a Mercê toda a actividade na execução prompta desta deligência, e também que logo sejam conduzidos os seos Theares e levantados nos montes das Herdades aonde forem distribuídos os mesmos Cazaes e dar uma Rellação aos Administradores

¹⁶¹ Cipolla, Carlo M., *História Económica da Europa Pré-Industrial*, Edições 70, Lisboa, 1991, p.88

nomeados para lhes subministrarem os Linhos para as fiaçoens e desses para os tecidos e poderem todos os meses fazer as suas folhas os mesmos Administradores do importe das fiaçoens de linho e tecido, dirigela em carta pelo Correio a mesma Rellação (...) ao Administrador Geral da Real Casa Pia José Rodrigues Lisboa para elle a mandar satisfazer promptamente (...)”¹⁶². Os teares para a produção têxtil estavam nos montes para onde seguissem os colonos, o que pressupõe um sistema doméstico, essa proximidade da função agrícola executada nos montes com os teares pressupõe por sua vez a já referida complementaridade.

Por outro lado, sobressai da análise deste e dos outros documentos analisados a importância que a Casa Pia assumiu neste processo de ocupação dos colonos açorianos no Alentejo e também a visão mercantilista que Manique possuiu. Registe-se a importância que o Intendente-Geral dava à capacidade de se procurar substituir as importações têxteis que este seu projecto poderia trazer. Quanto à importância que a Casa Pia assume, e que já era visível desde o ofício de 3 de Julho de 1787 dirigido para Évora, é possível estabelecer aqui alguma pormenorização acerca das suas competências. Era a Casa Pia o centro das remessas de matéria-prima, assim como era o centro de recepção dos produtos manufacturados. Era, também, através da Casa Pia que Manique controlava as despesas e lucros dos negócios efectuados. A Casa Pia era a administradora principal de toda esta rede comercial, aos administradores locais estavam previstos os dois por cento de lucro pela participação.

Partindo da questão da Casa Pia e analisado de forma mais abrangente em termos de características organizativas poder-se-á dizer que se procura por dois circuitos, interligados entre si, reanimar a economia regional. Os dois circuitos a que me refiro são ambas formas de capitalização pensadas a dois níveis, um a nível mais micro-económico e local e outro pensado a nível macro-económico.

No primeiro caso e apesar das despesas estarem inicialmente a cargo do Estado procuraram-se capitais privados para se poderem implementar as actividades têxteis já referidas. Se no caso dos negociantes nomeados administradores a escolha pareceu ser de certa forma coerciva, a captação de capitais teve de ser mais voluntária. Para essa vinda de capitais por parte dos negociantes engajados teve de se apelar a um sentido de vantagem, e essa vantagem foi a do retorno a curto prazo do seu investimento e de lucros sobre esse investimento, isto se os empreendimentos fossem

¹⁶² Arquivo Nacional Torre do Tombo, Intendência-Geral de Polícia, Livro 158, fls. 272v. -273

de “loja aberta”. E como se faria tal? Convencendo esses investidores a financiarem as actividades e a elevar o poder de compra daqueles que empregavam, os quais pela via do consumo acabariam por comprar bens e géneros e dar o retorno ao investimento inicial. Dizia Manique que só por desconhecimento esse investimento não era feito nessas actividades industriais e sim nas actividades tradicionais. Neste circuito como no seguinte o segredo estava na disseminação destas actividades.

O alargamento das actividades industriais pelas localidades do interior destas Comarcas, e não só pelas sedes das mesmas, é a ligação ao segundo circuito ou caso. A disseminação destas actividades pretendeu juntar a mão-de-obra açoriana a uma mão-de-obra autóctone conquistada pelos ganhos de poder de compra dos demais. Ora, era nesse aumentar de mão-de-obra nas actividades manufactureiras que se faria amplificar ainda mais a difusão destas mesmas actividades. Manique referia no documento de 4 de Agosto de 1787 que essa difusão era um objectivo devido ao facto de se poder, através dos fundos de capital dessas actividades, capitalizar a actividade agrícola. É de notar que o investimento de lucros entre actividades poderia permitir fazer a passagem de paradigma económico, como aconteceu com os lucros da actividade agrícola britânica que em meados do século XVIII permitiram o arranque ou pelo menos o desenvolvimento da Revolução Industrial.

Existia ainda uma noção de esforço inicial dado pelo Estado, em custos e despesas, mas subsistia ao mesmo tempo uma noção de que num prazo de até um máximo de quatro anos tudo estivesse firmado e sem necessidade de mais apoios públicos. Centralizar-se-ia a promoção dessas actividades na iniciativa privada. De qualquer forma foi um processo de forte componente estatal ou pública.

Esta noção de interligação das várias actividades económicas geradoras de riqueza, assim como a necessidade de mão-de-obra e de baixa de salários, que era o seu ponto de partida, foi a base do projecto económico que Manique delineou a partir de um projecto de colonização agrícola, sem nunca o ter desvirtuado em si mesmo.

Ainda no âmbito das ocupações e funções exercidas pelos colonos analisarei agora a que outros ofícios além dos dois principais, já referidos, se dedicaram os colonos açorianos no seu estabelecimento no Alentejo. A distribuição destes colonos por outros ofícios parece-me ser um ajustamento ao plano inicial de distribuição dos ilhéus pelas ocupações agrícola e manufactureira, mas também em termos geográficos como se irá observar. Estes ajustamentos foram feitos, na realidade, de pequenos acertos em relação à massa de colonos.

Passarei agora a descrever algumas das situações encontradas que revelaram esses ajustamentos por parte da Intendência-Geral, mas que na realidade não desvirtuaram o projecto pelo seu pequeno número e pouco significado em relação ao grande número daqueles que se mantiveram nas ocupações agrícola e manufactureira. Refira-se ainda que esta descrição poderá ajudar-nos a compreender não só o comportamento daqueles que foram os planificadores do processo, como daqueles que foram o alvo dessa organização.

Num primeiro ofício relacionado com assunto supracitado, datado de 24 de Agosto de 1787 e dirigido ao Visconde da Lourinhã, permitiu-se que dois colonos:“(…) António de Pais(?) e Simão José dos Santos que tem os Offícios de Pintor e Pentieiro estão impossibilitados para o trabalho do Campo e Serviço Militar podem vir para esta Corte, aonde podem exercer os seus Offícios , querendo V.^a Mercê dar-lhes Licença para poderem vir e fazerme a mercê de os recomendar para não seguirem outro caminho, no caso de não quererem ficar em algumas das Terras da Província.”¹⁶³. Repare-se que por razões objectivas, a impossibilidade de prestarem o trabalho para o qual foram destinados se permitiu que, por desejo próprio, estes dois colonos pudessem abandonar o grupo e a zona onde estavam e irem para Lisboa para exercerem os seus ofícios de pintor e “pentieiro” – fabricante de pentes. Obviamente ligado ao facto de não poderem exercer os ofícios inicialmente previstos para eles e para que não houvesse ociosidade, o Intendente permitiu que pelo desejo dos próprios exercessem os seus ofícios. Sempre com a limitação desse exercício ser feito onde Manique permitisse. Ressalte-se, também, que apesar de esta ter sido uma migração essencialmente agrícola feita, ao que parece com população com essa actividade originalmente – apesar de como já referi os dados para esse estudo em termos da origem social e profissional dos migrantes estarem bastante incompletos – nem só de gentes com ofícios agrícolas era composta esta massa humana. Era o caso destes dois colonos e era também o caso de um outro, que irei analisar de seguida.

Os instrumentos agrícolas não eram os únicos a serem obtidos ou mandados fazer. Se por um lado era necessário explorar as competências dos recursos humanos existentes, por outro lado muitas dessas funções poderiam servir os interesses do próprio projecto e as necessidades de mão-de-obra mais especializada de que precisava. Numa missiva dirigida ao Ouvidor de Vila Viçosa no dia 30 de Outubro de

¹⁶³ Idem, fl. (?) (Fólios rasurados)

1787 dizia Manique:“(...) mandará V.^a Mercê fazer as ferramentas próprias para o Ilheo exercitar o seo Officio de Ourives e Latoeiro e essa despeza incluirá V. Mercê na Rellação que me remetter por V.^a Mercê assignada da despeza diária dos quarenta reis com que tem ofertido aos mesmos Ilheos (...)”¹⁶⁴. Como sinal de flexibilidade e de aproveitamento de recursos humanos mais especializados temos estes três casos, que ao mesmo tempo são ínfimos em termos de especialização de trabalho, mas que nos demonstram que aqueles que estavam por detrás desta organização souberam corresponder às exigências de um projecto que progressivamente uniu vertentes mais diversificadas em termos de funções do que aquelas que inicialmente estavam previstas. Por extrapolação destes dados poder-se-á dizer que os migrantes açorianos seriam maioritariamente gente de trabalho não qualificado.

Ainda no que se refere a esta flexibilidade em termos de ajustamentos feitos ao plano inicial temos outros dois casos demonstrativos do pensamento daqueles que estiveram envolvidos neste processo. Se no primeiro caso o ajustamento implicou, não só uma possível mudança de actividade, mas também uma mobilidade geográfica, no segundo caso os ajustamentos passaram por uma mudança dentro da mesma actividade agrícola para a qual estavam destinados inicialmente.

No primeiro caso referido e que consta de um ofício de 30 de Outubro de 1787, dirigido ao Juiz de Fora de Évora, mais uma vez por razões objectivas, Manique permitiu uma excepção ao plano original ao dizer:”V.^a Mercê obrou bem e a ponto que costuma em não destribuir pelas Herdades os Cazaes de Ilheos que se achão nessa Cidade e aprovo a sua deliberação de quererem ali ficar por estarem estabelecidos com boa aceitação dos Habitantes da Cidade e por terem abundância de trabalho em que se ocupem; Os des Cazaes que querem hir para Alcácer os remetterá V.^a Mercê com huma Rellação ao Dr. Juiz de Fora daquella Villa para elle os mandar destinar ao Trabalho do Campo ou ao Serviço da Marinha (...)”¹⁶⁵. Esta permissão dada aos ilhéus que se encontravam em Évora de não serem distribuídos pelas herdades parece-me que será apenas relativo a pequena parte daqueles que tiveram como destino esta Comarca. Este ofício de fim de Outubro já não encontraria todos os açorianos sedeados na cidade, muitos já teriam sido distribuídos pelas vilas e herdades limítrofes. Por outro lado esta permissão assentou no facto objectivo da boa integração e gradual assimilação dos colonos na cidade que os recebeu. Quero ainda frisar a capacidade de

¹⁶⁴ Idem, fl. 300

¹⁶⁵ Idem, fls. 301 -301v.

flexibilidade em relação a permitir, mais uma vez, a saída de alguns colonos para outra zona, Alcácer do Sal, e para ocupações não planificadas originalmente. Falo aqui da Marinha, já que a ocupação no campo seja em Évora ou em Alcácer não traria quaisquer mudanças para o processo. O facto de mudarem de área original mas continuarem a trabalhar na zona geográfica para a qual estariam destinados não traz nenhuma surpresa, mas a questão do serviço da Marinha já poderia constituir alguma surpresa num empreendimento com estas características. Penso também que os desejos individuais dos açorianos, neste como os noutros casos de mudança, eram voluntários. Estes pedidos foram sempre atendidos por Manique se enquadrados no espírito de missão estabelecido. De qualquer forma, considero que os cerca de dez casais que estiveram previstos irem para Alcácer, ou aqueles dois outros que se dirigiram para Lisboa, não foram casos significativos para provocarem qualquer mudança nos planos essenciais do projecto.

No segundo caso mais uma vez se permitiram alguns ajustes, que nos dão a ideia da flexibilidade do Intendente-Geral perante situações que não desenquadravam os objectivos do seu projecto. Neste caso a característica principal passa, não por uma alteração em termos de actividade ou de zona geográfica previamente estabelecida, mas sim numa mudança de função dentro da actividade principal destinada aos migrantes. Num ofício de 30 de Outubro de 1787 dirigido ao Provedor da Comarca de Beja dizia-se: "Como os lhos se achão arranjados e se sujeitão de mais boa vontade o trabalho de jornaleiros, que ao serviço da Lavoura, e encontrão bom agazalho nos Habitantes dessa Cidade e de Moura, por lhe serem úteis para o serviço das suas fazendas: V.^a Mercê os conservará nessa Cidade e o mesmo fará praticar com os que se achão na Villa de Moura, pois agora entra a força do trabalho da apanha da azeitona (...)"¹⁶⁶.

Poderemos retirar daqui duas conclusões. Uma será a de que parecia haver por parte dos habitantes das localidades que receberam estes ilhéus um bom acolhimento, foi este o caso de Beja, como foi o caso de Évora como também foi o caso de Elvas. Uma segunda ilação é muito importante de forma a permitir obter uma visão da expectativa social inerente aos migrantes e que pode dar azo a futuramente fazer uma análise à cultura de origem em termos de comportamento colectivo. Essa segunda ilação tem a ver com o facto destes migrantes, ou uma parte deles, estarem satisfeitos

¹⁶⁶ Idem

nos seus papéis de “jornaleiros” e não desejarem um papel mais empreendedor, como seareiros ou caseiros, na “Lavoura” como estaria pressuposto por Manique para o projecto. A ocupação como seareiro ou caseiro dava a estes colonos um estatuto social superior ao de jornaleiro. Além de se perceber que Manique conseguiu abstrair-se do seu plano inicial e aproveitar a mão-de-obra disponível com a sua já demonstrada flexibilidade, também se percebe que terão existido alguns tipos de condicionalismos por parte destes grupos de açorianos que os levou a continuar no seu papel de “jornaleiros” e não de seareiros, como parecia ser o desejo inicial do Intendente. Os condicionalismos, a existirem, são neste momento desconhecidos. Esta situação teria sido a única, segundo os relatos, pois não existem notícias de que tal ocorrência tenha surgido com outros grupos que não este da Comarca de Beja.

Culmina, assim, esta parte do trabalho que versou sobre a operacionalização do projecto de colonização. Parece ter sido um sucesso em termos de transporte e integração a logística mobilizada. Mesmo a integração sócio-cultural da comunidade açoriana parece ter sido um sucesso, pois poucos vestígios da sua existência nos chegaram ao presente. Se nos centrarmos nos poucos relatos que se referem ao acolhimento pelas populações locais discerniremos um padrão de comportamento por parte dessas populações que é conducente a uma total integração das comunidades em causa. Os poucos ecos que nos chegam são um reflexo dessa boa integração.

1.4. O Fim do Processo e ecos subsequentes

A partir de 15 de Novembro de 1787 calaram-se as fontes e nada sugere a existência de tão grande projecto. Apenas alguns ecos subsistem que aludem a essa existência. Ainda nesse mesmo mês se fez uma lista de 217 recrutas açorianos enviados ao Visconde da Lourinhã para cumprir o serviço militar no Alentejo. Esta lista está organizada pelo nome dos recrutas, sua filiação, ilha, localidade de origem e idade¹⁶⁷. Do grande empreendimento persistiram no fim deste mês apenas os indícios do processo de recrutamento militar, que havia feito parte integrante do projecto em si, mas que nesse momento não sabemos da sua continuidade.

¹⁶⁷ Idem, fl. 308v.

A este silêncio das fontes acerca do projecto junta-se o silêncio acerca das razões específicas do fim que parece subsistir a esse vazio. Não existem razões aparentes para este fim tão abrupto. As fontes consultadas não exibem razões para esse termo.

Longe de atingir os 12 mil migrantes num período de dois anos, o processo migratório ficou-se por 2389 migrantes transportados ao longo de oito meses, o que não deixou de ser um número de chegadas significativo. Fica na ideia um plano interrompido. Essa interrupção teve, com certeza, uma ordem de Manique. Essa suspensão não terá impedido a contínua integração dos açorianos na sociedade de destino, como se verá pelos ecos subsequentes que nos chegam daqueles que estiveram envolvidos localmente. Mas do centro decisório apenas o vazio.

Como já atrás se referiu, poderá estar na própria génese deste processo o seu provável insucesso ou a sua falência. Na génese estavam os apoios de que Manique precisava para levar até ao fim o seu plano. Durante todo o processo, como se viu, Manique foi incansável nas suas tentativas de agradar àqueles de quem dependia. Se o Visconde da Lourinhã parecia ser um apoio e um aliado a toda a prova, em certa medida até um cúmplice, outros não estavam tão convencidos da bondade ou da utilidade deste projecto. Nestes outros incluo o Governador-Geral dos Açores, Dinis Gregório de Melo e Castro e Mendonça. No quadro político e administrativo algo instável onde Manique se movia, muitas vezes de forma controversa, os apoios poderiam ser voláteis para um homem da baixa nobreza sem ligações familiares aos mais altos representantes da esfera pública.

É exactamente ao início deste processo que teremos que voltar para podermos se compreender o gérmen eventual do seu fim. Como já foi referido os compassos de espera para que se desse início a todo o processo de transferência de população tiveram origem nalguns obstáculos. Os hiatos existentes entre 14 de Outubro e 25 de Novembro de 1786 e entre esta última data e 11 de Março de 1787 parecem dever-se a alguma desconfiança que o Governador dos Açores, Dinis Gregório de Melo e Castro e Mendonça, teria acerca do projecto ou do facto deste projecto utilizar população açoriana. Este facto simples é atestado, como já foi analisado, pela missiva que Manique enviou para o Governador dos Açores a 11 de Março de 1787. Nessa fase do processo este obstáculo foi ultrapassado, como se pôde observar pelo desenlace que se verificou pelo próprio início do transporte dos casais de açorianos para o continente. Pode-se até inferir que a aliança com o Visconde da Lourinhã, parente do Governador

como se referia na carta, tenha sido a razão pela qual essa desconfiança foi ultrapassada. Fica por saber se essa desconfiança não teria voltado e se os obstáculos não foram de monta suficiente para fazer parar o processo. Elisa Lopes da Costa refere que Dinis Melo e Castro e Mendonça colocou sérias reservas ao envio de casais para o Alentejo preferindo o destino brasileiro para essa migração, argumentando que esse era o interesse dos próprios açorianos¹⁶⁸.

Sendo essa ou não a verdadeira razão para que o projecto tivesse terminado, a verdade é que este termina num esquecimento difícil de entender, tendo em conta a sua magnitude. O projecto é votado ao esquecimento na sua própria época e por quem o criou, o próprio Manique. Posteriormente, em 26 de Junho de 1799, quando estavam em curso grandes pressões francesas junto do Príncipe Regente para a sua demissão, Manique escreveu ao Visconde de Vila Nova de Cerveira para demonstrar os seus serviços à Coroa e salvaguardar a honra dos seus actos. Nessa longa carta onde se enumeram os serviços prestados, e onde a Casa Pia detém a maior parte das realizações, não se encontra uma única referência ao povoamento do Alentejo¹⁶⁹. As razões para o término desse projecto seriam pesadas o suficiente para o próprio criador o querer esquecer? O abandono e a falta de promoção desse projecto assim o parecem indicar. De qualquer forma de pouco terá servido a Manique esta diligência, pois em 1803 Manique foi exonerado pelo Príncipe Regente.

Todavia subsistiram alguns ecos deste projecto na correspondência trocada entre o Intendente-Geral e o Arcebispo de Tessalónica, conselheiro da Rainha. Outros aspectos mais materiais restaram também dessa colonização, mas esperam por estudos mais sistemáticos e aprofundados para serem conhecidos. Algumas referências encontram-se algo disseminadas em diversos extractos epistolares. Essas referências são, no entanto, apenas superficiais e indirectas e não parecem existir alusões avaliativas ou fundamentadas pelo próprio Manique ou por outros próximos deste acerca do projecto.

Um exemplo de uma menção ou eco próximo do fim deste projecto é uma missiva de Manique para o Arcebispo de Tessalónica de Janeiro de 1788¹⁷⁰. A carta não tem qualquer relação directa com o projecto que até recentemente estava a ser implementado. As referências são indirectas a uma das personalidades que haviam

¹⁶⁸ Costa, Elisa Maria Lopes da, "Mar e Terra, uma subtil proximidade: Açorenses à descoberta de Beja nos derradeiros anos do século XVIII?" in *Arquivo de Beja*, Volumes VII/VIII, Série III, Beja, 1998, p. 254

¹⁶⁹ Tavares, op. cit. (Original em A.N.T.T., Intendência-Geral de Polícia, Cartas para a Secretaria, Livro V, fls. 291 -296v.)

¹⁷⁰ Arquivo Nacional Torre do Tombo, Intendência-Geral de Polícia, Livro 3, fls. 9 -10

estado activas nesse mesmo processo, mas com um objectivo diferente daqueles que haviam sido ocupados com as missivas anteriores.

O destinatário da missiva, o Arcebispo de Tessalónica, Frei Inácio de S. Caetano foi um antigo soldado que entrou voluntariamente para a Ordem dos Carmelitas Descalços e que se tornou mestre da sua Ordem, teólogo conceituado e mais tarde confessor das princesas filhas de D. José. Foi próximo de Pombal e seu consultor tornando-se conselheiro próximo de D. Maria. Bispo de Penafiel e Inquisidor-Mor foi elevado pelo Papa a Arcebispo de Tessalónica. A sua proximidade com a Rainha deu-lhe prestígio suficiente para defender o próprio Pombal, caído em desgraça, e a sua capacidade de aconselhamento pessoal e religioso levaram-no a moderar as atitudes da soberana, tanto na sua condição pública como na sua condição pessoal. Além disso o seu pensamento e ideário estariam próximos das Luzes¹⁷¹. Poderia ter sido um formidável aliado de Manique no seu empreendimento colonizador, mas nada leva a crer que tal tenha acontecido, pois em nenhuma fonte analisada aparece o seu nome.

Foi para este homem de grande influência que Manique se voltou para pedir a conservação de alguns dos seus homens de confiança. Na lista de pedidos de conservação, que é algo longa e que enumera alguns dos feitos desses homens, estão alguns dos seus colaboradores locais do projecto de colonização alentejano. Em três casos a conservação é pedida exactamente pelo trabalho feito no estabelecimento dos casais de ilhéus. Esses casos são os do Juiz de Fora de Évora, Gonçalo de Barros de Lima, do Provedor de Beja, Guilherme António Appolinar Andresson, e do Ouvidor de Alvito, Francisco Alves Godinho, todos eles envolvidos intimamente na operacionalização do processo de povoamento açoriano do Alentejo como vimos. Poder-se-ia supor que pelo menos por esta via, a dos serviços prestados, o projecto não estava esquecido. Outro elemento desta missiva chama a atenção para o facto de que apesar de no centro decisório o caso estar encerrado com o fim do transporte de ilhéus, nos locais de destino o trabalho continuava. Esta missiva parece estar feita para recompensar, não só o trabalho que foi feito, mas essencialmente permitir a continuidade do trabalho que ainda estava a ser feito a nível local no estabelecimento destes colonos. Falou-se não só do estabelecimento de casais como de novos estabelecimentos de casais na Comarca de Évora¹⁷², o que leva a pensar que o

¹⁷¹ Ramos, Luís de Oliveira, op. cit., pp. 69 -70

¹⁷² Arquivo Nacional Torre do Tombo, Intendência-Geral de Polícia, Livro 3, fl. 9v

movimento local continuava. Além disso a necessidade de se pedir a um conselheiro da Rainha esta conservação poderá indicar dois factos. O primeiro é o de que os meios hierárquicos para poder prover a continuidade local do projecto já não funcionavam, e o segundo que decorre do primeiro tem a ver com a necessidade de permitir a continuidade nos postos de agentes que estivessem dentro do funcionamento do processo. Poder-se-á chegar à conclusão de que o projecto estava coarctado, mas que ainda decorria graças ao esforço daqueles que no terreno continuavam a zelar por ele. Seria de todo impossível esconder a presença de mais de dois milhares de pessoas e de não permitir a sua subsistência, mesmo que não fosse já nos moldes iniciais.

Conclusão

No momento do balanço proponho-me fazer uma síntese do processo nos seus traços essenciais, para que este possa ser o ponto de partida para outras análises. A primeira análise a elaborar será a comparativa a nível europeu, escolheram-se quatro casos emblemáticos e comparáveis, sendo três da Europa central e um espanhol, para que se possa entender a forma de integração do projecto português no espaço migratório europeu do século XVIII. Esta análise será feita não só de forma diacrónica como de forma anacrónica, recorrendo-se sempre a exemplos de outros fenómenos migratórios que nos possam levar a definir melhor o projecto português. Posteriormente procurarei definir uma categorização deste último no sentido de estabelecer aquilo que considero ser um novo paradigma nos sistemas europeus de migração. Esta análise encerrará o trabalho abordando alguns tópicos que não foram desenvolvidos por esta dissertação e que poderão lançar algumas ideias para trabalhos posteriores.

Em jeito de síntese refira-se que o processo de transferência de colonos dos Açores para o Alentejo, de iniciativa de Pina Manique, durou na sua operacionalização desde Abril até Novembro de 1787. Os primeiros contactos institucionais foram, no entanto, anteriores em alguns meses de Outubro/Novembro de 1786 a Março de 1787. Na verdade a maturação do projecto já decorria desde 1783 ou mesmo 1781. O projecto que teve bases ideológicas retiradas tanto do Mercantilismo como do Fisiocratismo foi muito centralizado em termos de decisão na pessoa de Diogo Inácio de Pina Manique, Intendente-Geral de Polícia da Rainha D. Maria I. Esta centralização tinha tanto a ver com o cariz pessoal que Manique impôs ao processo como à própria natureza do estado despótico em Portugal de fins do século XVIII. Manique contou com a estrutura montada de agentes locais ligados à Intendência-Geral de Polícia. O principal objectivo do processo amadurecido e realizado entre 1781 e 1787 foi o de povoar o Alentejo com gentes de zonas onde houvesse excedentes populacionais, neste caso com ilhéus. Inicialmente, além dos açorianos, estavam previstos transportes de madeirenses. Estes últimos acabaram, por razões não apuradas, por não integrar o processo.

O objectivo a cumprir era o de trazer cerca de 12 mil pessoas num espaço de dois anos. Este povoamento assumiu características de colonização, primeiro porque foi da iniciativa do Estado; segundo por que se recrutaram casais jovens e robustos

com filhos para uma instalação definitiva; e terceiro porque foi um processo a médio/ longo prazo de desenvolvimento agrícola e manufactureiro de toda uma região, o que não se conseguiria implementar com migrações de trabalho temporárias.

Refira-se que em simultâneo e em conjunto com esta migração decorreu uma migração de recrutas militares. Seria muito interessante o desenvolvimento de estudos no âmbito da história das migrações que se debruçassem sobre a importância das migrações para o recrutamento militar e sobre quais as consequências que daí adviriam para as sociedades de acolhimento.

Uma outra personalidade esteve muito ligada ao processo, nomeadamente à sua vertente militar. Essa personalidade foi o Visconde da Lourinhã. Todavia não se vislumbra bem qual o seu verdadeiro envolvimento. Que seria um aliado de Manique está provado que o foi, mas se foi também um organizador não se conseguiu apurar. O seu papel não parece passivo, até porque Manique lhe confiou muitas vezes a colocação e integração dos colonos em destinos relacionados directamente com as administrações militares, nomeadamente Elvas e Vila Viçosa.

Longe de se atingir o objectivo proposto de 12 mil pessoas durante cerca de dois anos foram transportados cerca de 2389 pessoas em nove transportes provenientes das ilhas açorianas durante apenas cerca de sete meses. Isto sem contar com transportes específicos que aconteceram em paralelo, o que acrescentaria mais algumas centenas de indivíduos. Esses transportes tiveram origem essencialmente nas ilhas de S. Miguel, Terceira e Faial. Por si só esta informação não limita os migrantes a essas ilhas, pois as suas origens eram mais variadas que os seus cais de embarque. Segundo o que se consegue depreender apenas as ilhas de Santa Maria, Corvo e Flores não contribuíram com migrantes para este movimento. Os transportes marítimos implicavam um pagamento que por amostragem se poderá situar nos oito mil reis por cabeça, pagando as crianças entre um e seis anos de idade cerca de metade desse preço.

Os seus portos de chegada foram os de Setúbal e Lisboa. O primeiro desses dois portos foi o preferencial por próprio desígnio de Manique que o viu com as melhores ligações ao Alentejo. Em transportes faseados as vias seguidas poderiam implicar paragens, como foram os casos da Moita ou de Alcácer do Sal. Aliás, genericamente, seguiram-se os seguintes trajectos: Setúbal-Alcácer-Alentejo ou Lisboa-Moita-Setúbal-Alcácer-Alentejo.

Os primeiros destinos alentejanos dos nove transportes foram sedes de comarca. Assim em Abril, em Maio e em Junho de 1787 os transportes destinaram-se a Évora, em Setembro de 1787 foram para Elvas, em Junho de 1787 para Portalegre, em Agosto de 1787 para Beja, em Setembro de 1787 para Coruche, e em Outubro de 1787 para Ourique e para Alcácer do Sal. Évora foi a comarca que mais colonos recebeu, cerca de 707, enquanto Alcácer apenas recebeu cerca de 76.

O processo de integração destes colonos nas sociedades de destino fez-se essencialmente pela entrada no mundo do trabalho. A migração assentou essencialmente em duas ocupações, o trabalho agrícola foi a principal, mas os têxteis surgiram como uma outra ocupação. Esta última ocupação foi considerada complementar para os homens, que se ocupavam dela nas fases de menor trabalho agrícola, mas muitas vezes era a actividade principal das mulheres, o que trouxe mais-valias de grande importância em zonas com alguma tradição têxtil, como era o caso de Portalegre. Aliás, surge-me muitas vezes no espírito a hipótese de ter havido algum incremento na manufactura do linho ou de estopa por obra desses trabalhadores e nesse incremento poderia estar incluído o trabalho dos tapetes de Arraiolos.

Essa integração e estabelecimento dependiam não só de uma sustentação pelo trabalho – nomeadamente o agrícola e o têxtil nos quais Manique tinha expectativa de serem a longo prazo um sustentáculo para a região e a curto prazo um meio de reduzir os custos salariais – mas também pela habitação. Desde a procura de casas nas cidades sede de comarca para alugar de forma temporária até à procura de montes e herdades feita de forma organizada e sistemática, a habitação foi sempre uma prioridade no sentido de acomodar, mas também de permitir o acesso ao trabalho aos migrantes. No que diz respeito ao estabelecimento existiram planos para se construírem novas localidades. Não se conseguiu apurar se esses planos foram concretizados e se essas localidades foram edificadas. Este facto, a ser apurado, dá toda uma nova dimensão ao processo de migração e colonização fazendo-o equivaler a processos mais complexos, que à época no caso português só tiveram correspondência em processos de colonização ultramarina. Obviamente que outros países europeus com estados mercantilistas apostaram nessa vertente mais duradoura de ocupação territorial, como é o caso da Prússia ou da Rússia nos seus territórios orientais ou mesmo da Espanha com projectos de colonização no sudoeste do país.

A tudo isto superintendia Manique com rigor que pedia contas e informações aos seus agentes locais, e respondia a pedidos de financiamento ou quaisquer outros

pedidos feitos. A sua vigilância e zelo estenderam-se até às questões de pormenor. Este é o caso das alfaías agrícolas ou das acomodações, assim como a preocupação com a saúde ou aclimação dos novos colonos ao seu destino, ao procurar saber da proximidade de hospitais ou dos cuidados a ter com as grávidas. O fim do processo foi abrupto e repentino e sem uma razão aparente.

Terá sido esta uma experiência invulgar numa Europa cujas migrações se dividiam essencialmente entre as muitas migrações de trabalho e algumas migrações ultramarinas? Só uma análise comparativa nos poderá esclarecer estas dúvidas.

O século XVIII europeu foi prolífico em projectos coloniais, seja dentro do espaço continental seja fora desse espaço. Na realidade durante os séculos XVII e XVIII os modelos de migrações, fossem elas forçadas ou livres fundiram-se a nível global. Os diversos sistemas tornaram-se paralelos e complementares. Os europeus ganharam influência em todos esses encontros dos vários mundos. Agricultores povoaram a Austrália, a América do Norte e a África do Sul; as economias de plantação emergiram em todo o hemisfério sul; e uma construção euro-norte americana incorporava sociedades ao longo de uma linha que começava a norte do equador mas que continuava para sul do Mediterrâneo, pelos Himalaias até às plantações do sul da América do Norte¹⁷³.

No mundo atlântico, que é aquele que pela proximidade nos interessa mais, dois sistemas de migração paralelos desenvolveram-se. Do noroeste europeu para a América do Norte e do sudoeste europeu para o sul e centro do continente americano. Reconhece-se aqui um padrão que existia também a partir de Portugal e muito especificamente a partir dos Açores para o Brasil. Esta migração, que Manique queria desviar para o Alentejo, era de certa forma concorrencial com o projecto analisado e pareceu ter saído vencedora em termos conjunturais.

A concorrência entre os sistemas de migração europeu transcontinental e intracontinental, referindo-me neste caso às migrações dentro do continente europeu, fez-se sentir com maior acuidade do que aquilo que muitas vezes a historiografia quer deixar transparecer. Passa, muitas vezes, despercebido, por exemplo, que as migrações intracontinentais alemãs durante os séculos XVII e XVIII ultrapassaram largamente a migração atlântica para ocidente ou que o sistema russo-siberiano envolveu dezenas de milhões de migrantes durante o século XIX. Quando se fala aqui

¹⁷³ Hoerder, Dirk, *Cultures in Contact, World Migrations in the Second Millenium*, Duke University Press, 2002, p. 136

de sistemas migratórios intracontinentais eles induzem-nos não só para a existência de migrações “transnacionais” (“Transtaduais”), mas também para as migrações internas. A historiografia continua a sobrevalorizar a tendência atlanto-cêntrica esquecendo aquilo que se passa dentro do próprio continente europeu. Esta concorrência de sistemas paralelos acentuou-se durante o século XIX. Há, aliás, uma ligação estreita entre os dois tipos de migração atrás expostos. Se atentarmos nos migrantes italianos que faziam, a partir do século XVIII as colheitas anuais em França veremos que são os mesmos que a partir do fim do século XIX as faziam na Argentina. As causas estruturais são as mesmas o que muda são as distâncias, até por questões do desenvolvimento dos meios de comunicação que baixaram invariavelmente o preço dos transportes. O caso português não deixa de ser sintomático da situação europeia, e isso é bem visível no que se tem estado a analisar.

Aquilo que mais interessa a este trabalho são os processos de colonização e não os sistemas de migração de trabalho, que são na sua essência sazonais. Não deixa, no entanto, de ser sintomático que nos estudos promovidos por Jan Lucassen, a que já fiz referência anteriormente, onde se identificam os sete mais importantes sistemas de migração de trabalho europeus, Portugal deles esteja excluído. Num desses sistemas de migração, aquele que tinha Madrid como centro e que atraía cerca de trinta mil migrantes anuais, essencialmente da Galiza, para as zonas cerealíferas, poder-se-ia enquadrar um subsistema português já que parte dessa migração galega do século XVIII também se dirigiu para Portugal, além dos campos de Castela e da Andaluzia¹⁷⁴. Este caso denota a falta de enquadramento de Portugal na história das migrações a nível europeu, o que evidencia as grandes lacunas que a historiografia portuguesa tem na sua contribuição para a história comparativa europeia.

Ao empreender uma comparação destes processos surge a indispensabilidade de tornarmos mais restrito o conceito de migração. Assim sendo, e já tendo existido uma conceptualização do processo migratório em si pode-se referir que esse conceito é muito lato. Existe, assim, uma nova necessidade de restringir esse conceito para que o processo analítico e comparativo se não desvie do essencial.

¹⁷⁴ Ver a este respeito Alves, Jorge Fernandes, Ferreira, M^a Fátima, Monteiro, M^a do Rosário, “A Imigração Galega na Cidade do Porto (2^a Metade do Século XIX)” in *Revista da Faculdade de Letras*, Universidade do Porto, Faculdade de Letras, Porto, 1992; Ferreira Alves, Jorge Fernandes – Imigração de galegos no Norte de Portugal (1500-1900). Algumas notas. In ROEL, Antonio Eiras; LOPO, Domingo Gonzalez (coord.) - *Movilidad e migracions internas na Europa Latina*. Unesco. Santiago de Compostela: Universidad (Catedra Unesco), 2002, p. 117-126; e também Pardo, A. Mejide, “La Emigración Gallega Intrapeninsular” in *Estudios de Historia Social de España*, Tomo IV, Madrid, 1960, pp. 463-606

Se nos motivos dos indivíduos o processo migratório de colonização não se afastará muito de qualquer outro processo migratório, nomeadamente da migração de trabalho, subsistem alguns factores como a durabilidade da estadia, a iniciativa ou os objectivos organizativos que se afastam o suficiente para o individualizar. Existe neste tipo de processo uma organização mais centralizada e muito especificamente nos Estados. Nem sempre o Estado foi o centro organizativo, exemplos disso foram a colonização alemã do Texas do século XIX, que foi feita por uma associação liderada por algumas personalidades da nobreza alemã, ou a colonização judaica da Palestina feita no início do século XX através de projectos patrocinados pela família Rotschild. Mas quando se fala em projectos de colonização foi ao estado que competiu, na maior parte das vezes a iniciativa, o estabelecimento de objectivos e a organização em geral desses processos. Além disso, nos processos de migração com um âmbito colonizador a duração tendeu a ser mais prolongada por parte dos migrantes do que aquela que é comum noutros processos de migração. A migração de trabalho tendeu a ser sazonal, como já se viu nos exemplos dados anteriormente, enquanto este tipo de migração pelo próprio objectivo que possui tendeu a ser mais contínua. Genericamente a migração colonizadora implicava a estabilidade, as famílias chegavam e ficavam ou os homens solteiros tratavam da terra (nos casos de colonização agrícola) até conseguirem formar família. É claro que esta estabilidade é enganadora, pois as gerações futuras mover-se-ão, mais que não seja pela necessidade de mais terras. Ora, é através do objectivo que se pode especificar este tipo de migração. Se o objectivo principal que moveu o processo foi o do povoamento, então estamos perante uma migração colonizadora. Se nem sempre é fácil discernir o motivo dos migrantes além daqueles mais perceptíveis, como é o caso dos económicos ou mesmo religiosos e políticos, será mais facilitado este critério se olharmos para a parte do organizador. Obviamente que estamos a tratar de processos complexos e que nem sempre esta interpretação é clara. No caso analisado há fundamento para considerar que estamos perante um processo de colonização visando suprir um défice de povoamento de uma região portuguesa do continente.

Com isto dito, podemos retornar ao século XVIII para assinalar a grande azáfama em torno de movimentos de colonização dentro do espaço europeu. A colonização de zonas menos férteis dentro dos espaços centrais dos Estados ou de zonas mais férteis nas margens desses Estados mobilizaram os europeus. Na Europa ocidental os colonos cultivaram pântanos e encostas no sul de França ou no norte da

Alemanha; nos Balcãs dos Habsburgos foram distribuídas terras, antes pertencentes ao Império Otomano, a soldados e a colonos de zonas mais ocidentais; no sul da Rússia servos ocuparam planícies cerealíferas a partir de 1760; e os próprios governos da França, da Grã-Bretanha, da Dinamarca e da própria Espanha procuraram novos colonos¹⁷⁵.

Portugal não esteve arredado desta realidade. As migrações internas continuaram a subsistir sendo algumas delas relativamente numerosas como foram as ligadas ao trabalho sazonal, que por vezes resultaram em fixação de população. As zonas despovoadas do sul, principalmente Alentejo, e os altos salários aí praticados por falta de mão-de-obra justificaram as migrações temporárias de gentes das Beiras, que se tornou num verdadeiro repositório de trabalhadores sazonais. A rota que liga a Covilhã a Ourique foi uma rota de transumância, da lã, mas também dos migrantes temporários. Desta forma foi uma via económica de ligação interior entre o sul e o norte do Tejo¹⁷⁶. Os vestígios tão significativos destas presenças provindas do norte do Tejo são ainda hoje visíveis na elaboração dos queijos da Serra e de Serpa ou na existência de raças de cães de pastor. Nem só das Beiras provinham esses trabalhadores, o Algarve foi também grande contribuinte líquido para essa migração, assim como gentes originárias de zonas a norte da Serra da Estrela¹⁷⁷. Aliás, a Península Ibérica é uma sociedade de grande movimento desde o século XVI e Portugal não escapa a essa regra. Se pensarmos que isso apenas se devia às migrações para as colónias ultramarinas, então estamos redondamente enganados. Ainda em 1640 cerca de um quarto da população de Sevilha tinha nascido em Portugal e em Castela-a-Velha e na Extremadura a maioria dos trabalhadores especializados eram portugueses¹⁷⁸.

Em muitos destes cenários que diziam respeito colonização ou povoamento o Estado esteve no centro dos processos. Através dos Estados foi posto todo um esforço de investimento e suporte a políticas de povoamento. Esta prática era comum por toda a Europa. Os exemplos dos estados dos Hannover, Habsburgos e do Brandenburgo-Prússia servir-nos-ão neste ponto como casos comparativos referentes a políticas de colonização e povoamento setecentistas. Vejamos primeiro aquilo que os aproxima.

¹⁷⁵ Hoerder, Dirk, *Cultures in Contact, World Migrations in the Second Millenium*, Duke University Press, 2002, p. 283

¹⁷⁶ Silbert, Albert, *Le Portugal Méditerranéen-A la fin de L'Ancien Régime XVIII-Début du XIX Siécle*, Vol. 2, S.E.V.P.E.N, Paris, 1966, p. 832

¹⁷⁷ Idem, p. 833

¹⁷⁸ Hoerder, Dirk, *Cultures in Contact, World Migrations in the Second Millenium*, Duke University Press, 2002, p.192

O povoamento de zonas, mais ou menos distantes do centro dos estados, que eram ou tinham sido despovoados pelos mais variados motivos era de interesse fulcral dos Estados territoriais setecentistas. No norte da Alemanha a colonização das zonas pantanosas, que logo nos princípios do século XVII tinha sido empreendida por iniciativas privadas ficou nas mãos do estado mercantilista dos Hannover. Noutra zona da Alemanha, mais para nordeste, nas zonas devastadas do Brandenburgo, Prússia oriental e da fronteira prusso-lituana o estado prussiano empreendeu um grande esforço colonizador: A partir de 1740 recrutou milhares de famílias, pensa-se que num total de trezentos mil colonos, povoando cerca de 60 mil herdades e criando cerca de 900 novas vilas. Quase vinte por cento da população do Brandenburgo-Prússia era migrante, incluindo muitos suíços e austríacos, assim como huguenotes franceses. Essas famílias migrantes foram postas numa situação de dependência em relação aos proprietários da terra¹⁷⁹. As acções de procura de famílias por parte de um Estado no sentido de povoar zonas de baixo povoamento por motivos sociais ou naturais tornam os empreendimentos destes Estados muito semelhantes. Existem, assim, semelhanças de iniciativa e de objectivos entre estes processos e aquele que Manique dinamizou no Alentejo.

O recrutamento de famílias é fulcral para se poderem definir e compreender as políticas migratórias de povoamento ou colonização. No caso da monarquia hanoveriana, já referido anteriormente, os seus fiscais inspeccionavam as terras potenciais para poderem ser utilizadas na agricultura ou na produção de turfa, enquanto um comissário para o povoamento recrutava colonos com características específicas. Essas características deveriam ser o de terem meia-idade, boa saúde e empreendedorismo, com mulheres habituadas ao trabalho e filhos adolescentes para ajudarem nos trabalhos¹⁸⁰. Esta especificação pormenorizada faz em muito lembrar as definições que Manique, em 1787, enviou aos seus agentes locais para pedir casais jovens e robustos com filhos. Diferenciam-se os casos, naquilo que é permitido ver numa análise mais superficial em especificidades como a dimensão humana envolvida e na conseqüente organização. Na realidade o desejo de povoar com famílias zonas marginais em termos de condições económicas e humanas, no sentido de expandir a fronteira agrícola ou da sustentabilidade da agricultura instalada está presente nos objectivos de ambos os processos.

¹⁷⁹ Idem, p. 284

¹⁸⁰ Idem

As famílias foram uma necessidade para os projectos de colonização dos estados mercantilistas do século XVIII. Longe de se colocarem os processos nas mãos de homens aventureiros colocavam-se nas mãos de quem poderia formar unidades de trabalho assente numa vida doméstica e laços emocionais com a terra¹⁸¹.

Com as devidas salvaguardas, outras realidades parecem aproximar estes casos alemães com o caso português. Nuns como noutro a liberdade individual foi muito condicionada. Os açorianos no Alentejo estiveram direccionados para serem caseiros e seareiros ou mesmo jornaleiros, dependentes de um senhor da terra e os colonos alemães estiveram também numa posição parecida de dependência dos senhores da terra. Outra realidade era a das dificuldades que estes colonos passavam em zonas tão pobres. Apesar da ajuda do Estado – factor comum também aos processos, a que o caso alemão acrescenta a isenção de impostos, mas ao qual o caso português não faz menção – as famílias passavam por dificuldades extremas. Aliás o facto de alguns dos colonos açorianos terem preferido uma ocupação como jornaleiros a serem caseiros ou seareiros poderá ser um fundamento para se pensar na má qualidade de vida daqueles que viviam da terra, com a insegurança que as terras pobres ou agrestes produziam. O ditado alemão que versava assim:” Morte para a primeira geração, necessidade para a segunda e pão para a terceira”¹⁸² reflectia exactamente a incerteza do trabalho agrícola. Dureza e sacrifício que levou muitos colonos alemães a complementar os seus poucos proventos com os ganhos de migrações sazonais. No caso português estudado existiu essa complementaridade? Só outros estudos poderão ajudar a deslindar se houve da parte destes colonos uma entrada em qualquer outro sistema de migração de trabalho, por norma sazonal. Como se verá existiu da parte de muitos dos colonos uma tradição migratória que atravessa gerações.

As colonizações na Europa fizeram-se também em regiões de fronteira com ocupação militar, cujo exemplo foi o do Império Habsburgo. A sua política unia o povoamento com a segurança militar dentro de um quadro de estado mercantilista.

Salvaguardando mais uma vez as distâncias entre aquele império e Portugal reporto-me apenas à essência das políticas de colonização. Assim sendo e tendo em conta de que estamos a falar de um império continental – que no princípio do século XVIII acabava de se tornar governante da Hungria, da Transilvânia, da Sérvia e da

¹⁸¹ Idem

¹⁸² Idem

Valáquia¹⁸³, tudo zonas de fronteira com o Império Otomano – olhemos para aquilo que parecem ter de semelhante as políticas dos estados agora em análise.

Exactamente como no Império Habsburgo, ou no russo para o caso, Manique possuiu um desejo de segurança militar para as fronteiras. Ainda na memória recente, essas fronteiras foram palco de batalhas durante a Guerra da Sucessão Espanhola (1702-1714) ou durante a Guerra do Mirandum em 1762 com os exércitos espanhóis. Não é por acaso que surgiu em paralelo, ou integrado neste processo, uma migração de recrutas militares e que Manique desejou obter uma auto-suficiência da população no sentido de prover o exército com recursos humanos suficientes. O envio de muitas das famílias de colonos açorianos para zonas de fronteira e o facto de alguns desses colonos serem enviados directamente para o Governador militar do Alentejo dão-nos fundamentos para pensar nesta colonização como tendo como base alguma forma de dar sustento militar à região. Não direi exactamente uma forma de colonização militar das fronteiras, mas de alguma forma existiu um contributo muito forte de cariz militar em todo o processo de colonização português. Não há, no entanto, no caso português a noção do soldado-agricultor como no caso Habsburgo¹⁸⁴ ou uma ligação tão estreita entre as famílias como unidades económicas e militares. O objectivo de povoamento com as suas consequências económicas directas foi o objectivo principal do projecto português, como já foi amplamente referido ao longo deste trabalho, mas em segundo plano surgia sempre a vertente militar. Este processo, no caso português, não deixa de ser interessante, até porque apesar do passado, o Alentejo não era à época uma zona de guerra. As justificações de tais medidas de carácter marcial poder-se-ão entender à luz do passado de conflitos com a vizinha Espanha ou eventualmente com algum tipo de informação acerca de um futuro igualmente conflituoso. Diga-se que alguns anos mais tarde Manique sairia do seu cargo de Intendente por interposta pressão francesa, mas esta ainda não seria previsível já que se vivia ainda num período pré-revolução francesa.

Mesmo no caso Habsburgo e apesar da sua vertente inequivocamente militar, o facto de pretender um povoamento exigia a vinda de famílias. As fronteiras balcânicas do império foram povoadas por soldados-agricultores, guardas sérvios (*Guarnicari*),

¹⁸³ Idem, p. 285

¹⁸⁴ Idem

mas também e essencialmente por famílias croatas (*Zadruga*) e germânicas¹⁸⁵. Mais uma vez o recurso a famílias marcava os processos de colonização.

Existiram também algumas semelhanças entre estes Estados mercantilistas no que diz respeito à atracção de colonos através de medidas económicas específicas. Apesar da já referida restrição em termos de liberdades individuais, em termos económicos só algum tipo de favorecimento permitiu recrutar de forma mais voluntária os colonos. No caso da monarquia de Hannover, o Estado dava aos colonos ajuda financeira e isenção temporária de impostos¹⁸⁶. Os Habsburgos levaram ainda mais longe a liberalização de condições económicas para encontrar novos colonos para as fronteiras do seu império. Estes últimos mudaram as suas tradicionais restrições económicas permitindo que os artesãos migrantes ficassem isentos das regras monopolistas das corporações, que as novas manufacturas pudessem empregar prioritariamente migrantes e que aqueles que não tivessem trabalho fossem colocados a produzir têxteis em pequenas manufacturas caseiras¹⁸⁷.

A pouca informação acerca das vantagens oferecidas pelo estado português não permite uma comparação muito aprofundada com os casos expostos. Não tendo conhecimento das vantagens prévias oferecidas aos colonos, apenas me referirei às condições posteriores à sua chegada ao continente português. Como no caso hanoveriano também os colonos açorianos receberam ajuda financeira, sob a forma de uma renda diária em dinheiro por pessoa ao longo da viagem e no seu destino enquanto não arranjam ocupação. Quanto à isenção de impostos não tenho informações que me permitam dizer se essa terá sido uma solução facilitadora da integração, mas facilmente poderia ter sido uma opção. Como no caso Habsburgo houve envolvimento de mercadores a título privado. Não se vislumbra aqui uma corporação ou organização corporativa, mas houve um acordo com uma junta de mercadores a quem seria dado uma percentagem do negócio têxtil. Este era o caso de Beja ou de Évora em termos de ocupação dos seus migrantes na fiação, como anteriormente se referiu. Se nesses casos se quebrou ou não monopólios pré-estabelecidos não sabemos, já que a informação é escassa. De qualquer forma, pareceu haver uma submissão, num primeiro momento, ao supervisionamento da Casa Pia, mas num segundo momento procurou-se uma maior independência na promoção

¹⁸⁵ Idem

¹⁸⁶ Idem, p. 284

¹⁸⁷ Idem, p. 285

dessas actividades por parte dos mercadores envolvidos. Tudo parece indicar a existência de uma liberalização, excepcional, das regras monopolistas do Estado português. Por isso, pode-se dizer que aqui como no caso Habsburgo as regras monopolistas pareceram ser quebradas para favorecer a política de povoamento. Também a colocação de indivíduos em actividades domésticas de manufactura de têxteis tem uma tradução no caso português. Manique, com a sua preocupação pela possível ociosidade dos colonos, mas principalmente como forma de arranjar sustento para os seus colonos açorianos, optou por uma ocupação destes em actividades têxteis. Se para o caso de Portalegre esse trabalho era feito em fábricas de lanifícios, já nos casos de Évora e de Beja o trabalho era feito em sistema doméstico¹⁸⁸.

Uma outra característica dos Estados mercantilistas tem a ver com a grande centralização dos processos de colonização. Mais do que evidente, pelos fundamentos já estabelecidos em relação ao caso português, a característica centralizadora é também comum aos casos das monarquias dos Eleitores de Hannover, dos Hohenzollern do Brandeburgo-Prússia ou dos Habsburgo. Seja por parte de uma comissão, como no caso hanoveriano¹⁸⁹, ou de uma agência (*Einrichtungswerk*), como no caso Habsburgo¹⁹⁰, todos eles se assemelhavam devido ao facto de serem elementos do estado central os responsáveis, impulsionadores e organizadores dos processos de colonização.

Nem toda a Europa utilizava estes processos centralizadores para esse mesmo fim. Estados liberais de pendor mais burguês como a Inglaterra faziam das agências privadas co-responsáveis pelos processos colonizadores. Apesar de pertencerem a uma época um pouco mais tardia do que aquela que tratamos, por volta da década de 1840, dois exemplos são bem esclarecedores das diferenças entre Estados. A colonização inglesa do Alto Canadá ou da Nova Gales do Sul, na Austrália, obedeceu a formas diferentes de organização em relação aos casos analisados, ainda que nos seus objectivos de povoamento de base agrícola não diferissem no essencial. O recrutamento de colonos era feito em conjunto entre a Comissão de Terra Colonial e Emigração, uma agência estatal, e os agentes privados de recrutamento. A informação para aqueles colonos que soubessem ler era abundante, já que essa informação era enviada pelos agentes da Comissão para aqueles que a solicitavam ou era colocada

¹⁸⁸ Ver A Logística de Integração (Capítulo II, 1.3. desta Dissertação).

¹⁸⁹ Hoerder, Dirk, *Cultures in Contact, World Migrations in the Second Millenium*, Duke University Press, 2002, p. 284

¹⁹⁰ Idem, p. 285

em jornais ou guias. Os privados agiam da mesma forma para incentivar a emigração. O espaço de actuação destes últimos tinha alguma autonomia, e por isso mesmo houve alguns desentendimentos entre a Comissão e os privados. Nesses anos de 1840 os agentes da Comissão estavam preocupados com o tipo de propaganda que agentes privados andavam a fazer a favor da emigração para a Nova Gales do Sul. Isto referia-se essencialmente aos argumentos exagerados dirigidos aos mais pobres em relação às facilidades que iriam encontrar nos locais de destino ou à publicidade negativa efectuada no que concerne outras colónias¹⁹¹. Isto era contrário às políticas mais moderadas da Comissão em termos de aconselhamento aos emigrantes.

Existem também muitas diferenças entre os vários casos comparados. Mas, por vezes uma análise mais atenta pode esbatê-los. Um dos elementos que marcava essa diferença tem a ver com multi-etnicidade ou multiculturalidade dos colonos envolvidos. No caso português esse não era um facto caracterizador. Não se procuraram populações de colonos de outras nacionalidades, mas sim colonos etnicamente portugueses. No século XVIII as ilhas açorianas eram colónias portuguesas, e assim permaneceram até à Constituição de 1822, quando se define o conceito de Ilhas Adjacentes, no sentido de as distinguir de outras possessões ultramarinas.

Contudo as diferenças no aspecto da heterogeneidade étnica, ou melhor da multiculturalidade, atenuam-se entre os diversos casos em questão se analisarmos mais atentamente alguns factos. Se à primeira vista todos os processos de colonização dos Habsburgos, dos Hannoverers ou do Brandenburgo-Prússia pareciam ser na sua essência multi-étnicos, a verdade não era tão óbvia. Assim, no caso Habsburgo às muitas etnias recrutadas a estrutura conservadora do estado só permitia liberdade religiosa aos colonos ligados às actividades comerciais, como incentivo a essas actividades¹⁹². No caso do Brandenburgo-Prússia, se a procura era, na verdade, internacional, o recrutamento incidia sobre colonos de religião protestante, onde se incluíam austríacos e huguenotes¹⁹³. Esta procura teve a sua racionalidade já que incidiu sobre populações que tinham uma melhor capacidade de integração numa sociedade com características culturais muito semelhantes à sua. Para o primeiro destes casos essa não foi, aparentemente, uma preocupação, já que a disparidade de etnias e culturas estava patente nessa zona dos Balcãs. A preocupação seria sim a de

¹⁹¹ Erickson, Charlotte, *Leaving England, Essays on British Emigration in the Nineteenth Century*, Cornell University Press, Ithaca, 1994, pp. 181 -183

¹⁹² Hoerder, Dirk, *Cultures in Contact, World Migrations in the Second Millenium*, Duke University Press, 2002, p. 285

¹⁹³ Idem, p. 284

recrutar população para essa zona tão devastada pela guerra e permitir a protecção da fronteira. De qualquer forma os colonos recrutados eram de zonas limítrofes e cristãos que serviram para proteger a fronteira contra muçulmanos. O caso português integra-se, com certeza, num modelo de fácil integração através do contacto de populações culturalmente similares.

O recrutamento de populações estrangeiras para povoar zonas de baixa densidade populacional era, já o referi, prática comum na Europa do século XVIII. Se para o centro da Europa já vimos que os exemplos abundavam, noutras zonas da Europa, mais próximas de nós, existiram também experiências semelhantes. Este foi o caso de Espanha.

Dentro de um contexto político, socio-económico e cultural próximo do português, o caso espanhol que irá ser apresentado é paradigmático de um processo de migração com algumas similitudes em relação ao projecto migratório que é o fulcro deste trabalho. Irei deter-me com alguma profundidade neste caso, que não só pela sua proximidade geográfica ou política mas também temporal apresenta elementos que nos podem elucidar sobre questões organizativas e mesmo ideológicas do projecto português.

Nas décadas de 1760 e 1770 algumas zonas de Espanha sofreram as consequências do despovoamento provocado por um sistema agrário retrógrado caracterizado por latifundiários ausentes e pobreza generalizada¹⁹⁴. Como no caso português a ideologia mercantilista esteve presente nalgumas soluções de colonização das zonas despovoadas do sul do país. Como exemplo desta situação estiveram os planos de repovoamento da Sierra Morena, conhecido como “Novas Povoações da Sierra Morena”, que em conjunto com as “Novas Povoações da Andaluzia” formam um grande projecto que constituiu um primeiro ensaio da reforma agrária e social de Carlos III¹⁹⁵. Entre 1767 e 1770 estabeleceram-se trinta e um povoados que receberam cerca de seis mil colonos estrangeiros, essencialmente alemães e suíços católicos. Para a distribuição de terras a esses colonos confiscaram-se terras ermas a proprietários privados e a municípios. Projecto controlado pelo Estado, iniciou logo envolto em polémica, pois, afrontou, nos confiscos de terra, três instituições poderosas: a Mesta, os grandes latifundiários e a Igreja. Neste último caso é de referir que muitas das

¹⁹⁴ Idem

¹⁹⁵ Reese, Thomas F., “Arquitecturas Dibujadas como prueba evidente: La defensa de las Nuevas Poblaciones de Sierra Morena e Andalucía” in *Arquitecturas Dibujadas, I Jornadas Internacionales sobre el estudio y conservación de las fuentes de Arquitectura*, Victoria –Gasteiz, 1994, p. 183

propriedades utilizadas por este projecto haviam pertencido aos Jesuítas, mas que pela sua expulsão tinham sido colocadas nas mãos do Estado. Esta polémica envolveu mais a sua vertente andaluza do que a da Sierra Morena. Neste último caso as terras expropriadas estavam improdutivas há muitos anos e isso não incomodou os poderosos latifundiários.

A construção de povoações, feita ao longo de trinta e sete meses, foi planificada por engenheiros militares. Muitos destes eram estrangeiros, que um pouco mais tarde exerceram a sua arte nas Américas ao serviço da Coroa espanhola, deixando por lá os seus edifícios. Para a concretização das construções contrataram-se operários portugueses, galegos e catalães e contou-se com a ajuda de cerca de dois mil soldados, entre eles trezentos suíços do regimento de Reding¹⁹⁶. As povoações estavam planificadas para idealmente terem uma rede de ruas ou estradas obtendo-se desta forma uma configuração ortogonal. Teriam duas funções essenciais, a princípio algo contraditórias, a de servir as necessidades dos viajantes e a das comunidades agrícolas. Neste último sentido convém referir que apesar de planeados para servirem de apoio às supracitadas comunidades, nomeadamente em termos administrativos e artesanais, estas povoações acabaram por se converterem elas próprias em zonas de habitação para essas mesmas comunidades¹⁹⁷. Quanto à sua configuração é ainda de salientar um pormenor que poderá ser útil em futuros estudos sobre urbanismo planificado do século XVIII. Por diversas razões os espaços urbanos são fundamentais para se entender a relação entre a povoação e os que a frequentam. Dentro desses espaços urbanos, a praça é talvez aquele que mais transparece nas suas funções e mesmo na sua visualidade concreta. As praças com as suas forças centrípetas e centrífugas sobre a população são muitas vezes diversas segundo a sua própria funcionalidade, mas também segundo a influência de onde deriva o seu planificador. A configuração da praça mais comum destas novas povoações espanholas é a do hexágono ou de outros polígonos complexos. A sua forma é bem diferente dos traçados quadrangulares ou rectangulares mediterrânicos e parece ter sido inspirada, por obra dos engenheiros militares de origem estrangeira, em praças tão diversas com aquelas elaboradas para a reconstrução de Londres ou para as colónias prussianas¹⁹⁸.

¹⁹⁶ Idem, pp. 184 -187

¹⁹⁷ Idem, p. 189

¹⁹⁸ Idem, p. 181

Obviamente, que a função teria uma influência muito importante na forma que a praça poderia ter, mas a verdade é que este formato diferente do habitual nos poderá elucidar sobre a existência deste tipo de povoações em Portugal.

O projecto, fruto das oposições que lhe haviam movido quase desde o início, mas também devido ao fracasso em termos de organização teve um progresso muito lento e em 1835 foram revogados os privilégios dados aos colonos, no sentido de diminuir as tensões entre estes e os camponeses nativos. O recrutamento humano esteve nas mãos de um ambicioso aventureiro alemão, Johan Kaspar Von Thurriegel. Este, para satisfazer as suas pretensões, trouxe para as colónias gentes sem as qualificações pedidas pelos promotores do projecto, que pretendiam dois grupos uniformes de camponeses e artesãos. O tráfico de migrantes, o terreno difícil, as tensões e oposições geradas e o índice de desqualificação dos colonos para os trabalhos pretendidos foram as principais causas do fracasso¹⁹⁹.

A importância do projecto espanhol para nós deve-se a duas ordens de razões. A primeira tem a ver com a possibilidade de análise a nível comparativo que se pode estabelecer, já que existem muitos pontos de contacto entre o projecto de colonização espanhol e o caso português. A segunda razão tem a ver, na minha opinião, com a influência que este projecto espanhol teve sobre o projecto de Manique.

Dentro da primeira das razões enunciadas é de mencionar os vários pontos de contacto entre os projectos. Como no caso português este era um projecto centralizado no Estado, apesar de ter alguma dependência do exterior quanto ao recrutamento de colonos. Era também um projecto com uma forte vertente agrícola de forte pendor ideológico do Fisiocratismo. Lá como cá era o sul latifundiário, com características muito idênticas entre si, o centro destes interesses colonizadores. Também o número de colonos esperados era grande, cerca de 6 mil no caso espanhol e de 12 mil no caso português. No caso espanhol esse número foi alcançado e até superado²⁰⁰, enquanto no caso português o número ficou muito aquém do planificado. Também no caso português pareceu existir uma disposição para a edificação de povoações, algo que não consegui apurar em termos de concretização, por engenheiros militares. Aliás, a presença dos militares era uma constante em ambos os projectos. Em ambos os casos e por via de diversas oposições, nomeadamente de interesses fortes, os projectos fracassaram nos seus intuitos.

¹⁹⁹ Hoerder, Dirk, *Cultures in Contact, World Migrations in the Second Millenium*, Duke University Press, 2002, p. 287

²⁰⁰ Idem

A partir deste ponto as diferenças são algumas. O caso espanhol pareceu constituir um projecto de verdadeira reforma agrária²⁰¹, enquanto o caso português se enquadrou perfeitamente nas estruturas pré-existentes. É dessa forma um projecto mais conservador na sua essência. Esse conservadorismo pode-se ver nas características específicas do recrutamento de colonos. No Alentejo eram açorianos, culturalmente portugueses como é óbvio, enquanto na Sierra Morena eram essencialmente estrangeiros, o que pareceu ser um motivo para a tensão posterior existente. O recrutamento de estrangeiros, e muito especificamente de zonas da Europa central com excedentes populacionais pareceu estar em voga, durante o século XVIII, em muitos Estados mercantilistas. O conservadorismo do caso português, atrás referido, continuou presente na própria situação ocupacional dos colonos, já que os colonos foram organizados como caseiros e seareiros e não como unidades agrícolas mais independentes. A edificação de numerosas vilas que foi estrutural para o projecto espanhol não pareceu existir, tanto quanto consegui aferir pelos dados que possuo, no caso português. As lacunas são imensas neste último caso para que se possa dizer com alguma certeza a existência de tal diferença, mas se houvesse um tal nível de novas povoações haveria uma memória consolidada de tal facto. De qualquer forma paira a dúvida sobre a existência dessas vilas novas, o próprio nome suscita algumas ressonâncias comuns em termos de topografia, em Portugal e nomeadamente no Alentejo. O caso da vila de Ilhas, em Arraiolos, é disso emblemático. O seu nome, a sua localização próxima da vila sede de concelho, mas ao mesmo tempo parecendo completamente independente, e os próprios mitos que a envolvem fazem dela um ponto de interesse para um aprofundamento em termos de estudo de caso.

Por outro lado, houve também em termos de recursos humanos maior cuidado na selecção de gentes no caso português, do que pareceu ser o caso no espanhol. Tudo indica que no primeiro caso a migração foi pensada e concretizada essencialmente como uma colonização agrícola não se procurando qualquer tipo de qualificação mais específica entre os colonos, enquanto no segundo caso a migração foi pensada como uma colonização agrícola com uma procura importante de componente humana qualificada como artesão. No entanto, a concretização deste

²⁰¹ Ver a este respeito Sanz, Angel Garcia, Fernández, Jesus Sanz (Coord.), *Reformas y Políticas agrarias en la historia de España*, Ministerio de Agricultura, Pesca y Alimentación, Madrid, 1996; Benitez, António Garcia, *Constâncio Bernardo de Quiros – Colonización y Subversión en la Andalucía de los siglos XVIII-XIX*, Biblioteca de la Cultura Andaluza, Sevilla, 1986; Hidalgo, Sara Espina, Soriano, Ruben Cabecera, *Pueblos de Colonización en Extremadura*, Ed. Junta de Extremadura, 2010; Sanchez-Rubio, Cipriano, Martinez, Gregorio Canales, *Colonización Agraria y Modelos de habitat (Siglos XVIII-XX)* Agricultura y Sociedad, 1988; Bort, Domingo Muñoz, “La Colonización agraria del siglo XVIII: El Proyecto Ilustrado para el espacio de Doñana” ,in *Huelva en su Historia*, 2ª Epoca, Vol. 13, Ed. Universidad de Huelva, 2010

último, fruto dos problemas acima descritos, foi um fracasso em relação à qualificação dos colonos pretendidos. Não poderemos classificar de migração especializada, ou com grande qualificação, a migração açoriana se a compararmos com outras migrações coevas. Este foi o caso das migrações de camponeses alemães para as fronteiras do Império Habsburgo, que entre 1740 e 1770 introduziram a rotação de culturas, se especializaram em produções orientadas para o mercado e encorajaram o comércio²⁰². Um outro exemplo, bem mais próximo, de uma migração qualificada é a vinda de catalães no século XIX para o Alentejo corticeiro. Mas na realidade a migração açoriana cumpriu a sua função, já que a pouca qualificação dos colonos se adaptou àquilo que lhe foi pedido em termos operacionais.

Entrando na segunda ordem de razões da importância deste projecto espanhol está a grande influência que, de alguma forma, este projecto teve sobre a colonização promovida por Manique. A sua proximidade temporal torna quase impossível que o evento passasse despercebido às autoridades portuguesas. Se fizermos uma análise criteriosa veremos que houve não só alguma influência, mas principalmente que houve alguma aprendizagem com as consequências e as dificuldades na implementação do projecto espanhol. Qual seria a necessidade de haver uma colonização com açorianos, quando a norma era a da utilização de colonos estrangeiros? A resposta parece estar na visão de se conseguir uma boa integração, algo que visivelmente não foi conseguido em Espanha e que Manique saberia. Qual seria a razão para não se acalantar uma colonização verdadeiramente livre de dependências senhoriais e se optar por utilizar as estruturas já existentes perdendo-se, assim, o ímpeto reformista subjacente a uma verdadeira visão fisiocrata? A resposta parece, mais uma vez, estar no conhecimento da oposição que em Espanha se colocou a estas formas de colonização. Evitando esses erros, na provável visão de Manique, se evitaria também o fracasso do projecto. Mas, como já se viu, a oposição ao projecto português parece ter existido a partir da própria zona de envio de colonos. Mesmo na questão de fugir ao confronto com as elites latifundiárias, nem sempre a política de Manique foi linear. Apesar de não se ter tomado por regra a expropriação de habitações e terras devolutas, esta constituiu uma opção e por vezes foi tomada. A própria proposta de edificação de povoações indicava um espírito de quem vê no trabalho autónomo dos colonos um futuro. Assim, se na planificação do projecto português me parecem

²⁰²Hoerder, Dirk, *Cultures in Contact, World Migrations in the Second Millenium*, Duke University Press, 2002, p. 285

evidentes as influências e principalmente as aprendizagens retiradas do projecto espanhol, no que diz respeito à sua concretização ou quanto às consequências tenho dúvidas se aquilo que se pretendeu evitar com as aprendizagens feitas terá tido realmente os efeitos previstos. A complexidade da aplicação no terreno dos projectos torna difícil essa análise.

Elaborada a análise comparativa em relação ao projecto português em que se centra este trabalho é chegada a altura de o caracterizar de forma a integrá-lo em linhas conceptuais mais específicas dos fenómenos migratórios, para que a partir daí possamos esclarecer de que forma é que se fará o estabelecimento de um novo paradigma dentro das migrações europeias. Muito sucintamente, problematizarei o facto de estarmos perante uma “migração de retorno” (*Return migration*), uma migração interna ou uma “migração inversa” (*Reverse migration*), tentando assim categorizar o processo migratório em causa. Fornecerei exemplos de casos comparáveis para facilitar a compreensão das ilações retiradas acerca do projecto português.

Existe na história das migrações um fenómeno conhecido como “migração de retorno” (*Return migration*). Este fenómeno é profundamente estudado quando possui uma natureza conjuntural e são os próprios migrantes, e não os seus descendentes, a retornar à sua comunidade de origem. É de senso comum que os migrantes portugueses têm uma alta taxa de retorno para Portugal a partir dos seus destinos de emigração. Este facto é ainda hoje visível nas habitações daqueles que retornaram dos seus destinos migratórios ou nas descrições, muitas vezes pejorativas, dos “brasileiros” ou dos mais recentes “franceses”. Esse fenómeno é comum em qualquer migração e tem índices muito elevados para as migrações originárias do sul da Europa. As próprias migrações transatlânticas, a partir da década de 1860, tornaram-se gradualmente em migrações temporárias devido a este fenómeno. Obviamente que não falo aqui de migrações sazonais, em que os migrantes passavam alguns meses na sua zona de destino apenas para complementar o seu pecúlio familiar, mas sim de migrações com uma maior durabilidade. De qualquer forma, apesar de serem complicados de seguir, os retornos possuem uma estimativa estabelecida nalguns dos grandes países de imigração, nomeadamente os Estados Unidos da América. Na década de 1870 cerca de vinte e cinco por cento de todos os imigrantes retornaram. Essa taxa na década de 1890, com um maior número de migrantes da Europa do sul, sobe para quarenta e cinco por cento. Entre 1907 e 1914 consegue-se mesmo saber as taxas de retorno por nacionalidade. Para ingleses e italianos do norte rondava os quarenta e oito por cento,

para italianos do sul cerca de quarenta e dois por cento, para portugueses e polacos cerca de trinta e três por cento e para alemães cerca de vinte por cento. Para irlandeses e judeus, vítimas de perseguições e discriminações nos seus países, as taxas eram notoriamente mais baixas, dezasseis e sete por cento respectivamente. Também se sabe que essa taxa era mais alta entre os migrantes para a América Latina do que para os Estados Unidos. Cerca de cinquenta por cento dos italianos e quarenta e três por cento espanhóis retornaram. Pensa-se que cerca de sessenta e seis por cento de todos os imigrantes europeus para o Brasil tenham retornado²⁰³. A dificuldade aqui está em saber onde começa e onde acaba a migração sazonal e onde se distingue esta da migração de retorno de maior durabilidade.

Posto esta caracterização do fenómeno, especificarei aqui uma definição do supracitado fenómeno centrada naquilo que mais nos interessa. Este fenómeno poderá ter uma vertente mais estrutural, de maior durabilidade, que pode atingir comunidades há longos anos estabelecidas no seu destino. Que dizer das migrações dos portugueses, ou das comunidades portuguesas, em 1975 a abandonar as antigas colónias. Conhecidos exactamente como “retornados”, muitas dessas comunidades eram recentes em África e a sua migração era de apenas uma geração, mas o que dizer de outras comunidades que subsistiam há duas, três ou mesmo quatro gerações. E o que dizer, então, dos luso-açorianos que contavam com cerca de dez gerações de permanência nas ilhas atlânticas. Ainda se poderão considerar essas comunidades, no sentido de as vermos como uma migração de retorno? Onde se traça a linha de limite?

Existe aqui uma necessidade de problematizar em termos de características sociológicas essas comunidades, há longos anos separadas da sua mãe-pátria, se assim me posso referir ao seu avoengo local de origem. A identidade cultural de pertença e de aceitação dessas comunidades na sociedade de destino onde estão inseridos poderá indicar o grau que ainda possuem dessa identidade para serem considerados como fazendo parte de uma maior comunidade de origem. Esta situação põe-se com acuidade em relação a muitas migrações ao longo dos séculos em que a instabilidade de fronteiras ou de estruturas políticas impuseram as suas consequências às populações. Parece um facto pacífico que na sua maior parte os “retornados” das colónias ultramarinas ainda se consideravam e eram considerados portugueses o suficiente para voltarem para Portugal e serem aceites como tal. Apesar de algumas

²⁰³ Moch, Leslie Page, *Moving Europeans, Migration in Western Europe since 1650*, Indiana University Press, Bloomington, 2003, p. 156

resistências este processo foi considerado como uma das maiores e melhores integrações de migrantes da história da Europa. Mas isso talvez se deva, na maior parte dos casos, à sua comum curta estadia nessas colónias. Muitos exemplos não serão assim tão bem sucedidos. Lembro apenas as comunidades alemãs do sul da Rússia, que aí estavam desde o século XVIII e que retornaram à Alemanha após a segunda guerra mundial expulsas por Estaline ou as comunidades nipo-brasileiras que voltaram para o Japão no final do século XX. Em ambos os casos a integração foi difícil porque se perdeu a identidade cultural e essas comunidades parecem-se mais com as comunidades em que estavam inseridas do que com aquelas a que pretendiam pertencer. Um outro exemplo – que aqui não caracterizarei mas que é muito caracterizador da complexidade destas questões – é a do Estado de Israel e daquilo que se considera o retorno das comunidades judaicas, tão distintas entre si, à sua mítica pátria.

Posto isto descreverei agora um exemplo do que foi uma migração de retorno no período coevo do projecto português e dentro do mesmo espírito de povoamento e colonização. Faço-o porque gostaria de aqui deixar uma noção, por comparação, se de facto estamos perante este fenómeno quando falamos da migração açoriana.

Ao explicitar este caso exemplo referirei uma característica muitas vezes esquecida nos estudos feitos sobre migrações, a tradição migratória. A razão para este aparente esquecimento deve-se ao facto de esta ser uma característica que só se torna mais evidente em estudos mais sistemáticos e duradouros sobre uma determinada comunidade. De qualquer forma esta característica ajuda-nos a entender melhor a abrangência dos fenómenos migratórios e a sua duração ao longo do tempo.

Estudos sistemáticos foram feitos pela Universidade de Rostock sobre as migrações para leste do rio Elba no território do Brandenburgo-Prússia, entre 1815 e 1914²⁰⁴. Estes estudos utilizaram a mesma base de arquivo e a mesma metodologia de investigação, o que permitiu que se conseguissem discernir alguns padrões que permitem lançar hipóteses neste trabalho. Dos diversos estudos apresentados, aquele que mais nos interessa, no sentido de dar cabimento aquilo que foi explicado anteriormente, é aquele que diz respeito à zona de Frankfurt an der Oder.

Entre as décadas de 1760 e 1780 as zonas dos rios Oder, Warthe e Netze foram povoadas por vagas de migrantes organizadas pelo governo de Frederico, o Grande.

²⁰⁴ Hoerder, Dirk, Nagler, Jorg (Ed.), *People in Transit – German Migrations in Comparative Perspective, 1820-1930*, Cambridge University Press, Cambridge, 2002, p. 79

Esses migrantes já eram por sua vez colonos alemães que haviam estado na Polónia adquirida pela Rússia, sendo por isso mesmo “retornados”. Até porque uma boa parte desses migrantes eram originários do Brandenburgo, da Pomerânia e da Silésia. Isto apesar do grande número de migrantes alemães de fora dessas zonas ou de estrangeiros como suíços, holandeses ou franceses. As áreas polacas, atrás referidas, eram já objecto de migração alemã desde o século XVII. Desde a década de 1750 que a fronteira prussiana avançou até ao centro da Polónia, ao condado de Kalisch. Assim, por pressão da Igreja Católica sobre os prussianos protestantes, residentes nessa zona, muitos decidem aceitar o convite e retornar à Prússia e integrar os contingentes migratórios que se dirigem para as zonas do Warthe e do Netze. Migrações ocasionais entre as aldeias alemãs da Polónia central e as zonas do Warthe e do Netze continuaram após o grosso da migração estar concluído²⁰⁵. Se reconhecemos a nova definição de fronteiras estaremos perante não só um retorno mas também perante uma migração interna. Estas migrações são em muitos sentidos quase circulares segundo as conjunturas político-económicas que se sucedem.

Primeiramente devo mencionar que os processos migratórios têm uma complexidade que leva, a quem a eles se dedica, a ter algum cuidado em os prender em conceptualizações estanques e rígidas. Sem querer fazer comparações pormenorizadas entre este caso e o caso português – até porque já se referiram os pontos essenciais em termos específicos e comparativos do processo – quero definir duas características que me parecem fulcrais para entender o enquadramento geral.

Quero iniciar esta análise por uma característica que me parece ser estrutural tanto no caso alemão exposto como no caso português. A tradição migratória é algo que parece estar subjacente nalguns fluxos e segundo os estudos da Universidade de Rostock devem ser considerados um dos factores de estudo das migrações²⁰⁶. Estes estudos revelam que durante séculos as migrações foram parte integral da consciência política dos camponeses e das classes baixas rurais. Esta seria a forma de se poderem ultrapassar as pressões senhoriais e de se fazer face às necessidades. São membros destes grupos sociais que predominam nas migrações a leste do Elba. Toda a zona estudada é um centro de fortes migrações internas e imigrações promovidas pelo estado desde o século XVII. Esta promoção fornecia condições favoráveis para a solução de problemas sociais através da migração. As colonizações internas

²⁰⁵ Idem, p. 90

²⁰⁶ Idem, p. 35

promovidas pelo estado absorveram os excedentes populacionais de zonas previamente colonizadas. Os recursos tornaram-se insuficientes para suportar toda a população dessas zonas, daí que se dinamizassem as migrações de curta distância. Aqueles que não tinham acesso à terra parental deslocaram-se para estabelecer uma nova comunidade ou para se estabelecerem em terras de comunidades já existentes. Desta forma persistiram as ideias de que a migração com o estabelecimento de uma nova existência noutra lugar seriam formas de prover sustento para as famílias. Essas ideias passadas através de gerações formaram padrões mentais e de comportamento herdados que fazem com que esta população do leste do Elba seja considerada uma das bases sociais essenciais de todas as novas migrações internas ou externas²⁰⁷. Dessa forma se construiu uma tradição migratória muito arraigada. Diga-se de passagem que uma das comunidades que havia colonizado as zonas do Warthe e do Netze tinha já uma longa história de migração e continuou a tê-la tanto direccionada para as migrações atrás descritas como para aquelas que se iriam suceder no século XIX para a América. Essas comunidades eram as comunidades de huguenotes franceses²⁰⁸.

Esta característica parece-me ser algo que as comunidades açorianas partilham com as suas congéneres alemãs do leste do Elba. Se repararmos na própria colonização dos Açores encontramos na mobilidade um factor essencial. As ilhas foram colonizadas de leste para oeste, sendo que em geral das ilhas maiores partiram as colonizações das ilhas mais pequenas. As colonizações avançaram das vertentes litorais para o seu interior. Além disso desde o início das experiências colonizadoras portuguesas que estão presentes açorianos e são açorianos os principais contingentes que se deslocaram para os territórios americanos. Logo no século XVI se deslocaram para o Brasil, mas no século XIX a migração para os E.U.A. ganhou ímpeto. A proporção de migrantes dos Açores em relação à média nacional é consideravelmente superior, mesmo se a compararmos com zonas como o Minho ou a Beira Alta a sua percentagem em relação à população dessas regiões continua a ser superior²⁰⁹. É comum nestas comunidades com tradição migratória haver fortes migrações simultâneas. No caso alemão existia uma dupla força de atracção pelos territórios a leste, portanto continentais, e pela migração transatlântica, essencialmente para a

²⁰⁷ Idem, p. 39

²⁰⁸ Idem, p. 53

²⁰⁹ João, Maria Isabel, *Os Açores no século XIX – Economia, Sociedade e Movimentos Autonomistas*, Edições Cosmos, Lisboa, 1991, pp. 183 -184

América do Norte ambas com grande desenvolvimento a partir de meados do século XIX²¹⁰. No caso português sucedeu a mesma situação. Opunham-se duas forças de atracção migratória, uma transatlântica para o Brasil que é mais antiga, e uma continental emergente. Não tinham forças idênticas de atracção como no caso alemão, até porque a continental estava demasiado ligada a um projecto quase unipessoal e o Estado não colocou neste de forma explícita todo o seu poder, apesar de algum desafogo inicial quer financeiro quer logístico. É necessário não esquecer que a migração transatlântica era também muito apoiada pelo Estado. Ainda em 1749 se recrutaram casais de S. Miguel e de Santa Maria para irem para o Brasil com direito a passagem gratuita²¹¹.

Numa segunda característica que tem mais a ver com a categorização que procuramos, dentro do conceito de migração de retorno, verifica-se que tanto no caso alemão como no caso português estamos perante uma possível migração de retorno, como atrás problematizei. Aliás é mais simples definir o caso alemão como um caso de retorno pelo menor tempo passado entre migrações e a própria origem das comunidades, que pertenciam na sua maior parte a zonas limítrofes das áreas de destino.

No caso açoriano é mais difícil estabelecer um parâmetro de retorno. Penso que por duas razões esta migração açoriana não possa ser considerada um retorno em termos restritos. A primeira das razões tem a ver com o facto de existir uma grande distância temporal entre as migrações originais dos séculos XV e XVI, muitas delas até de alentejanos, e esta migração específica. Entre essas migrações irão cerca de trezentos anos. Só o facto de os Açores se terem mantido como colónia portuguesa explica a cultura essencialmente portuguesa dos colonos açorianos. Mas a sua especificidade é tão grande que constituiu para os organizadores, onde se incluiu o próprio Manique, uma preocupação. A sua cultura agrária, gastronómica e mesmo a adaptação ao clima constituiu um factor que influiu com a logística do projecto. Como já foi aludido, existiu um constante cuidado em ter estes colonos perto de hospitais, em ter uma cautela com a sua capacidade de adaptação ao clima, à comida e a terem um período de acomodação às especificidades agrícolas da região. Haveria necessidade de tais cuidados se estivéssemos a falar de colonos continentais? Fica a dúvida. No

²¹⁰ Hoerder, Dirk, Nagler, Jorg (Ed.), *People in Transit – German Migrations in Comparative Perspective, 1820-1930*, Cambridge University Press, Cambridge, 2002, pp. 46 -47

²¹¹ João, Maria Isabel, op. cit., p. 188

seguimento desta dúvida está a segunda razão. A diferença temporal aliada com a distância física estabelece uma sociedade e uma cultura algo específicas. Aqueles que migraram para Portugal encontraram semelhanças e afinidades, mas não se sentiram “em casa”. Isso deve-se a uma evolução algo diferenciada entre as duas sociedades em questão. Não existem entre as duas sociedades as ligações que pareceram existir entre as comunidades alemãs em território polaco e em território prussiano. Aliás, as ligações auxiliam as deslocações feitas pelas comunidades entre zonas e territórios. Isto deve-se essencialmente à proximidade geográfica, mais do que a uma situação específica de identidade cultural. Refira-se, no entanto, que estas mesmas comunidades que oscilaram entre as zonas do Warthe e do Netze e o centro da Polónia irão em muitos casos prosseguir para o sul da Rússia²¹², dando origem às comunidades alemãs que foram expulsas depois da segunda guerra mundial, factos mencionados anteriormente. Ora, essas comunidades mais afastadas no tempo e no espaço perderam uma parte importante da sua identidade, como já se viu. Não querendo com isto dizer que os colonos açorianos não são verdadeiramente portugueses em termos de identidade cultural, até porque o são, penso que os dois tipos de afastamento evidenciados fazem-me descrever de uma hipótese de retorno num sentido estrito.

Num sentido lato do termo a minha concepção poderia mudar. Não existe nada que impeça a definição dos açorianos como etnicamente portugueses e a sua história está intrinsecamente conluiada com a portuguesa. Não há nada em termos estruturais que as separe. Apenas pormenores, que são importantes nos termos que atrás indiquei, separam essas duas realidades. Nesse sentido poderá falar-se de uma migração de retorno a uma matriz fundadora. Fica a dúvida epistemológica. No entanto, fica também a crença de que não estamos neste caso perante uma migração de retorno e só de forma rebuscada poderíamos pensar dessa forma.

Perante a conceptualização desenvolvida até aqui não faz sentido estabelecer-se como migração interna a migração açoriana. Se restringirmos a noção de retorno ao seu sentido restrito e se assumirmos que os Açores são uma colónia, então a questão de migração interna estará posta de parte em termos de conceptualização ou de classificação desta migração. Só poderíamos falar de uma verdadeira migração interna

²¹² Hoerder, Dirk, Nagler, Jorg (Ed.), *People in Transit – German Migrations in Comparative Perspective, 1820-1930*, Cambridge University Press, Cambridge, 2002, p. 90

se pensássemos na situação actual e não na situação coeva. E assim seria devido à integridade do território nacional a que hoje se assiste em termos político-jurisdicionais.

Não estando ainda aqui assegurada uma classificação definitiva do fenómeno analisado prosseguirei a minha análise utilizando um outro conceito que se integra, ou que pelo menos poderá complementar, o conceito de migração de retorno. É o conceito de migração inversa (*Reverse migration*). Alguns autores como Dirk Hoerder utilizam este conceito num sentido mais estrito no que se refere, não só, ao sentido geográfico da migração como faz o conceito de migração de retorno, mas também num sentido de ligação entre metrópole e colónia²¹³.

Este conceito ou categoria é muito utilizado para o processo de descolonização após a Segunda Guerra Mundial – nomeadamente para explicar o processo migratório que levou milhões de pessoas de origem europeia, nativos ou nascidos nas colónias que nunca tinham visto a sua sociedade de origem, mas também auxiliares coloniais ou gentes de ascendência mista com afinidades culturais a migrar para os países colonizadores (metrópoles)²¹⁴. Existe também alguma aplicação deste conceito a situações muito conjunturais, mas que sempre ligam as colónias às suas metrópoles. É o caso dos australianos, com excesso de idade ou incapazes para o serviço militar, que durante a Primeira Guerra Mundial foram ajudar com o seu trabalho o esforço de guerra britânico²¹⁵. Esta é uma migração inversa temporária. O sentido da sua migração é inverso daquele que se toma como certo, do centro para a periferia, e feito por gente que na realidade e num sentido estrito não retorna, pois nunca ali esteve.

Esta situação não se cinge apenas a um espaço temporal recente. Se pensarmos na migração dos “Lealistas” que saíram das colónias inglesas da América do Norte logo após o início da Revolução de 1776 e que se dirigiram para a Inglaterra – sendo que muitos se dirigiram para o Canadá e lhe deram algum do seu carácter colonial – estaremos a alargar o espectro temporal do fenómeno. Podemos olhar para os exemplos atrás expostos como migrações de retorno, como é o caso das colónias portuguesas e dos seus “retornados”, e classificá-las como migrações inversas. Esta classificação far-se-á assim sem o recurso a explicações aprofundadas sobre se existe um retorno após mais gerações, ou se as populações que migram são caracteristicamente genuínas na sua cultura identitária.

²¹³ Hoerder, Dirk, *Cultures in Contact, World Migrations in the Second Millenium*, Duke University Press, 2002, pp. 499 -504

²¹⁴ Idem, p. 500

²¹⁵ Richards, Eric, *Destination - Australia*, Manchester University Press, Manchester, 2008, pp. 64 -65

Tomemos então este conceito e tentemos aplicá-lo à migração alvo deste trabalho para que não seja necessário subjectivar mais sobre este fenómeno. É menos polémico entender a migração açoriana para o Alentejo como uma migração inversa, num sentido inverso do natural, do que entendê-la como uma migração de retorno, devido ao já explicado espaço temporal e físico que a afasta do conceito estrito.

Fiquemos então, teoricamente, com uma categorização desta migração açoriana como não sendo uma migração interna, como sendo demasiado abrangente para ser entendida como migração de retorno, e sendo sim uma migração inversa.

O processo migratório é, na verdade, uma migração da periferia para o centro e isso dá-lhe características de inversão da tendência migratória. Mas também posso dizer que é muito mais do que isso e é esse factor suplementar que lhe dá um carácter único.

De todos os processos migratórios de que tenho dado expressão em termos comparativos nenhum alia a colonização à inversão do curso migratório. A colonização implica sempre uma mobilidade de um centro para uma periferia. Até na complexa migração alemã apresentada se verifica que a colonização era sempre feita de uma zona mais central para uma periferia, mais a leste. Quando houve um retorno, este foi feito com um intuito de colonização de zonas muito periféricas, e sempre com a noção de retorno às suas comunidades. Quando voltou a haver um novo intuito colonizador foi para se deslocarem ainda mais para leste, para o sul da Rússia. De qualquer forma fala-se aqui de uma migração que contou sempre com vertentes misturadas de migração interna e de emigração. Para a maior parte destes colonos foi um verdadeiro regresso ou retorno à sua zona de origem. Tal não sucedeu no caso português. Em todos os outros casos falamos essencialmente de colonos estrangeiros – caso espanhol – de migrações inversas ou de retorno temporárias – caso australiano – ou de verdadeiro refúgio, como é o caso dos “retornados” europeus após as descolonizações da segunda metade do século XX. Sendo que em nenhum destes dois últimos casos se poderá falar de colonização.

No caso português alia-se uma colonização com uma migração inversa, falamos aqui de uma nova categoria, a colonização inversa. Nem sequer podemos falar de uma colonização por parte de uma colónia sobre outra colónia – como poderia ser o caso alemão de Frankfurt an der Oder se o pensarmos de forma mais restrita já que os círculos migratórios foram em duas zonas muito periféricas do reino, apesar das populações de colonizadores originais terem vindo de zonas mais a ocidente e centrais

– mas sim de um processo de colonização por parte de populações coloniais sobre uma zona do centro do Império. Por muito despovoado e pobre que fosse, o Alentejo era uma zona do continente metropolitano do Império.

Temos, assim, um verdadeiro caso paradigmático em termos europeus. Em nenhum dos casos que analisei, e foram numerosos, encontrei semelhante situação. Não se enquadra este fenómeno migratório açoriano em nenhum dos modelos analisados, seja nos modelos de colonização ou nos modelos de migração de trabalho de Lucassen. Estamos assim perante um novo paradigma dos fenómenos migratórios.

Poder-se-á a partir deste novo paradigma analisar no futuro outros casos, segundo as características específicas deste. Não acreditando em excepcionalidades penso haver matéria suficiente para colocar esta hipótese para outros casos a analisar. Na verdade, e longe de se terem esgotado os casos a analisar, penso que este modelo implica apenas um novo ponto de partida de análises futuras a fazer. Essas futuras análises terão que contar com o facto de ser possível haver processos de colonização em sentido inverso e de se poderem tirar daí todo o tipo de consequências possíveis. Diga-se que isto foi possível num país em que os preconceitos para com este tipo de situação não seriam muitos, apesar da pouca duração da experiência. Isso nota-se tanto na atitude pouco preconceituosa daqueles que iniciaram o processo como na facilidade de integração das populações açorianas nas comunidades de destino. Como no caso dos “retornados” de 1975 o preconceito, a existir, não foi inibidor da boa integração. Cerca de vinte anos depois o Império onde aconteceu este evento estaria a ser governado a partir de uma colónia, o Brasil, que se tornaria o seu centro. Um Império invertido no seu centro de poder.

Muitas dúvidas ficam por responder, muitas hipóteses por colocar. Subsistem muitas lacunas neste trabalho no que respeita a algumas das suas partes, nomeadamente naquela que se refere à origem dos colonos. Só o acesso a outras fontes permitiria esse esclarecimento, e esse acesso não foi conseguido por diversos motivos. Ficam também por elucidar o alcance que todo este projecto teve nos locais do seu destino, pois o pouco que nos surge está envolto em situações pouco claras. Estão neste caso a existência de vilas fundadas ou colonizadas por açorianos ou a sua influência em falares ou tradições locais. Estudos de história da família poderão

elucidar-nos um pouco mais sobre estes assuntos ²¹⁶. Estudos genéticos abrem-nos um horizonte vasto de novas perspectivas e de análises sobre assuntos como aqueles que foram descrito nestas páginas.

Por tudo isto desejo que este trabalho não cesse nestas ainda tão poucas conclusões. Que ele seja continuado por outros, em outras análises que serão mais fecundas. Nesse desejo está a minha percepção da necessidade de que numa área da nossa história e da nossa historiografia que tanto desperta o nosso sentido de identidade seja reavivada e dinamizada.

²¹⁶ Ver as ilações do caso específico de José de Borba, um dos colonos transportados para Elvas em Setembro de 1787, que estabelece Elisa Maria Lopes da Costa em "A Planície Alentejana: um destino migratório de famílias açorianas em finais do século XVIII", Centro de Informação e Documentação Amílcar Cabral, Lisboa, s/d, pp. 195-197

Fontes Manuscritas

Arquivo Nacional Torre do Tombo, Intendência-Geral de Polícia, Comarcas do Sul, Livro II

Arquivo Nacional Torre do Tombo, Intendência-Geral de Polícia, Contas, Livro I

Arquivo Nacional Torre do Tombo, Intendência-Geral de Polícia, Livro 3

Arquivo Nacional Torre do Tombo, Intendência-Geral de Polícia, Livro 95

Arquivo Nacional Torre do Tombo, Intendência-Geral de Polícia, Livro 158

Arquivo Municipal de Évora, Livro 47, Actas das sessões da Câmara Municipal de Évora, 1786-1790

Bibliografia

- Ferreira Alves, Jorge Fernandes – Imigração de galegos no Norte de Portugal (1500-1900). Algumas notas. *in ROEL*, Antonio Eiras
- Alves, Jorge Fernandes Ferreira, M^a Fátima, Monteiro, M^a do Rosário, “A Imigração Galega na Cidade do Porto (2^a Metade do Século XIX)” *in Revista da Faculdade de Letras*, Universidade do Porto, Faculdade de Letras, Porto, 1992
- Amorim, Inês, Reordenamento Administrativo e Obras Públicas: A Construção do Porto de Aveiro no século XVIII – Financiamento e Tecnologia, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2002
- Amorim, Maria Norberta *Evolução demográfica de três paróquias do Sul do Pico (1680-1980)*, Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, 1992
- Amorim, Maria Norberta, *O Pico (séculos XVIII a XX), A ilha açoriana mais poupada pela morte*, Universidade do Minho
- Amorim, Maria Norberta, “População e Recursos Básicos, As quatro ilhas do ex-distrito da Horta em finais do século XIX” *in Actas do III Colóquio -O Faial e a Periferia Açoriana nos séculos XV a XX, nos 550 anos do Descobrimento das Flores e do Corvo*, Núcleo Cultural da Horta, Horta, 2004
- Amorim, Maria Norberta, *Ribeiras do Pico (finais do séc. XVII a finais do séc.XX), Microanálise da evolução demográfica*, Guimarães, 2001
- Bade, Klaus, *L'Europe en mouvement- Le migration de la fin du XVIII siècle a nos jours*, Éditions du Seuil, Paris, 2002
- Bade, Klaus, *Migration in European History*, Blackwell Publishing, 2003
- Bennassar, Bartolomé, Marin, Richard, *História do Brasil*, Teorema, Lisboa, 2000

- Benitez, António Garcia *Constâncio Bernardo de Quiros – Colonización y Subversión en la Andalucía de los siglos XVIII-XIX*, Biblioteca de la Cultura Andaluza, Sevilla, 1986
- Bort, Domingo Muñoz, “La Colonización agraria del siglo XVIII: El Proyecto Ilustrado para el espacio de Doñana”, in *Huelva en su Historia*, 2ª Epoca, Vol. 13, Ed. Universidad de Huelva, 2010
- Cipolla, Carlo M., *História Económica da Europa Pré-Industrial*, Edições 70, Lisboa, 1991
- Costa, Elisa Maria Lopes da, “Mar e Terra, uma subtil proximidade: Açorenses à descoberta de Beja nos derradeiros anos do século XVIII” in *Arquivo de Beja*, Volumes VII/VIII, Série III, Beja, 1998
- Costa, Elisa Maria Lopes da., “A Planície Alentejana: um destino migratório de famílias açorianas em finais do século XVIII”, Centro de Informação e Documentação Amílcar Cabral, Lisboa, s/d
- Costa, Fernando Dores “Os problemas do recrutamento militar no final do século XVIII e as questões da construção do Estado e da nação” in *Análise Social*, nº 130, 1995
- Erickson, Charlotte, *Leaving England, Essays on British Emigration in the Nineteenth Century*, Cornell University Press, Ithaca, 1994
- Fonseca, H. A., Santos, Rui, “Três séculos de mudanças no sector agrário alentejano: a região de Évora, sécs. XVII a XIX” in *Ler História*, 40, 2001
- Fonseca, Hélder Adegar, *Sociedade e Elites Alentejanas no Século XIX*, Economia e Sociologia, nº 45/46, Évora, 1988

Fonseca, Hélder Adegar, *O Alentejo no Século XIX. Economia e Atitudes Económicas*, Imprensa Nacional Casa da Moeda, Lisboa, 1996

Fonseca, Teresa, *Relações de Poder no Antigo Regime: A Administração Municipal em Montemor-o-Novo (1777-1816)*, Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, 1995

Hartzig, Christiane, Hoerder, Dirk, *What is Migration History*, Polity Press, Cambridge, 2009

Hidalgo, Sara Espina, Soriano, Ruben Cabecera, *Pueblos de Colonización en Extremadura*, Ed. Junta de Extremadura, 2010

Hoerder, Dirk, Moch, Leslie Page, *European Migrants, Global and Local Perspectives*, Northwestern University Press, Boston, 1996

Hoerder, Dirk, *Cultures in Contact, World Migrations in the Second Millenium*, Duke University Press, 2002

Hoerder, Dirk, Nagler, Jorg (Ed.), *People in Transit –German Migrations in Comparative Perspective, 1820-1930*, Cambridge University Press, Cambridge, 2002

http://pt.wikipedia.org/wiki/Dinis_Gregorio_de_Melo_e_Castro_e_Mendonça

http://pt.wikipedia.org/wiki/Manuel_Bernardo_de_Melo_e_Castro

Lopo, Domingo Gonzalez (coord.) - *Movilidad e migracions internas na Europa Latina*. Unesco. Santiago de Compostela: Universidad (Catedra Unesco), 2002

Lucassen, Jan, *Migrant labour in Europe: The Drift to the North Sea*, Peter Lang, Bern, 1987

Lucassen, Jan, *Migration, Migrations History, History: Old Paradigms and New Perspectives*, Peter Lang, Bern, 2005

Lucassen, Jan, *Global Labour History, A State of the Art*, Peter Lang, Bern, 2008

João, Maria Isabel, *Os Açores no século XIX – Economia, Sociedade e Movimentos Autonomistas*, Edições Cosmos, Lisboa, 1991

Madeira, Artur, “População e Família em Ponta Delgada na 2ª metade do século XVIII” in *População e Sociedade*, Centro de Estudos da População e Família, Porto, nº 2, 1996

Marques, A. H. de Oliveira, *Breve História de Portugal*, Editorial Presença, Lisboa, 1995

Matos Ana Maria Cardoso de, “A indústria no distrito de Évora, 1836-90”, in *Análise social*, vol. XXV, 1991

Medeiros, Carlos Alberto, “Evolução Histórica e Ocupação do Território” in *Geografia de Portugal, Sociedade, Paisagens e Cidades*, Vol. 2, Círculo de Leitores, Lisboa, 2005

Moch, Leslie Page, *Moving Europeans, Migration in Western Europe since 1650*, Indiana University Press, Bloomington, 2003

Pardo, A. Mejide, “La Emigración Gallega Intrapeninsular” in *Estudios de Historia Social de España*, Tomo IV, Madrid, 1960

Pereira José Pacheco, “Atitudes do trabalhador rural alentejano face à posse da terra e ao latifúndio”, in Barros, Afonso (coord.) – *A Agricultura Latifundiária na Península Ibérica*, Seminário realizado em Dezembro de 1979, Fundação Calouste Gulbenkian, Centro de Estudos de Economia Agrária, Oeiras, 1980

Ramos, Luís de Oliveira, *D. Maria I*, Círculo de Leitores, Lisboa, 2007

Ramos, Rui (et. Al.), *História de Portugal*, Ed. Esfera dos Livros, Lisboa, 2009

Reese, Thomas F., “Arquitecturas Dibujadas como prueba evidente: La defensa de las Nuevas Poblaciones de Sierra Morena e Andalucía” in *Arquitecturas Dibujadas, I Jornadas Internacionales sobre el estudio y conservación de las fuentes de Arquitectura*, Victoria –Gasteiz, 1994

Ribeiro, Orlando, *Geografia de Portugal, O Ritmo Climático e a Paisagem*, Vol. III, Ed. Sá da Costa, Lisboa, 1994

Richards, Eric, *Destination - Australia*, Manchester University Press, Manchester, 2008

Sanchez-Rubio, Cipriano, Martinez, Gregorio Canales, *Colonizacion Agrária y Modelos de habitat (Siglos XVIII-XX)* Agricultura y Sociedad, 1988

Santos, Rui, “Social appropriation and the relationship between population and agricultural productivity: A case study in Southern Portugal 17th- 19th centuries” in *Population, Social Structures and Agricultural Productivity XIV APHES Conference*, Lisbon, 2004

Santos, Rui, *Sociogénese do Latifúndio Moderno: Mercados, crises e mudança social na região de Évora (1595-1850)*, Banco de Portugal, Lisboa, 2003

Sanz, Angel Garcia, Fernández, Jesus Sanz (Coord.), *Reformas y Políticas agrarias en la historia de España*, Ministerio de Agricultura, Pesca y Alimentación, Madrid, 1996

Serrão, Joel (Dir.), *Dicionário de História de Portugal*, Vol. IV, Livraria Figueirinhas, Porto, 1952

Serrão, José Vicente, “O Quadro Económico, Configurações Estruturais e Tendências de Evolução” in *História de Portugal, O Antigo Regime*, Quarto Volume, Círculo de Leitores, Lisboa, 1992

Serrão, José Vicente, “O Quadro Humano” in *História de Portugal, O Antigo Regime*, Quarto Volume, Círculo de Leitores, Lisboa, 1992

Silbert, Albert, *Do Portugal de Antigo Regime ao Portugal Oitocentista*, 3ª ed. (1ª ed. de 1970), Livros Horizonte, Lisboa, 1981

Silbert, Albert, *Le Portugal Méditerranéen-A la fin de L'Ancien RégimeXVIII-Début du XIX Siécle*, Vol. 2, S.E.V.P.E.N, Paris, 1966

Subtil, José, “Os Poderes do Centro” in *História de Portugal, O Antigo Regime*, Quarto Volume, Círculo de Leitores, Lisboa, 1992

Stearns, Peter, “Migration” in *Encyclopedia of European Social History from 1350 to 2000*, Vol.2, C.S.S., Detroit, 2001

Tavares, Adérito, Pinto, José dos Santos, *Pina Manique – Um Homem entre duas épocas*, Casa Pia, Lisboa, 1990

Torres, Cláudio, “O Garb-Al-Andalus” in *História de Portugal, Antes de Portugal*, Primeiro Volume, Círculo de Leitores, Lisboa, 1992

Apêndice Documental

Documento 1: Relação de casais açorianos de 10 de Abril de 1787, enviada ao Visconde da Lourinhã, destinados à Comarca de Évora.

1787

1787 annuado

Ordey daay fcaõ vna. Montemor de bay
 cyerente alyroy de V. Co. de Vila Rica
 to, que naõ deyaõ no ordery p.õ. d'ayõ de fcaõ
 de tino, tendo a dõna de os l'caõmõs de V. Co.
 p.õ. q.õ muniõal afia Cortuaõ

1.ª

Maria da Cruz, q.õ. v. d. a
 M.õ. de Altopo, p.õ. d. d. d. d.
 em a l'caõ de Cortuaõ

Virja	1.ª	Joaõ	Alto	Alto
Joaõ Botelho	28	Maria	2.ª	
Franc. Estano	27			
Uelva	2.ª			
Joaõ da Silva	28	Mãõ	2.ª	
M.õ. de Altopo	27	Botelho	1.ª	2.ª
	3.ª			
Mãõ de Altopo	30	Joaõ	1.ª	
Anna Maria	28			
	4.ª			
Joaõ de Altopo	25	Mãõ	1.ª	
Franc. Virgiana	26			
	5.ª			
M.õ. Cortuaõ	30	Joaõ	1.ª	
M.õ. de Altopo	28	Mãõ	1.ª	
		Botelho	2.ª	
	6.ª			
Joaõ da Costa	26	Mãõ	5.ª	
M.õ. de Altopo	28			
	7.ª			
Joaõ de Altopo	31	Joaõ	8.ª	
M.õ. de Altopo	22			
	8.ª			
Joaõ de Altopo	30	Mãõ	6.ª	
Joaõ de Altopo	29	Joaõ	2.ª	
	9.ª			
Joaõ de Altopo	31	Mãõ	2.ª	
Mãõ de Altopo	31			
Epulõta	30			
Joaõ de Altopo	28			

10 ^o	10 ^o	10 ^o	10 ^o
João de Deus	30 ^o	Maria	10 ^o
M ^o Pedro	31 ^o		
11 ^o			
João de Deus	25		
M ^o Pedro	26		
João de Deus	27		
12 ^o			
M ^o Pedro	30	Maria	
M ^o Pedro	31	Antonia	
M ^o Pedro	32	Antonia	
13 ^o			
M ^o Pedro	28	Maria	3 ^o
M ^o Pedro	29		
14 ^o			
M ^o Pedro	29	Maria	6 ^o
M ^o Pedro	30	Antonia	4 ^o
M ^o Pedro	31	Antonia	2 ^o
15 ^o			
M ^o Pedro	23	Maria	4 ^o
M ^o Pedro	24	João de Deus	1 ^o
16 ^o			
M ^o Pedro	28	Antonia	5 ^o
M ^o Pedro	29	Maria	2 ^o
17 ^o			
M ^o Pedro	23	Maria	
M ^o Pedro	24	Antonia	
M ^o Pedro	25	Antonia	
M ^o Pedro	26	Antonia	
M ^o Pedro	27	Antonia	
M ^o Pedro	28	Antonia	
M ^o Pedro	29	Antonia	
M ^o Pedro	30	Antonia	
M ^o Pedro	31	Antonia	
M ^o Pedro	32	Antonia	
M ^o Pedro	33	Antonia	
M ^o Pedro	34	Antonia	
M ^o Pedro	35	Antonia	
M ^o Pedro	36	Antonia	
M ^o Pedro	37	Antonia	
M ^o Pedro	38	Antonia	
M ^o Pedro	39	Antonia	
M ^o Pedro	40	Antonia	
M ^o Pedro	41	Antonia	
M ^o Pedro	42	Antonia	
M ^o Pedro	43	Antonia	
M ^o Pedro	44	Antonia	
M ^o Pedro	45	Antonia	
M ^o Pedro	46	Antonia	
M ^o Pedro	47	Antonia	
M ^o Pedro	48	Antonia	
M ^o Pedro	49	Antonia	
M ^o Pedro	50	Antonia	

Arquivo Nacional Torre do Tombo, Intendência-Geral de Polícia, Livro 158, fls. 175v-176

Documento 2: Relação de casais açorianos de 24 de Maio de 1787, enviada ao Visconde da Lourinhã, destinados à Comarca de Évora.

187.

a facello; Recando promissão ao
 V. Ex.^a que estou esperando sobre igual
 numero de Casacos; p.^o que V. Ex.^a com as
 suas Luças; e contumado de certo, e q.^o
 destinam em beneficio da Agricultura,
 da População desta Provincia, e Serviço
 das Tropas.
 E p.^o sendo quanto for obsequioso
 ao Ex.^a metem com ansio prompta,
 e fiel obediencia.

Relação dos Casacos de Alcos,
 que vivem das Ilhas das Azores,
 p.^o serem para a Provincia do
 Alentejo, remettidos ao V.
 Ex.^a o Visconde da Lourinhã.

N. ^o	Alcos	Alcos	Mulheres	Cilios	D. ^o
1	Antonio	Isabel	28	2	28
2	Antonio	Isabel	29	2	29
3	Francisco	Isabel	28	2	28
4	Antonio	Isabel	28	2	28
5	Antonio	Isabel	28	2	28
6	Antonio	Isabel	28	2	28
7	Antonio	Isabel	28	2	28
8	Antonio	Isabel	28	2	28
9	Antonio	Isabel	28	2	28
10	Antonio	Isabel	28	2	28
11	Antonio	Isabel	28	2	28
12	Antonio	Isabel	28	2	28
13	Antonio	Isabel	28	2	28
14	Antonio	Isabel	28	2	28
15	Antonio	Isabel	28	2	28
16	Antonio	Isabel	28	2	28
17	Antonio	Isabel	28	2	28
18	Antonio	Isabel	28	2	28
19	Antonio	Isabel	28	2	28
20	Antonio	Isabel	28	2	28
21	Antonio	Isabel	28	2	28
22	Antonio	Isabel	28	2	28
23	Antonio	Isabel	28	2	28
24	Antonio	Isabel	28	2	28

Vem da outra parte

N. 24 Maria, J. J. de, Mulheres Filhos p. 18.

7 Ant. P. da Terra So. Anna Jacinta	Maria	15 ^a
	José	13
	Thomaz	5
	Antonio	3
	Ana	7

7 Alexandre José 34, Joanna Jgn. ca	Maria	9
	João	1
	Thomaz	2
	José	1 ^{mea}
	Ana	6

8 Joaquin José So. Maria Jacinta	José	19 ^a
	Ana	17
	Ant.	15
	Manoel	14
	João	11
	João	6

8 José de Vargas So. José Jgn. ca	Mauricio	15
	José	14
	João	13
	João	12
	Antonio	11
	Ana	5

2 Manoel Antonio So. Victoria Jgn. ca	José	8
	Maria	5
	João	1

5 Mathias José So. Luiza de S. José	Manoel	21
	Antonio	15
	Verissimo	9

4 Jo. Estacio da Silva So. Eugenia Rosa	Maria	1
	José	2
3 Vicente José	27 Anna Jacinta	1
1 Antonio José	33 solteiro	

1 Manoel Prante So. Anna Felicia	José	1
	Maria	2

N.º 78	Maridos. - Idades, Mulheres, Filhos - 33.º	
3	Thomas Francisco, 34, Luízia M.ª	José 1 a.
5	Malthes Francisco, 33, Maria Rosa	{ Maria 7 João 1 Ped.ª Seb.ª . . 17
5	José F.º de M.ª . . . 40, Anna Maria	{ Ignacia 19 João 12 Maurício, Seb.ª 16
10	Manoel Pereira 38, Anna Pereira	{ Antonio 15 Bernarda . . . 14 Manoel 13 Anna 12 Isabel 10 Joa. 5 Luízia 4 Mar.ª 2 Joa. 3
3	Manoel de Bruin 26, Bernarda Rosa	{ Manoel 23 Rita 19
2	José Fortado . . . 23 Luízia Henriques	{ José 6 João 4 Manoel 1
5	Minimol Ros.ª 24 Luízia In.ª	{ Manoel 15 Manoel Exp.ª 12
2	Thomas F.º 22 Maria Iniquina	{ José 2 Antonio 1 m.
4	Francisco Fortado 32 Rosa Maria	{ Manoel 18 Antonio 16 Joa. 15
4	Manoel Gonçalves 22 Maria Rosa	{ Manoel 8 Manoel 1
5	Joa.ª Fortado 39 Rosa Maria	{ Manoel 5 Manoel 5
4	Manoel da Rosa 33 Rosa Fran.ª	{ Manoel 5 Manoel 5
4	Antonio da Rosa 25 Maria Rosa	{ Manoel 5 Manoel 5

Venda contra Lenda

N. 137 Marido. - Idades, Mulheres - Filhos - Idades

8 Ann. Maria Monteiro 36 M. Lora

Maria	16 ^a
Rosa	12
Angelica	8
Antonia	4
Joa	2
Dom. Cynth.	16

7 Antonio Luis 37 M. Lora

Rosa	17
Antonia	14
João	12
Luiz	4
Probaç. sob. 25	

8 Jose Maria 32 Maria Jacinta

Manoel	13
Joa	10
Joa	8
Marianna	4
Antonia	2
Jacinta	16

6 João Per. Jorge 36 Rosa Maria

Joa	11
Manoel	6
Anna	4
Ant.	4

7 M. J. Cordão 35 M. Lora

Manoel	13
Luiz	22
Anna	20
M. João	20
Ant. sob.	20

6 M. J. da Silva 35 Anna M.

Maria	14
Manoel	24
Joa	12
Joa	20

6 Jose M. da Silva 30 Anna M.

Manoel	7
Ant.	5
Maria	3
Joa	2

4 Ant. J. da Silva 38 M. Lora

Joa	6
João	3

N.º 189 Maridos . . . Idades . . . Mulheres . . . Filhos . . . J.º

3 Ant.º Sr. Simentel 54, Viuvo . . . { Victorino . . . 21
João . . . 18

6 José de Ultra 35, Viuvo . . . { Anna . . . 18
João . . . 14
Ant.º Ultra . . . 30
Anna Maria . . . 28
Anna Maria . . . 2

2 Ben.º Sr. Simentel 50, Viuvo . . . { Isabel . . . 18
Thomas . . . 15

3 José Thomas . . . 30 Maria Sitor.º Sr.º . . . 1

6 João de Outra Par.º 35, Luiza Anna . . . { João . . . 12
Estidoro . . . 10
Manel . . . 3
Maria . . . 37

3 M.º Sitor.º Avian.º 35, Ant.º Ignacia . . . Manel . . . 2

6 Ant.º Sitor.º Lemosa 30, Anna Sitor.º . . . { Ant.º . . . 8
João . . . 6
Narciso . . . 3
João . . . 1

3 José de Souto . . . 30 Amado Soares, C.º . . . 1

5 M.º Sr.º do Couto 45 Cath.º Sitor.º . . . { João . . . 3
Aita . . . 9
João . . . 15

2 Ben.º Sr.º de Souto 25 e Demanda C.º

4 Manuel Pereira 38 Marianna J.º . . . { João . . . 2
Thomazina J.º . . . 16

3 João de Vargas And.º 32 Anna M.º . . . João . . . 9

6 João Sr.º de Outra 28 Barbara Jacintho . . . { João . . . 4
Anna . . . 2
João . . . 17
Jacintho J.º . . . 16

7 João Maria . . . 35 João e Maria . . . { João . . . 13
Pera . . . 10
Maria . . . 12
Anna . . . 11
Manuel . . . 2

1787.

Vinda outra parte

N^o 29 Merido. - Mades - Mulleres - Villos. Id^{es}

		Joa. 10 ^{an.}
		Joa. 6
		Maria 4
		Joaq ^o 2
		Mari ^{am} Luah ^a . . 12
3	Joa. Lucina . . 24 Rosa Ignacia Manoel . . 2	
4	Manoel Antonio 31 Rosa Clara	Lauriana . . . 9
		Joa 7
		Perotica . . . 11
6	Joa da Silva . . 30 Rita Bernardina	Joa 8
		Antonio 6
		Luiza 2
4	Rita Bernardina 12 Uruas	Joa 20
		Agost ^o 10
		Jacinta 15
6	Ant ^o Joa Ulltra 33 Anna Felicia	Anna 9
		Selvia 7
		Antonio 5
		Maria 3
		Manoel 12
6	Antonio Loucalora 30 Jacinta	Joa 9
		Antonio 4
		Joaq ^o 2
		Anna 15
7	Joa Ignacio 39 Rita Fran ^a	Manoel 12
		Traguina . . . 10
		Joaq ^o 8
		Jacinta 3
6	Arzo ^o P. Lima 36 Maria da Silva	Traguina . . . 18
		Manoel 12
		Solpaseo 1
		Maria 2
6	M ^o Vilor. de Varg ^a de Umbolina	Antonio 18
		Anna 16
		Joaq ^o 11
		Rosa 5

304

190.

com do cuba p[re]ste

N. 304. Maridos... Mulheres... Filhos... 18.º

2.º Ann. Ign. e Cr. 50... Antonio... 18.º

1.º Ann. M[ul]hada de Pedro 21... 18.º

8.º Ann. de Audi. 23.º Victoria Ign. 2.º

Anna	14
Francisco	10
Joaõ	8
Antonio	5
Alva	3
Maria	2.º

6.º Ann. de Duarte de Anna e Rosa

Maria	8
Luisa	11
Joaõ	4
Francisco	2

5.º Ann. de Maria de Rosa de Jesus

Maria	7
Dom[ing]os	4
Anna	1

4.º Ann. de Lib[er]ta[de] e Spiritas de Rosa Ignacia

Maria	18
Joaõ Espirito	7

1.º Ann. de Antonio 23... 18.º

331 Individuos

Divisão Antiga do 1.º de Pedro

Almaga... 53... 2.º

Quinta e querao p[re]ste 37... 2.º

331

Cont. da Policia

Documento 3: Relação de casais açorianos de 20 de Junho de 1787, enviada ao Juiz de Fora de Évora, destinados à Comarca de Évora.

1787.

o caso de ser necessaria a nomeação para a serventia de guarda e hoj e q. elle não queira cumprir o que lhe ordeno por elabrd. He de se emanda a rento e qad do d'ord. de q. de fora para o cumprir, eromindo al' me. toda aircunsquead moderada como dilo guarda e hoj para que elle não tenha que alle gar fazendo the abito de intirmaçad de hoj ordem em a trigressad de avas que ser observat.

Junho de 20. Suspensa Com. na excoçad da d'ordem e hoj Comarca para azyria do guarda e hoj de hoj ados de S. a. por quanto tenho deliberado sobre este delibecçad. a sumpto de hoj providencia, por q. ficas inubey asque al' me. dirigy.

M. do Al' q. que relia n' portad p. o. e. l' em hoj n. l. per quanto m. do Lucia Cappi. Pedro Ant. de Cuba.

Junho de 20. 1787. 20. de Junho.	Idade	Nome do Homem	Nome da Mulher	Cithos	Idade
	35	António da Silva	Anna da Silva	António	12
	35	Antonio da Silva	Anna da Silva	António	8
	35	Antonio da Silva	Anna da Silva	Francisco	14
	35	Antonio da Silva	Anna da Silva	Antonio	18
	35	Antonio da Silva	Anna da Silva	António	6
	30	Luiz da Silva	Anna da Silva	Francisco	14
	30	Luiz da Silva	Anna da Silva	Anna da Silva	50
	30	Luiz da Silva	Anna da Silva	Francisco	16
	25	João da Silva	Anna da Silva	Luiz	3
	25	João da Silva	Anna da Silva	Francisco	6
	39	Pedro da Silva	Anna da Silva	Luiz	11
	39	Pedro da Silva	Anna da Silva	Francisco	7
	50	António da Silva	Anna da Silva	Francisco	19
	50	António da Silva	Anna da Silva	António	17
	50	António da Silva	Anna da Silva	Francisco	12
	50	António da Silva	Anna da Silva	Luiz	8

Sancti	Sancti	Sancti	Sancti
26. e. Florido	30. Mullerog	S. Maria	208
8. Ant. ...	30. Calli. ...	S. Maria	15
		S. Maria	11
		S. Angelus	2
		S. M.	1
		S. Ioseph	3
4. Antonius ...	50. Clotilde ...	S. Ioseph	20
		S. Ioseph	10
		S. Ioseph	4
		S. M.	2
		S. M.	2 1/2
5. ...	30. ...	S. M. ...	12
		S. ...	8
		S. ...	3
13. ...	50. ...	S. ...	25
		S. ...	20
		S. ...	17
		S. ...	16
		S. ...	13
		S. ...	8 1/2
		S. ...	31
		S. ...	1
		S. ...	5
		S. ...	3
		S. ...	1
10. ...	80. ...	S. ...	22
		S. ...	20
		S. ...	18
		S. ...	16
		S. ...	15
		S. ...	12
		S. ...	10
		S. ...	6
60. ...	32. ...	S. ...	10
		S. ...	8
		S. ...	30
		S. ...	20
11. ...	80. ...	S. ...	18
		S. ...	16
		S. ...	14
		S. ...	12
		S. ...	10
		S. ...	8
86. ...		S. ...	6
		S. ...	1
		S. ...	20

1787	1. ^o 86.	Martín	2. ^o 87.	Mullery	Silly	
	1. ^o	Ant. Cabot de Malby	2. ^o	Eufrosina de Malby	3.	Anna
					4.	Antonio
	6. ^o	Anna Clara de Malby	15.	Cecilia	17.	Manuel
					16.	Abraha
					18.	Francisco
					19.	Isaac
					20.	Anna
	1. ^o	José Curado	14. ^o	Sebastián		
					20.	José
					16.	Francisco
					12.	Anna
					12.	M.P.
					8.	Ant.
					5.	M.P.
	3. ^o	Ant. Curado de P.	11. ^o	Sebastián de Guzmán		2.
					25.	Marianna
					20.	Mila
					16.	Ague
					12.	Guillermo
					8.	Bernardo
	5. ^o	Ant. Francisco	33. ^o	Ant. Garcia		12.
					5.	Isab.
					2.	Isab.
	2. ^o	Ant. Fran. Novas	26. ^o	Anna, Polician		
					19.	Anna
					14.	M.P.
					12.	Anna
					6.	Antonio
	5. ^o	Isabel Polician	4. ^o	Cecilia		
					13.	Thomás
					11.	Antonio
					6.	Maria
					3.	Manuel
	5. ^o	Francisco Curado	38. ^o	M. Siqueira		
					14.	Sebastián
					14.	Anna
					4.	Isab.
	8. ^o	M. Siqueira	40. ^o	Maria de Guzman		
					25.	M.P.
					20.	Francisco
					15.	Isab.
					12.	Antonio
					7.	Marianna
					4.	Anna
	11. ^o	Isab.				

145	Madrid	15	Munberg	Silly	209
5 ^a	Marcos	30 ^a	M. J. P.	Maria	1
				Mariuel	4
				Maswell	26
6 ^a	M. Carr	50 ^a	Maria Fran ^a	Antonio	13
				Mama	12
				Mancel	9
				Mama	4
8 ^a	José Simón	40	Isabel Padilla	Isacinta	20
				Isaca	16
				Maria	14
				Lauriano	12
				Mel	8
				Pernard	5
5 ^a	José Vices	46	Vicuo	Enca de M. de Vico	30
				M. de Neta	16
				Tran. de	8
				Chical de	22
3 ^a	Casiano José	45	Lucia Agn ^a	Antonio	1
4 ^a	Benigno José	35	M. de Vico	Mel	9
				Pedro	3
3 ^a	Franc. de Vico	35	M. de Vico	Ignacia	2
1 ^a	José del Barrio	22	M. de Vico		
6 ^a	José Fran ^a	30	Ana Romana	Mariano	4
				Micella	2
				José	1
				M. de Vico	20
5 ^a	M. de Vico	30	Marianna de Vico	José	6
				Antonio	2
				Maria	1
1 ^a	José de Vico	20	de Vico		
1 ^a	Casiano José	30	Ana de Vico	José	41
				Guillermo	7
1 ^a	Franc. de Vico	45	M. de Vico	José	6
				Ana	1
2 ^a	José Fran ^a	45	Ana de Vico		
2 ^a	Antonio de Vico	30	Guillermo de Vico		
2 ^a	Antonio de Vico	35	de Vico	Antonio	10
3 ^a	José Fran ^a	30	Angela de Vico	Romana	18

209

1787.

No.	Harriet	No.	Merry	No.
1 ^a	Soia del Rio	28 ^a	Valeria	
1 ^a	M ^{te} Silveira	26 ^a	Valeria	
5 ^a	Jerônimo	40 ^a	Anna Sampaio	<ul style="list-style-type: none"> Anna — 14 M^{te} — 11 Francis — 10
6 ^a	Abraão José	37 ^a	M ^{te} Cruz	<ul style="list-style-type: none"> Antonio — 13 Agostinho — 8 Agostinho — 5 Manoel — 2
5 ^a	M ^{te} José	40 ^a	Anna Felicia	<ul style="list-style-type: none"> João — 16 Francis — 8 Vicente — 5
2 ^a	Sa Thomaz del Rio	29 ^a	Anna Felicia	João — 12
4 ^a	M ^{te} José	45 ^a	Anna Augusta	M ^{te} José — 12
8 ^a	Av. José Casimiro	42 ^a	Christina Sampaio	<ul style="list-style-type: none"> Anna — 20 Antonia — 18 João — 15 Agostinho — 13 Francis — 11 Manoel — 4
3 ^a	M ^{te} Oliver	40 ^a	Francis Sampaio	<ul style="list-style-type: none"> Colégio — 5 Agostinho — 20 Manoel — 12 Agostinho — 9 M^{te} — 25 M^{te} Sampaio — 20
6 ^a	M ^{te} José del Rio	45 ^a	Leonor	<ul style="list-style-type: none"> Thomas — 25 M^{te} — 20 Anna — 15 João — 8 Agostinho — 6
3 ^a	Ant ^o José	50 ^a	Christina Maria	Manoel — 6
6 ^a	Matthias	33 ^a	Anna Christina	<ul style="list-style-type: none"> Manoel — 12 Christina — 6 Agostinho — 4 Agostinho — 2
3 ^a	Antonia José	24 ^a	Christina Christina	Christina — 12
2 ^a	Sa Christa	46 ^a	Christina del Rio	
5 ^a	M ^{te} Madalena	39 ^a	Madalena	<ul style="list-style-type: none"> Antonio — 12 Christina — 8 João — 4

N.º	Nome	N.º	Nome	Local	Valor
284	Manoel	29	Seia Maria	J. Maria	2
				Seia Maria	2
	Joaõ Grande	31	Marcos de Aguiar	J. Maria	9
				Seia Maria	9
	João de São Pedro	35	Seia Maria	J. Antonio	6
	Manoel de Aguiar	35	Seia Maria		
	Joaõ de Aguiar	30	Seia Maria	J. Antonio	11
				Seia Maria	6
	João de Aguiar	30	Seia Maria		
	João de Aguiar	35	Seia Maria	J. Antonio	14
				Seia Maria	16
				Seia Maria	12
	Manoel de Aguiar	38	Seia Maria	J. Antonio	9
				Seia Maria	14
	Antonio de Aguiar	35	Seia Maria	J. Antonio	15
				Seia Maria	6
	João de Aguiar	26	Seia Maria		
	João de Aguiar	25	Seia Maria		
	João de Aguiar	30	Seia Maria		
	João de Aguiar	20	Seia Maria	J. Antonio	5
				Seia Maria	2
313	Cajal. 8 de Junho de 1784				
	Cajal de São João de Aguiar de São Paulo				
26	Dona de Aguiar afelis noticia de que				Com. de Aguiar
	S. Mag. foi servida por doar todo				J. Antonio de Aguiar
	os direitos da matancia de pescado fresco				J. Antonio de Aguiar
	que por tempo de dez annos se lhe de				J. Antonio de Aguiar
	limar para sear, por de ardo igualmente				J. Antonio de Aguiar
	de as Contribuições e Emolumentos q.				J. Antonio de Aguiar
	se costumava pagar, ficando inteiramente				J. Antonio de Aguiar
	livre ao Pescador o de sear d'elle como				J. Antonio de Aguiar
	bem se reparar dentro dos 10 dias de sear				J. Antonio de Aguiar

16 Indivíduos Seminao de Cuba part.

12 } Joaquim da Silva, de 31 an. } com 10 Filhos.
 } Sua Mulher, de 30 an.

9 } Jose M^o Elias, de 30 a. } com 7 Filhos.
 } Sua Mulher, de 32

5 } Manuel Costa Pacheco, de 30 } com 3 Filhos
 } Sua Mulher, de 29.

4 } Felipe Jose, de 30 } com 2 Filhos
 } Sua Mulher, de 28

8 } Manoel Fern. de Barros, de 30 } com 6 Filhos
 } Sua Mulher, de 30

3 } Manoel da Rocha de B. 23 } com 1 Filho
 } Sua Mulher, de 27

6 } Joao de Mello, de 30 } com 4 Filhos
 } Sua Mulher, de 27.

6 } Jose Pereira, de 30 } com 4 Filhos
 } Sua Mulher, de 27.

3 } Manoel José de Barros, de 29 } com 1 Filho
 } Sua Mulher, de 28

7 } Jose Francisco, de 28 } com 5 Filhos
 } Sua Mulher, de 31.

2 } Antonio M^o de Aze. 28 } com 2 Filhos
 } Sua Mulher, de 28.

7 } Andre Aguiar, de 28 } com 5 Filhos
 } Sua Mulher, de 28

4 } Jose Coelho de S. 28 } com 2 Filhos
 } Sua Mulher, de 28.

3 } Jose Cardoso Mendes 29 } com 1 Filho
 } Sua Mulher, de 28

97 Individuos.

- 3 { Antonio Costa Dias de 21 an. } com 1 Filho
- { Sua Mulher de 20. }
- 2 { Thom. Coelho Soares, 29. } com 1 Filho
- { Sua Mulher de 27 }
- 3 { João Cardoso Ramalho 26 } com 1 So
- { Sua Mulher 28 }
- 5 { Manuel Simões (ord. 30 } com 3 So
- { Sua Mulher de 31 }
- 3 { Antonio da Costa de 25 } com 1 So
- { Sua Mulher de 28 }
- 4 { Thom. Coelho de 30 } com 2 So
- { Sua Mulher de 26 }
- 5 { Thomé Francisco, de 30 } com 3 So
- { Sua Mulher de 30 }
- 5 { Thomé Per. da Silva de 30 } com 3 So
- { Sua Mulher de 29 }

127 Individuos doos Paes de Cam. de Colheiros.

- 127 { Pedro Machado, f. de outro, de 28 an.
- { Ant. Corre. (ord. f. de M. M. 22a.
- { Thom. Correia, f. de M. Correia . 19a.
- { Manuel M. da Silva de 25a.
- { Antonio Araquim, f. de Thom. M. 21a.
- { Manuel M. de f. de outro de 18.
- { Antonio de Souza, f. de M. de Souza, 23
- { Mathias Chm. f. de M. de 21
- { Manuel M. de f. de Thom. M. Manuel 19
- { Thom. Correia, f. de M. de quadrado, 24
- { Gelacio Pacheco, f. de M. de Pacheco 25
- { Manuel de f. de M. de Mendonca 22

159 Individuos.

137 Individuos

- Jose Luis, f. de Simão Luis, de 20 annos.
- Jose Antonio, f. de Mathias Cort. 28
- Franc. de Lourenço, f. de M. Lourenço. 23
- Manoel M. de Brito, f. de João de B. 26
- Manoel Cardoso, f. de Castro. 20
- Ant. de Braga, f. de Sab. de Braga. 22
- Manoel de Azev., f. de Ant. de Azev. 20
- 15 } Francisco Corti, f. de Mart. João. 25
- Antonio Silvino. 22
- Jose Jose, f. de M. de Silva. 20
- Jose M. de, f. de João M. de. 20
- Thom. de, f. de M. de M. 26
- Manoel de Braga, f. de Sab. de Braga. 20
- Francisco de Aguiar, f. de Pedro de. 27
- Franc. Costa, f. de Costa. 22

154 Individuos.

Relação dos Caracis, que vierão
de Augm, nos Portuguezes do
Rio, Ca. pp. Manoel Claudio de
Vidal, e João f. de Portalegre, com
carta da Coroa de 27 de Junho anno
de 1750.

- 4 } Antonio da Silva, de id. de 25 } 2 Filhos.
- Jose Mathias. de 20 }
- 5 } José Machado. de 20 } 3 Filhos.
- Jose Mathias. de 22 }
- 2 } Jose Ignacio. de 22 } 2
- Jose Mathias. de 27 }

165 Individuos.

165 Individuos.

2 { Manuel M^{te} Cabral. de 28 } — 0 —
sua Mulher - - - 24 }

2 { Mathias Sen da S.^a Pin. 28 } — 0 —
sua Mulher - - - 26 }

2 { Antonio Machado 30 } — 0 —
sua Mulher - - - 25 }

3 { Joze de Souza Mendes 23 } com 1 S.^a
sua Mulher - - - 21 }

2 { Joze Martim Fialha 26 } — 0 —
sua Mulher - - - 25 }

3 { Fran^{co} M^{te} de Castro - 29 } com 1 S.^a
sua Mulher - - - 24 }

3 { Antonio Joze Machado 30 } com 1 S.^a
sua Mulher - - - 30 }

2 { Manuel M^{te} Nunes 26 } — 0 —
sua Mulher - - - 30 }

3 { Joze Romiro Rocha 29 } com 1 S.^a
sua Mulher - - - 25 }

3 { Antonio da Rocha - 30 } com 1 S.^a
sua Mulher - - - 22 }

3 { Francisco Joze Sanches 28 } com 1 S.^a
sua Mulher - - - 21 }

6 { Raymundo Viira - 30 } com 2 S.^{as}
sua Mulher - - - 28 }

3 { Quinto Machado - 20 } com 1 S.^a
sua Mulher - - - 19 }

Colleiros.

3 { Joze Abel f. de M. M^{te} de 30 añ.
Antonio Machado deor. f. de Joze 42
Ant. Machado f. de Joze Machado 16 }

205 Individuos e legua da outra parte.

- Antonio Vitorino, f.º de Sr. D.º, de id. de 22.
- Francisco Vieira, f.º de Sr. D.º, de 27.
- José Gonçalves, f.º de Sr. D.º, de 19.
- Fran. das Neves, f.º de Sr. D.º, de 17.
- Manoel Jacinto Simas, f.º de Sr. D.º, de 24.
- Ant. José, Francisco, f.º de Sr. D.º, de 25.
- Antonio Ignacio, f.º de Sr. D.º, de 18.
- José da Rocha, f.º de Sr. D.º, de 24.
- Manoel da Costa, f.º de Sr. D.º, de 30.
- José da Costa, f.º de Sr. D.º, de 26.
- Jorge Machado, f.º de Sr. D.º, de 28.
- 22) Fran. Corioia, f.º de Sr. D.º, de 19.
- Ant.º Machado, f.º de Sr. D.º, de 20.
- José Coelho, f.º de Sr. D.º, de 20.
- Ant.º Alves, f.º de Sr. D.º, de 22.
- Fran. Machado, f.º de Sr. D.º, de 19.
- M.º José Mendes, f.º de Sr. D.º, de 30.
- José Machado, f.º de Sr. D.º, de 23.
- Ant.º José, f.º de Sr. D.º, de 23.
- Agostinho Corioia, f.º de Sr. D.º, de 18.
- Ant.º Corioia, f.º de Sr. D.º, de 16.
- Antonio Vieira, f.º de Sr. D.º, de 24.

227 Individuos em Total.

Documento 5: Relação de casais açorianos de 2 de Agosto de 1787, enviada ao Corregedor da Comarca de Beja, destinados à Comarca de Beja.

1787

11 Individuos.

António Machado, de 11.º, de 3.ª. Ilha, 23.ª.

Manoel Aguiar, idem, de 23.ª.

Manoel de Macedo, idem, de 25.ª.

Manoel Raposo, idem, de 26.ª.

8 Pedro Gomes, idem, de 22.ª.

Manoel Correia, idem, de 26.ª.

João Carvalho, idem, de 18.ª.

João Manoel, idem, de 26.ª.

19 Individuos. *Relem em 1.ª de Outubro de 1787.*

Relação dos casais de Ilheos, vindos da Ilha de São Miguel, abrindo da Summa de Sua Mag.^{de} o Príncipe de Beira, que foram destinados para a Comarca de Beja, como consta neste L.^o ref.

237-37V

Numeros.

1	Manoel Correia, de 23.ª	} Filhos	Ant. ^o de 2.ª.	
				Antonia Corr. ^a sua M. ^o 23
2	João de Amoral, de 32	}		
	Antonia de Sales, 25			
1	Manoel Cabral, de 32	} M. ^o de 13.ª	Margen. ^a de 16	
	Felicja Piza 30 M. ^o			
6	} Armando de Sousa, de 30	}	M. ^o de 11.ª	
			} Fran. ^o Raposo, de 30 M. ^o	M. ^o de 11.ª
				M. ^o de 15.ª
2	João de Sousa de 26.ª	}		
	M. ^o de 16.ª			

18 Individuos.

18 Individuos.

Libros

- 1 { Timoteo de Souza de 24 } M.^o Joaq.^o de 3
- 1 { Desolina do Esp.^o S.^o 27 M.^o } M.^o de Souza 2.
- 4 { Manoel Pacheco, de 32 } M.^o Joaq.^o 8
- 4 { Maria Pacheco de 33 M.^o } M.^o do Esp.^o S.^o 6
- 2 { Manoel de Anajo. 32
- 2 { Maria Raposa, 29 M.^o
- 3 { Francisco de Paiva 29. } M.^o de Paiva 3
- 3 { Ant.^o Pacheco 28 M.^o
- 4 { Maximino de Oliv.^o 47 } M.^o de Paiva 3
- 4 { Synoiva de Jesus, 30 M.^o } M.^o de 2.
- 6 { Antonio de Souza Rebelo de 40 } Ant.^o de 12
- 6 { Angelica e Espetua, 40, M.^o } Claudina 7
- 6 { } Jose Joaq.^o 5
- 6 { } M.^o Jose 2
- 4 { Ant.^o Pacheco de 27 } Ant.^o de Moraes
- 4 { Joana M.^o, M.^o 39. } Primo de 19
- 4 { } João de S.^o, d. 23
- 2 { Jose Vieira de 48 } Ant.^o de 16
- 2 { Marianna de S.^o M.^o 43 } Margar.^o de 12
- 4 { Manoel da Costa Bolhao 47 } Ant.^o de 40
- 4 { Barbara de Oliveira, M.^o 35 } Caet.^o M.^o, d. 13
- 4 { Bartholomeu Pereira, 42 } An.^o de Souza 10
- 4 { Ant.^o de S.^o, M.^o, de 36 } M.^o de S.^o 6
- 5 { Antonio de Oliveira de 44 } Miguel Oliv.^o 5
- 5 { Anna de Medeiros M.^o 44 } Conja M.^o 7
- 5 { } Vicinora de 10
- 5 { Manoel de Souza de S.^o M.^o 28 } M.^o do Esp.^o S.^o 4
- 5 { Fr.^o de Jesus, M.^o, 29 } Anna do Esp.^o S.^o 10
- 5 { } Fr.^o de S.^o 15
- 3 { Antonio de Souza de 30 } Ant.^o de Souza 4
- 3 { M.^o do Esp.^o S.^o M.^o 23
- 3 { Francisco da Costa 27 } Anna de S.^o
- 3 { Anna Louca, M.^o 28

73 Individuos.

1787.

79 Individuos.

Idosos

3 { Manoel Coma de 25 a } M. de S. Jose,
Margar. de S. Jose, M. 16 } May de 45 an.

1 { Antonio de Medeiros, de 23 } M. de 27²⁴
M. de Long. M. de 24 } Sra. Conrado,
de 18 an.

3 { Narciso Coma de 30 } M. Coma, 2
M. de Medeiros de 30 M.

3 { Antonio Maria de 25 } Sra. Maria 4
Theresa Ign. de 30 M.

4 { Antonia Francisco 29 } Anna Long. 6
Ant. Josefa, M. 31 } M. Fran. 5

5 { Sra. Pereira, de 40 } Sidero Botelho 15
Cyparia Vieira, M. 43 } M. Bot. 12
Sra. Bot. 4

4 { Sra. Adriano, de 50 } Sra. Santa 25
M. de Lourenco, M. 40 } Sra. Santa 40

2 { Andre Botelho, de 22
Maria de Jesus, M. 20

7 { Mathias de Mello 14 } Sra. de Mello 18
Antonia de Mello, M. 42 } M. de Mello. 9
Sra. de Mello 6
Sra. Fran. 9
Maria, 3 mes

6 { Sra. Borges, de 42 } Sra. de Mello. 15
Barbara de Mello, M. 41 } Sra. Soares 12
Sra. Pinheiro 10
Ign. de Reis 6

2 { Sra. de Medeiros, de 48
Margar. A., M. 21

2 { Manoel de Almeida, de 23
Narcisa Maria, M. 33

2 { Sra. de Andrade, de 31
Ant. Santa, de 34

120 Individuos.

120 Individuos.

Trilhas

296.

- | | | |
|---|---|--|
| 4 | { Jose Farias, de 34 an.
Barbara Rosa 21 a. | { Jacinto Jose de 11
M. Farias, 6 |
| 5 | { M. de Souza Brar, 33
M. Traquina, M. 28 | { Jose de Souza B. 11
M. de Souza 9
Anna Traq. 8 |
| 5 | { Jose Carvalho Netto, 43
Barbara Theresa St. M. | { M. Carvalho 9
Jose Pereira 6
Genor. M. 3 |
| 5 | { Sebastiao Pereira 28
Theresa St. M. 30 | { M. do Rosario 17
Rosa M. 9
Traq. Rosa 5 |
| 3 | { Traquin Francisco 28
Anna da Lenc. M. 21 | { M. Fran. de 6 |
| 7 | { Castano Ferreira, de 47
Maria da Louz, M. 46 | { M. Fran. de 20
Eustantia 15
Luiza 8
Luiz 4
Dona 3 |
| 2 | { Manoel Jorge de 32
Isanna M. M. 28 | |
| 2 | { Francisco de Rego 28
M. de Medeiros, M. 27 | |
| 8 | { Jose Marques, de 40
Barbara Leonor, 35 M. | { Jose Marques, 18
Margar. Rosa 17
M. Marques 14
Rosa de Jesus 8
Anna de Jesus 5
St. de Paiva 2 |
| 6 | { Jose Francisco de 30
Sebastiania Rosa, 36 M. | { Anna Traq 16
Clandina Rosa 8
M. de Alampari 5
Jose M. de Jesus 2 |
| 3 | { Manoel de Medeiros 22
Joanna da Branca 22 M. | { St. dom. de 4 |
| 4 | { Jose da Costa de 29
Cecilia da Peranda 20 M. | { Boncallo de 3
Jose de 8 |

174 Individuos.

1787.

174 Individuos.

Filhos.

- 3 } André e Jomez de 26 an } M.^o Jomez de 8
 } Rosa e Branca, 23 M.^o } João Jomez de 3
 } } Ana e Branca 3.^o
- 2 } Estevão e Encina de 26
 } Anna Fran. M.^o 26
- 3 } João Carvalho, de 46 } Anna de 3
 } Margar.^o Af.^o M.^o 46 } José de mamã
- 1 } Valério de Mattos de 38 } Manoel de 2.^o
 } M.^o Salva M.^o de 25 } M.^o de Mattos
 } } Cinhado, de 13
- 2 } Antônia de 36 } Theresa de 6
 } Amada Louc.^o M.^o 25. } Sr.^o de 1.
- 2 } João Codeiro, de 30
 } Rosa Maria M.^o 28
- 7 } Manoel de Ceveiros, de 33 } Leonardo de 12
 } M.^o Antonia, M.^o 32 } Rosa de 10
 } } Ant.^o de 6
 } } Pedro de 5
 } } M.^o, de mamã
- 4 } Antonio de Araújo de 38 } Aquinta de 6
 } Maria e Rosa, M.^o 34 } M.^o, de mamã
- 4 } Manoel Maria de 44 } M.^o de 12
 } Barbara de 1.^o M.^o 36 } Luiz e Raposo
 } } Cinhado, 25
- 3 } Miguel de Mend.^o de 53 } José, de mamã
 } Francisca Sim., M.^o 58
- 3 } Fran.^o Raposo de 25 } João de mamã
 } Genoveva de Med.^o 29 M.^o
- 3 } Manoel das C. Rego de 44 } Anna de mamã
 } M.^o de J. J. de 23
- 6 } Manoel Fernandes de 52 } João de 11
 } Rosa Fran.^o M.^o 33 } Manoel 7
 } } Maria, 6
 } } Anna, 2.^o

225 Individuos

225 Individuos.

297

7	} Ana Francisca, de id. de 16	}	Tray. de 13
			Angelica 6
}	} Felicia Clara, N.º de 23	}	Berni. de 3
			Andre 4
			M. de mama

10	} Manuel de Mello de 50.º	}	Rosa de 12
			Anina de 9
}	} Maria de Medr. N.º de 40	}	Tray. de 11
			Ag. de 7
			Facinto 6
			Manoel 16
			José, 21
			José de mama

4	} João Bento, de 38	}	Manoel 8,
			José. 5
}	} Perpétua das Nijas, N.º, 34	}	Antônio 10
			Maria 5
			José de mama.

5	} Manoel Cabral, de 23	}	Maria de 12
			Antônio 11
}	} Josefa de Medr. N.º 37	}	Tray. de 9
			Manoel 6
			José de 8
			M. de mama

8	} Custavo de Ponte, de 47	}	Maria de 12
			Antônio 11
}	} Josefa de Medr. N.º 40	}	Tray. de 9
			Manoel 6
			José de 8
			M. de mama

4	} Custavo Pereira de 36	}	Maria 10
			Theriza 3
2	} Manoel de Freitas, de 30	}	Antônio de 16
			José de 3
			Maria de 12
}	} Maria Leonor, N.º 40	}	Luiza de 8
			Francisca 7
			M. de mama

8	} Antonio Xavier de 41	}	Antônio de 16
			José de 3
}	} Joanna de Silva, N.º 39	}	Maria de 12
			Luiza de 8
			Francisca 7
			M. de mama

3	} Severino da Costa, de 30	}	Severino, de 6
}	} M. Salom, N.º 24	}	Severino, de 6

3	} Joaquim José, de 26	}	José, de mama
}	} Barbara do Rosario, 25	}	

279 Individuos.

- 6 { J. do Rego de id. de 30 } Anna, de 6
 Genoveva das Luzas 31 } Maria de 8
 } Brigida 5^{mos}
 } Joze Joze Mar. 1^{mo}
 } Cumbada 22
 - 3 { Joze Timothea, de 25 } Joze de mamos
 } Barbara da Cruz 30 }
 - 1 { Sebastiao de Medeiros 28 } Joze de mamos
 } Joze de Jesus 26 } Rosa Vicencio
 } } Fran. de 9
 - 3 { Manoel Carneiro, de 30 } Manoel, de 2
 } Joanna Maria, de 33 }
 - 4 { Manoel de Souza de 24 } M. de mamos 2
 } Joza Maria, 21 } Silvestre de 5
 - 4 { Joze Carvalho, de 36 } M. de mamos
 } Sta. Maria 21 } Annada Cruz
 } } Cumb. 25
 - 5 { Antonio da Silva de 50 } Joze de 19
 } Joza Santa de 37 } Maria, 17
 } } Fran. 9^{mo}
- C. P. 2000.
- 3 { Joze da Matta M. de 37 } Genoveva 2^{ma}
 } Anna de Med. M. de 25 }
 - 1 { Manoel Muniz, de 30 } Maria de 3
 } Luiteria de Medeiros, M. de 28 } Anna de 3^{ma}
 - 3 { Antonio Manoel, de 24 } Cecilia Rosa
 } Isabel Ludovina 20 } de 1.
 - 3 { Francisca de Medeiros 33 } Fran. de 5^{to}
 } Rosa Maria, M. de 50 }
 - 3 { Joze de Medeiros de 24 } Domingos
 } Joanna Fran. de 23 } de mamos

6	{	Francisco da Silva de	{	Francisco
		Rosa Maria M. ^{ca}		Jose
				Rosa de Maria
				Man. ^{ca} Botelho
				May.

2	{	Francisco Tomalves
		Rosa de S. João, M. ^{ca}

2	{	João Ignacio	ca, M. ^{ca}
		Luízia Fran.	

5	{	M. dulcentac Raposo	{	Antonia
		Josefada Rosa, M. ^{ca}		Manoel
				Jose.

2	{	Manoel de Souza
		Barbara de S. Miguel

2	{	Manoel Botelho
		Maria Fran, M. ^{ca}

4	{	André Botelho	{	Maria
		Maria Camilla, M. ^{ca}		Victoria Jun. h. ^{ca}

4	{	João de Souza	{	Jose
		Antonia Trauna M. ^{ca}		Anna.

4	{	João Carvalho	{	Jose ^{ca}
		Isabella Maria M. ^{ca}		Fran.

3	{	Thomé da Botta	{	Therese de
		Barbara da Fran.		Jesus

1787.

358 Individuos.

Alhos

8}	Manuel Soares	{	Manoel
	Annade Sant Sagall. M ^{or}		Francisco
			Joze.
			Antonio
			Antonio
			Francisco

4}	Antonio Pereira	{	Joze.
	Maria da Estrella		Luiz.

3}	Manoel de Aruda	{	Manoel.
	Maria de Albuquerque		

5}	Francisco Casares	{	Joze P. os
	Anna de Medeiros		

4}	Antonio Garcia	{	hum. P. os
	Guitoria Rosa M ^{or}		hum. P. os

Almeiros

9}	Manoel da Costa
	Andre de Souza
	Joze de Simas
	Francisco de Souza
	Antonio Joze
	Antonio Carrico
	Jozequin de Souza
	Antonio Joze
	Josemaria de Mello

391 Individuos.

José Borges.

José Duarte.

José de Viveiros.

José Raposo.

Antonio das Pontes.

José da Silva.

Francisco Pereira.

Antonio do Rego.

José de Almeida.

José de Sousa.

José de Oliveira.

Francisco Pereira.

28

José de Sousa da Graça.

José de Sousa.

Manoel Marques.

Antonio Dias.

Francisco Botelho.

José de Medeiros (com).

Manoel Raposo.

José de Medeiros.

Antonio Pimentel.

Manoel Pereira.

Antonio Cardoso.

José Francisco.

Manoel José.

Antonio Pereira.

119 Antonio Sabeco

1787.

119 Individuos.

- Antonio de Jesus.
- Manoel Agnacio
- Juvenio Faustino.
- José de Medeiros.
- 10 Juiz da Costa.
- José Raposo.
- Manoel de Viveiros.
- Miguel de Souza.
- Simão José Laranjeira, Escrivão
- José Agnacio, Idem

129 Individuos em Total.

2 Mulheres solteiras, que vão demais.

131 Pessoas.

Ponte e Delgada 2 de Agosto de 1787.

José de Souza Agnacio do Couto de Justiça e Clarificador.

Documento 6: Relação de casais açorianos de 8 de Setembro de 1787, enviada ao Corregedor da Comarca de Elvas, destinados à Comarca de Elvas.

1787

Relação dos Casais, que se-
 rão remittidos para o C.º Cor-
 regedor da Comarca de Elvas,
 vindos dos p.ºs de Longo et.
 de Paula Minor; vindos da
 Ilha Terceira da Cidade de
 Angra, a bordo da fregateza
 de S.º de Carmo e do Capitão
 Capp.º Antonio Viriúno des-
 t.º de Elvas.

João Thom. de Sá, n.º da Ilha de S.º Mi-
 guel de id. de 38 an.
 Maria Rosa, sua Mulher de 37.
 Estano José Filho de 17.
 11.8. } João Est.º, Filho de 13
 Fran.º Filho de 6.
 Aldina, Engratada de 18
 Angelica, idem de 7
 Ambrosio, idem de 9

Francisco Per.º Cap.º n.º da Ilha Ter-
 ceira de id. de 39 annos
 Marianna Inq.º n.º de 30.
 11.6. } Fran.º Per.º de 12
 José de 7 } Filhos
 Maria de 3
 Manuel de 12

João de Sá, n.º da Ilha de S.º Miguel
 de id. de 38 an.
 11.4. } Maria da Conce.ª Mulher de 32.
 Rosa, f.ª de 7
 18 } José f.º de 12

11.98 } Francisco Srta. n. da Madal. Jorge
de id. de 35 an.
Anna de Sousa, m. de 33.

46 } Fran. f. de 11.
Joaq. f. de 9
Joaq. f. de 6
Maria f. de 1 meiz.

11.5 } Joze Luiz, casal na Serra da S. da 20 a.
Francisca Ignacia, m. de id. de 29 a.
Maria, filha de 2 a.
Manoel f. de 1 anno
Joaq. f. de 1 meiz

Votivos

3 } Antonio da Luz, n. do P. de 22
Joze da Rocha, n. de id. de 25
Manoel B. de Aguiar, de id. de 8

2 } Joze Dias, de id. n. de id. de 39.
Cecilia Souza, de id. de 20

5 } Antonio da Rocha, f. de id. de 28.
Joaq. de Aguiar, m. de 24
Joze filho }
Maria filha } 3
Manoel filho }

1 } Jorge Almeida, n. da Madal. S.
Jorge Almeida de id. de id. de id.
Silvia Moreira de id.

4 } Manoel de Sousa, n. de id. de id.
Jorge, m. de id. de id.
Anna Ign. m. de id.
Joaq. f. de id.
Antonio f. de id.

1787.

11.24

7 } José Fran.^{co} Lato, carpinteiro, m.^o do Rio 39
 } Joza Marianna, m.^o 38
 } Joana f.^o 28
 } Umbelina, f.^o 26
 } Bernardo, f.^o 10
 } Rita, f.^o 2
 } Diogo, legítimo } 2

3 } José Ant.^o f.^o de São Ant.^o, m.^o do Rio de Janeiro
 } S. Pedro de 20
 } Manuel Machado, novo 20
 } Joze Ant.^o de Bett.^o, da Ilha de São Jorge 39

5 } Manuel Lou de Souza, m.^o do Rio de Janeiro
 } 30
 } Prigida M.^o, m.^o 25.
 } Maria, f.^o 12
 } José, f.^o 7
 } Bernarda 1.

3 } Ant.^o de Aguiar, da Ilha de São Miguel, m.^o
 } val dos Linos Verdes 22.
 } Uicinia Roza, m.^o 30.
 } Margarida de Jesus, Cambada, 32.

6 } Lourenço Machado, da Ilha de São Jorge 30
 } Luiza Marianna, m.^o 28.
 } Egnacio, f.^o 10
 } Antonio, f.^o 8
 } José, f.^o 6.
 } Nina, f.^o 1.

4 } Antonio Ignacio, par.^o de Luiza dos Santos 29
 } Esperança Henrique, m.^o 26.
 } Sebastiana, Cambada 24.
 } Isabel, f.^o 1.

72.

- N.º 72 } *Benigno José, m.º do São? 21*
 3 } *Inaquina Rosa, m.º 20.*
 Maria f.º 1
- José de São. Condoriz, m.º São? 27.*
 3 } *Tranna Ignacia, m.º 27.*
 José, f.º 6.
- Inaquina José São, Petrópolis, São? 28.*
 3 } *Elena Marianna, m.º 28.*
 José, f.º 1.
- José São, São? de São? Barbara, São? 30.*
 2 } *Anna Josefa m.º 29.*
-
- Tranchar. São? São? n.º de Agualva de São? São?*
 viz vilho 30.
 4 } *Umbelina Rosa m.º 36.*
 Francisco, f.º 9
 Maria, f.º 1.
- Antonio Inaquina, Capat. n.º São? m.º São?*
 São? 31.
 Genoveva Rosa, m.º 30.
 Luz, f.º 15.
 9 } *Inaquina f.º 12.*
 José, f.º 10.
 Celestina f.º 6.
 Antonio f.º } 3
 Catharina f.º }
 Maria de Brito, 20
- Elena Teresa, n.º de Inaquina de São? São?*
 Antonio Rosa, m.º 27.
 6 } *Thomas f.º 11.*
 Francisco, f.º 8
 Amato f.º } 2.
 Maria f.º }

1787.

1. José de Medeiros, natural da Ilha de S. Miguel,
 na freg. de S. Lúcia 29.
 Maria Antônia M. 30.
 6. Maria J. 12.
 José J. 10.
 Anna, J. 8.
 Hum Enguitado 1.

2. Domingos Borges, n. da Bahia, m. a Garitas 25.
 3. Eugênia Rosa, m. 20.
 André J. 1.

4. José dos Santos, n. da Ilha de S. Miguel, m.
 na Lapa da Garapimbo 20.
 Jacinta Rosa, m. 30.

5. Agnácio Pedro Curia, n. na Lapa de S. João de
 S. Lúcia 29.
 6. Isabel José, m. 30.
 Maria e Bernarda, sob. 19.
 João J. 8. *Altiliros, Cid.*

7. Jorge Pereira, n. da Ilha de S. Jorge, em
 casa do Cap. Luiz M. Merello 22.
 José de Barcellos, em casa do Sr. Ma-
 theus Coelho 19.

8. Antonio José, n. da Ilha de S. Jorge
 em casa de casa de Sr. Pedro 21.
 José Bernardes, da Ilha, m. a do Sr.
 S. Bento em casa de Sr. José 29.
 José Bernardino, m. id. S. Bento, em casa
 de Sr. M. Machado 18.

Antonio Fernandes, f. de outro na freg.
 vel. de S. Miguel 19.
 José Garcia, n. do Cayal, em casa de
 Ag. M. 20.

Manoel José dos Aguires, f. de S. Miguel
 Lourenço 20.

- 1.º 125
- 1.º Sr. Antonio Siqueira, em casa de Jose Bot. judicial 25.
 - Antonio Sr., n.º da Ilha de S. Jorge, em casa do Sr. Joao Sgu.º de Mello 16.
 - Ignacio Borges, carpinteiro, na Loja de Sr. Trada Costa 25.
 - Sr. Coelho em casa do Cura M.º M.º Viana 17.
 - 12.º Sr. Vitor, vovô, em casa de Sr. Joao Aff.º 30
 - Antonio da Rocha Lencina, no Rio da Guiminhã, em casa de Sr. de S.º 29.
 - Sr.º P.º, n.º da Ilha de S.º 26
 - Sr.º Daviz, n.º da Ilha de S.º 25
 - Mansel Sr.º n.º da Ilha de S.º 19.
 - José Correa, U.º n.º desta Ilha 28.
 - Antonio da Costa, n.º desta Id.º 16.
 - Sr.º Mestreiz da U.º da Praya, p.º 36
 - Sr.º Maria.
 - 1.º Sr.º Custado, f.º de Pedro Custado, 26.
 - 1.º Mathias Sr.º Seal, serrateiro, n.º do Rio 28
 - 1.º Delfina Rosa, m.º 26.
 - 1.º Ignacio f.º } 2.
 - 1.º An.º f.º } 2.
 - Sr.º Sr.º das Almas.
 - 1.º Domingos Semira; vovô, 18.
 - 1.º Thomazia Inguina f.º 25
 - 1.º Pedro Semira, f.º 28.
 - 8.º Catharina de S.º, sua m.º 23.
 - 1.º Sr.º Sr.º f.º 33
 - 1.º Anna Inguina sua m.º 26.
 - 1.º Maria, f.º Sr.º } 2
 - 1.º Rosa, f.º } 2

2.º 151

1787.

N.º 151.

de S. Mathias

- Libertina e Vener 38.
- Maria de Jesus m.º 38.
- 5. Antônia f.º 22.
- Maria f.º 15.
- Isabel f.º 12.

- 3. Justino Louey, solto, m.º na quinta de
- M.º do campo S. Pedro Antonio 18.
- Joaquim da Rocha, f.º de Luiz da Rocha Tri-
- tao, solto, de 20.

de S. Bartholomeu.

- 6. Joaze da Rocha 28
- Santa Leonarda, sua m.º 24.
- Ana Coqueiros, sua cumbada 23
- Maria f.º 7
- Maria f.º 6
- João f.º

- 9. Joaze da Rocha, m.º do campo 30.
- Isabel de Silva, m.º 20.
- Maria, f.º 15.
- Ant. f.º 13.
- João f.º 11
- João f.º 8.
- Maria f.º
- Antonia f.º
- Cecilia, (Congitada)

- 4. Franc. Machado da Rocha 29.
- Bernarda Joaze, m.º 27.
- João f.º 10.
- Manoel f.º 6.

de S. Barbara.

- 8. Fran. de Camelo, m.º do Rio, de 38.
- 1. Maria Marizima, m.º 30.
- Maria f.º de 10.
- João f.º

N.º 181.

N. 181. João da Rocha, sold. f. de Luiz da Rocha,
nacida da mesma de casa de 20 an.

3 } Manoel. n. desta cid. de 26.
Catharina e Bernarda, m. 26.
Ana f. do Antonio, e Barbara.

3 } Domingos de Sousa f. de Andre de Sousa
Machado de 22 an.
Ant. de Sousa f. do J. M.
Joze Pereira, f. de Parahat de 25.
Des. Jorge.

8 } Manoel Pereira, 32.
Fran. e Bernarda m. 31.
Maria f. 14.
Catharina f. 12.
Ana f. 10.
Delfina f. 9.
Cruz f. 7.
Cristina f. 1.

8 } Manoel Coelho Machado de 31 an.
Maria e Perpétua, m. 32.
Antonia f. 12
Luiziana f. 10
Maria f. 8.
Ana f. 7
Isabel 6.
Josefa 1.

5 } Joaquim Coelho, de 30
Antonia de Jesus, m. de 28.
Cosma f. de 6.
Manoel f. 3.
Maria f. 3.

2 } Antonia Machado, sold. f. de M. G. de 23.
Antonio de Alde, sold. f. de M. G. de 30.

N. 211

1787. N.º 211.

3 } Francisco de Souza Aguiar de 24.º
Sofia de Jesus, m.º de 25.
Mendicita Nova, Curhada de 23.

4 } José Coelho de Barcellos de 31.
Ursula de Almeida, m.º de 30.
6 } Theresa Nova, Curhada de 20.
Antonia f.º 9
5 } Antonio f.º 7.
Maria f.º

7 } Jacinto de Souza, de 22.
Luiza May, filha de P.º de Souza de 50.
6 } Nova de Jesus, f.º de 16.
Antonia de Jesus f.º de 14.
Isabel de Jesus f.º de 12.
Cecilia de Jesus f.º de 11.
de Altos.

8 } Francisco Cardoso de 30.
Maria Josefa, sua m.º de 26.
Nuno Filho menor.

9 } Francisco Gonçalves Similho de 39.
Mendicita Marianna, m.º de 25.
Manuel, f.º 16.
Sou f.º 14.
Maria f.º 13.
Fran.º f.º 12.
Eldo f.º 9.
Sou f.º 7.
João f.º

10 } Manuel Alves Torres de 30.
Mariana Ignacia m.º de 22.
4 } Victoria f.º de 7.
Man.º f.º

N.º 212

2 } José Gomes, solteiro, f.º de Ant.º Gomes de 19
 José Soares, solteiro, f.º de M.º José Soares de 24.
 de Lagos.

José Borges Emanuel de 29
 Joana Ant.ª M.ª de 28

Manoel, f.º de 13

João, f.º de 11

9 } António, f.º de 9
 Marianna, f.º de 7
 José, f.º de 6
 André, f.º de 5
 Leandro, f.º de 4

Manoel de Sousa de 26

1 } Marianna Sousa Mathos, de 26.

Manoel }
 António }

José Pacheco, maior, maladeiro, de 30

Isabel Maria, M.ª, de 35.

6 } Joaquim, f.º de 16

António, f.º de 9

Maria, f.º de 6

Josefa, f.º de 4

de Lagos.

Manoel Cardoso e Duarte de 30 an.

Mrsulla Maria, M.ª, de 32.

6 } Delphina, f.º de 11

Marta, f.º de 8

José, f.º de 7

Manoel, f.º de 4

1787.

N.º 269.

Lourenço Nunes, f.º de Alhada Piedra de 28

Victoria Ignacia, M.º de 27.

Maria f.º de 9.

Joaquim f.º de 7

João f.º

Ana f.º

Orão Lopez Dias de 20 an.º

Maria Antonia M.º de 20.

João f.º de 18.

Maria f.º de 17

Amaro f.º de 11

Luiz f.º de 7.

Frederico f.º

Manoel f.º

Colleiros.

Antonio Machado, f.º de Antonio

Pereira, esposa do Morgado da Cal-
deira de 20 an.º

Antonio Lourenço, f.º de Manoel Oliveira

Costa, esposa do M.º Manoel de
Souza da Quinta de 21

Manoel Lourenço, f.º de D.ª Amalia de João
Lopez de 15 an.º

Manoel Vieira, f.º de Estevão Vieira
de 15 an.º

Praga.

Antonio Machado de Aguiar, m.º na fidejussão de 21

Orão Victoria, sua M.º de 20.

289

N.º 287.

1 } Pedro Lourenço Silva, colli.º f.º de
Antonio José Gallego, de id. de 28 a.
Continuas.

5 } João de Souza, de id. de 30 a.
D. Marianna, sua M.º de 28.
Maria f.º de 10.
João f.º de 8.
Rosa f.º de 1.

1 } João de Borja, colli.º f.º de João de Bor-
ja de 18.

Fonte Bastardo.

6 } Pedro Cardoso d'Ormonde de 35 a.
Maria Joaquina, sua M.º de 34
Rita f.º de 16.
Marianna f.º de 9
Jacinto.
Joanna.

S. Francisco das Almas.

1 } Isabel f.º de Pedro Sim.º de 18 a.
Raminto.

1 } Amélia Formosa de São Paulo de Bor-
ja, de 10 a.
Alturas.

2 } Maria, f.º de Sr.º Cardoso, de 15 a.
José f.º de mesmo, de 13

306.

1787.

N.º 306

C. Pastotomus

João Gonçalves, de id. de 31 an.
 Anna de Almeida, sua M.ª de 30
 5. João f.º de 7.
 Maria f.º
 Josefa f.º

M.ª Barbara

Francisca Cardoso Vieira, de 30 an.
 Francisca Marianna M.ª de 28.
 4. João f.º de 8
 Marianna f.º

C. Ramiro

Ramiro Martins Sobrado, de 45 an.
 Maria Ignacia, M.ª de 44.
 Manoel f.º de 25
 Marianna f.º de 22
 10. João f.º de 18.
 Rosa f.º de 16
 Antonia f.º de 16
 João f.º de 12.
 Antonia f.º de 8.
 Maria f.º

325

N.º 325 } Antonio de Medeiros, f.º de João de
 Medeiros, família já viú de 16 an.
 1 } Antonio Joaquim de 22.
 Manuel Cardoso f.º de Sr.º Cardoso, de 15
 Silvestre Galvão, de 8.

Costeiros.

1 } Sr.º Bonifácio, f.º de Sr.º Pedro Bonifácio de 16.
 2 } Jorge Cardoso, f.º de Sr.º Cardoso, de 16.

331 Pessoas.

Galles dos Pretos.

206 Pessoas de 12 an. p.ª acima a 84 R. 1.648 000
 66 R.º de 11 an. ate 6 a 84. 264 000
 58 Crianças gratuítas. —

R. 1.912 000

Magna & de S.º de 1787.

Decorative flourish

Documento 7: Relação de casais açorianos de 22 de Setembro de 1787, enviada ao Juiz de Fora de Coruche, destinados a Coruche.

29

54 Individuos

3 { João Mameiros } Mariana
 { Thomea de Jesus M.^o }

5 { Pedro Cordoira } Anna
 { Maria Traq.^o M.^o } Maria
 Francisco

2 { João d'Andrada }
 { Maria, sua M.^o }

Solteiros.

Antonio Ferrera.
 Voz da Silva.
 Manoel de Oliveira.
 Jose de Almeida
 12 { Joaquim Jose
 Andre Jose
 Custodio Jose
 Manoel Jose
 Jose de Medeiros.
 Jose de Oliveira do Rego.
 José Joann, f.^o de Manoel Soares.
 Leg.^o Jose de Medeiros. - br

76. Ponta e Delgada 28.7. de 1787.
 O Juiz de Fora

A esta p.^o cote
 Missão de achas
 no L.^o do Norte
 12180^o

Relação dos Casais de Acores
 que foram remittidos ao J.^o Juiz
 de Fora de Coruche em 22 de Seto
 do prez. anno, como consta do
 L.^o dos V.^o de 1786, Livrão de
 Angra, na curveta de Sta. Anna e
 Santo Antonio Gloriaes, M.^o
 Chente Jose de Souza
 segue

- N^o 6 { Francisco P.^o Berger 21 } Maria de B
 { Josefada Pinza, M.^o 28 } Manoel de L
 } Rita de Jesus
 } Conhada 30
 } Anna J.^o 13
- 3 { Jose Antonio de 25 an.^o }
 { Maria de Jesus, M.^o 29 } Fran. Sobr. 16
- 6 { Antonio Jose de 30 } Maria de B
 { Victoria de S. Jose 27 M.^o } Luiza 5
 } Anna 3
 } Rita P.^o 30
- 2 Manoel M.^o 27, Anna de 21, Ther. de 28 M.^o
- 8 { Joao Cardozo de M.^o 32 } Joao de 15
 { Genoveva Marianna 31 M.^o } Joana 13
 } Felicidade 11
 } Jose de 9
 } Jo.^o de 7
 } Fran. de 5
- 4 { Antonio Cor. de 29 } Maria de 17
 { Anna Clara de 28 M.^o } Jose de 5
 } Manoel 4
 } Custodia 16
 } Maria 20
- 1 { Bartholomeu M.^o 26 } Joao de 5
 { Luiza da Conceicao 26 M.^o } Carl.^o Cust. 17
- 5 { Mathias Jose de 30 } Jose de 16
 { Leonarda Santa 29 M.^o } An.^o de 16
 } Maria 11
- 10 { Antonio Machado de 38 } Joaquin de 16
 { Genoveva Bernarda 37 } Jose de 12
 } Lourenco 10
 } Angela de 16
 } Nicora de 7
 } Joao de 5
 } Vicencia de 6
 } Manoel de 3
- 7 { Antonio Rubens de 35 } Maria de 12
 { Anna Rosa de 28, M.^o } Fran.^o de 7
 } Rosa de 5
 } Joao de 3
 } Jose de 2
- 58 Individuos

58 Individuos

3 { Antonio Ignacio de 24 an.
Maria de Jesus de 24 M.^{es} } Leandra de 3.

12 { Manuel Cotta de 42
Maria Jacinta de 31 M.^{es} } Joze de 19
Jeronimo 17
Joaquim 15
Jeronima 13
Josefa 11
Franc. 6
Antonia 4
Ignacia 2
J. M. de Jesus 10
Ant. Mariana 18

7 { Joze Joaquim de 30
Fr. Mariana de 29 M.^{es} } Domingos de 6
Julio de 5
Franc. de 3
Matheus Inqil. 4
Barbara Camb. 18

6 { Eusebio Fran. de 27
Anna Josefa de 28 M.^{es} } Maria de 4
Ignacio de 3
Doroteia Inqil. 2
Josefa Cambada 20

6 { Francisco de Jesus de 36
Leonarda Jacinta de 37 } Francisca de 18
Marianna de 10
Javier de 14
Thomas de 8

7 { Joze Cotta de 27
Maria de Jesus 30, M.^{es} } Antonio de 14
Manoel 7
Anna Camb. 20
Ant. Inqil. 4
Joze, 8. 3

4 { Joze Mendes Coddig de 30
Fran. de Jesus, de 31, M.^{es} } Manoel de 10
Maria de 7

4 { Joze Simoes Florim 28
Francisca Mariana 29, M.^{es} } Hum. P. de 4
Joze sobr. 26.

9 { Antonio Machado de 36
Rosa Jacinta 33, M.^{es} } Maria de 16
Teferino de 15
Joze de 12
Antonio 10
Fran. de 4
Christino de 4
Ant. sobr. de 20

116 Individuos.

9	Joze da Rosa, de 40 annos Barbára do Nacim ^{to} , de 39	}	Maria de 20
			André de 16
			Manoel de 10
			Joze de 9
			Catharina 7.
			Caetano, de 6
			Pell. Eng. 2

3	Joze Cardoso, de 25 Maria Joze ^a de 20 M ^{es}	}	Francisco de 3
---	--	---	----------------

5	Marina Bernarda, de 32 M. Pacheca, de 36	}	Franc. ^{to} de 17
			Maria de 7
			Joze, de 17.

6	Manoel Bernardo de 32 Pessina da Rosa de 31 M ^{es}	}	Agostinho 9
			Manoel 6
			Anna de 10
			Getrudes 2

2 Manoel Espinola de 36, e Rosa Leonarda de 30 M^{es}

4	Francisco Joze de 28 Ant ^a Marianna de 20 M ^{es}	}	Muniz ^{to} de 13
			Joze, de 12

4	Manoel M ^{do} da Cunha 28 Anna Joaquina M ^{es} 24	}	Maria 3
			Manoel 2

5	Matthias Pereira de 35 Maria da Conceicao de 30	}	Manoel de 6
			Joze de 6
			Ant ^a de 5

3	Joze Pereira de 28 Maria Feliziana de 29 M ^{es}	}	Francisco de 2
---	---	---	----------------

3	Joze M ^{do} Lourenço de 40 Anna Joaze de 30 M ^{es}	}	Joze de 6
---	---	---	-----------

4	Christina Joze da Cunha 28 Getrudes Marianna 23 M ^{es}	}	Leandra 2
			Rosa Funchada de 16

8	Antonio Bonaventura de 32 Maria Joaquina de 31 M ^{es}	}	Caetano de 8
			Joze de 7
			Antonio de 5
			Manoel de 6
			Maria de 6
			P. Rita de 1.

172 Indivíduos. Solteiros.

294.

- Manoel Lourenço de Barros
- Manoel Machado, de 25.
- José Siqueira, de 20
- José de Costa, de 20
- José Fran. de Toste, de 23
- Francisco de Souza, de 17
- Francisco José, de 16
- José de Medeiros de 32
- José de Souza, de 19.

181 Indivíduos em total.

Relação de alguns Índios, que
de bordo do Negate invocado N.º 37
do Sítio de S.º Au. de Minas, C.º P.
José Pinho, mandou recolher de
Cadeia de B.º e C.º de S.º da Alf.º da
quinta Porto, vindo da Ilha de São
Miguel; e foram p.º a larã Pa.º p.
deitados

- 11 } Rosa e Francisca, solteiros, de Joan.º de S.º da Ilha
- Marianna Antonia, idem, de 17 a.
- Anna Rosa, Parda, idem, de 16 a.
- Anna Maria, solteira, de 22 a.
- Rosa Maria, idem, de 28 a.
- Maria de Costa, idem, de 20 a.
- Francisca da Ressurreição, idem, de 26 a.
- Antonia Maria, idem, de 30 a.
- Sacinta Rosa, viúva, de 18 a.
- Manoel de Souza, solteiro, de 16 a.
- Leônio José, idem, de 20 a.

Documento 8: Relação de casais açorianos de Outubro/Novembro de 1787, enviada aos Ouvidor e Provedor de Ourique, destinados à Comarca de Campo de Ourique.

287

Relação dos Casais de Ilhéus,
 que foram recolhidos ao P. V.º
 e Pro.º da Comarca de Campo de
 Ourique e como consta da Carta
 neste de 27 de Outubro, vindos de
 Ilha do Fayal, a bordo do Paquete
 do Fayal, Capitão Ignácio Trude
 Almeida.

3 } Ann. de Teres de 20 de 35a.
 M.ª Theresia sua M.ª
 Joaq.º Filho, de 10 a.
 4 } Frei Rodrigues de 8a.
 Ignacia Felicia, sua Mulher
 Antonio S.º de 3 a., e Joze de 1m.
 5 } João Lourenço de 5ha.
 Ant.ª Maria, sua M.ª
 Joaq.º de 8 a., Sr. João de 3o, e Ant.º
 filha desta ult.º de 8 meses
 6 } Joze da Rosa, de 52 an. } Luiza de 18
 Rosa M.ª, sua Mulher, } Thomazia de 16
 e Ant.º de 12 }
 8 } Manoel Silveira de 50 an. } Leontina de 30
 Maria da Silva, sua M.ª } Joze de 18.
 Ant.º de 14
 Ant.º de 13
 Manoel de 6
 Joaq.º de 3
 6 } Joze da Rosa, de 18 } Ignacia, de 25
 Jacinta Rosa, sua M.ª } Theresia, de 16
 Joze de 13
 André de 10.
 4 } Ant.º Joze Rosa, de 24 } Ignacia de 2
 Rosa M.ª, sua M.ª } M.ª de 2m

36 Indivíduos.

Segue

1787.

N.º 36 Individuos.

6 Jacinta, Ueuca, de 8 ann.	Jose, della. e D. morda 24. Maria de 8 Fran. de 16 Ant. de 30
6 Anna M., Ueuca, de 38.	Joaq. Entiado 30 Fran. de 12 Delfina de 10 Maria de 7. Jose de 5.
6 { Antonia da Rosa, de 50. Anna M., sua M. ^{ra} .	Thomazia, 25 Catharina 23 Josefa de 15 Fran. de 13
8 { Vicente Pereira de 32 Maria Theresa, sua M. ^{ra} .	Ana de 15 Catharina 13 Manoel 11 Jose 9 Fran. de 5 Vicente 2
3 Ant. Sitor., seuvo, 48	Manoel 16 Antonio 13
2 { Manoel de Medeiros de 30 Ignacia Rosa, sua M. ^{ra} .	
1 { Joaq. Sitor. de 28. Luitoria Rosa, sua M. ^{ra} .	Maria de 3 Isabel de 1
6 { Manoel Per. de 62 Maria Rosa, sua M. ^{ra} .	Jose, de 9 Genoveva 6. Antonio 3 Mel. de 3. ^{ra}
10 { Fran. Machado, de 50. Rosa Fran. sua M. ^{ra} .	Miguel 20 Ana 15 Anna 12 Joaq. de 11 Jose 8 Rosa 2 Manoel 6 Diogo 5

87 continua

87 Individuos

- 2 Maria dos Rozario, de 40. Mel. J. de 13
- 3 { Manoel dos Santos, 35 } Anna de 2.^m
- { Joaz. Rosa, sua M.^a }
- 6 { Antonio Felipe de 48 } Ant.^o de 22
- { Anna Ignacia, sua M.^a } Rosa de 15
- { Felipe de 4 } Anna de 8
- { Felipe de 4 }
- 3 { Jose Silve.^a Souto de 36 } Ant.^o de 14
- { Fran.^{co} da Trind. sua M.^a }
- 9 { Francisco Jose, de 50 } Jose de 18
- { Antoniana St. sua M.^a } Fran.^{co} 15
- { Thomas 13 } Thomas 13
- { Rosa 10 } Rosa 10
- { Joao 5 } Joao 5
- { Rilla 3^m } Rilla 3^m
- { Mel. de 18. } Mel. de 18.
- 5 { Manoel Dutra, de 30 } Jose... de 10
- { Anna Maria, sua M.^a } Ignacia de 5
- { Fran.^{co} de 2 }
- 7 { Mel. P.^o Card.^o de 32 } Jose... de 17
- { Eugenia M.^a sua M.^a } Ign.^a de 15
- { Thomas de 9 } Thomas de 9
- { Obiziano 7 } Obiziano 7
- { Fran.^{co} 5 } Fran.^{co} 5
- 3 { Ann.^{co} P.^o de And.^o, oitava, 40 } Isabel de 17
- { Antonio de 15 } Antonio de 15
- 4 { M.^a Cel.^a, oitava, 48. } M.^a Ign.^a 30
- { Jose Netto 14 } Jose Netto 14
- { Joao de 27 } Joao de 27
- 5 { Jose de Ubrada S.^a de 50 } Anna de 12
- { Cath.^a Silve.^a sua Mulher } Estelano 7
- { Rosa de 5 } Rosa de 5
- 3 { Thomas St. da Silve.^a de 46 } Jose de 14^m
- { Joana M.^a sua Mulher }
- 5 { Manoel Cor. Drum, de 50 } Manoel 17
- { Agada M.^a sua M.^a } Rosa de 15
- { Joao de 10 } Joao de 10

152 Individuos.

1787.

142 Individuos.

6	{	João José do Santo de 36	}	Manoel de 15
		Cath.ª Rosa, sua M. ^{re}		Tray.ª de 14

8	{	João José da Silva de 36 annos	}	Jose... de 12
				Maria de 7
				João, de 15
				Jose, de 13
				Teodoro, de 8

6	{	João Pereira, de 30 an.	}	Anna, de 6
		Annadac Vinõ.ª sua M. ^{re}		M. ^{re} de 3

3	{	Ant.º José do Santo, de 19	}	Ignacia, de 6
		Anna Jo.ª, sua M. ^{re}		Emreñ. 3

5	{	João Per.º Chaves, de 54	}	André de 12
		Anna Maria, sua M. ^{re}		Tray.ª de 7

5	{	João Caldeira, de 45	}	Anna, de 5
		Adelina Rosa, sua M. ^{re}		Emreñ. 3

4	{	João Rodrigues, de 31	}	Antonio 12
		Anna M. ^{re} sua Mulher		Jose, de 7

5	{	João José do Boncalor de 25	}	Rozalia 2
		Anna Maria, sua M. ^{re}		Thomasia 8

4	{	João Pereira da Rosa, de 45	}	Tebeia, 15
		Ueuvo		Jose, de 12

6	{	Mateus da Rosa, de 31	}	João, de 10
		M.ª Ant.ª, sua M. ^{re}		Mainana 4

4	{	João Silveira, de 40 an.	}	Espera, de 1
		Maria Rosa, sua M. ^{re}		Cath.ª de 14

198 Individuos.

4 } Man. Sabact Cardoso, de 10 } Jose de 27
 4 } Izabel Joaquina, sua M.^{te} } Fran.^{co} 25

7 } Irada Rosa Sem.^{ca} de 10 } Ignacia, de 10
 7 } Izabel de Souza, sua M.^{te} } Cath.^a de 8
 } } Maria de 7
 } } Jose de 5
 } } Manoel de 8

5 } Ana de 5 annos } Anna de 10
 5 } Mariana de S. Souza, M.^{te} } Quiteria, 9
 } } Jose 6

5 } Manoel J. Per.^{ca} de 33 } Jose de 9
 5 } Castana Rosa, sua M.^{te} } Mariana, 8
 } } An.^{to} 6

3 } Antonio Pereira de 26 } Rosa, de 3
 3 } Anna Theresia, M.^{te}

5 } Izabel do Esp.^{to} S.^{to} Cruz, } Manoel, 15
 5 } de 36 annos } Luiz 13
 } } Ignacia 9
 } } Aff.^{ca} 7

10 } Jose Pereira, de 26 } An.^{to} 5
 10 } M.^{te} Felicia, sua M.^{te} } Anna 3
 } } Jose 2
 } } Maria Joaze 3
 } } Maria f.^{ca} 18
 } } Maria Joaze 15
 } } Maria Joaze 8
 } } Rosa, de 7

7 } Castano Pereira de 33 } Fran.^{co} de 10
 7 } Anna Theresia, sua M.^{te} } Joze de 8
 } } Anna de 6
 } } Jose, de 4
 } } Maria 18

3 } Rozalia da Cruz, solteira } Fran.^{co} 5
 3 } de 30 annos. } M.^{te} May 65

2 } Jose Francisco, de 22 an.^{os}
 2 } Rosa Ignacia, sua M.^{te}

1787. 269 Individuos.

7 { José Rodriguez, de 60 añ.
 Anna do Couto, sua M.^{ca} } Maria, de 18
 Mel, de 16
 Rosa, de 11
 Anna, 5
 Joze, de 3

6 { João Altra, de 38
 Maria Fran.^{ca}, sua M.^{ca} } Rosa, de 10
 Etria de 9.^{ma}
 Ant.^o de 6
 Joze de 4

4 { Thomé Francisco, de 50
 Rosa M.^{ca}, sua M.^{ca} } Fran.^{co} de 20
 Caetano, 16

6 { Francisco Antonio, de 45
 Anna M.^{ca}, Muller } Manoel de 12
 Joze de 6
 Rosa de 5
 Clara Sobr.^{ca} 18

4 { São Antonio de 32
 Anna M.^{ca}, M.^{ca} } Maria 17
 Luiza 16

5 { João da Cruz, de 32
 Ignacia Joze M.^{ca} } Fran.^{co} de 15
 Bern.^{do} de 5
 Joze de 6 8^o

5 { Antonio Silve.^{ra} de 30
 Barbara Rosa, M.^{ca} } Fran.^{co} de 14
 Anna de 8
 Rosa de 2

7 { Rosa Fran.^{ca}, veuva de 38.
 } João de 14
 Joze de 12
 Ant.^o de 12
 Barbara 9
 Jozequin 4
 Maria 19

3 { Manoel Correia, de 23
 Maria Joze M.^{ca} } M.^{ca} de 18

4 { João Dubas, de 30
 Antonia Maria M.^{ca} } Isabel de 5
 Manoel de 10^{ma}

3 { Antonio de Cabrinha de 40
 Antonia de João M.^{ca} } Manoel, sobr.^o
 de 8.

303 Individuos

9 { Jose Ignacio Per. de 50 an.
Franc. Ignacia, M.^{ca}

José de 19 an.
Raulino de 7
Jose de 13
Fran. de 11
Esteban de 7
Cipriano de 5
M.^{ca} del n.^o

2 Maria Coll. ^{ca} vauca, de 46.

M.^{ca} de 18

5 { Manuel Joan. de 32
M.^{ca} Pereira, M.^{ca}

José de 11.
Jose de 5
Miguel de 8

2 Joaquina Pilla Jo, M.^{ca} no M.^{ca}

Antonina 4

6 { Manuel Silve. M.^{ca} de 50
Maria Silve. ^{ca}, M.^{ca}

Antonio de 20
Vicente de 6
Theresa de 10
Mig. Ophias 25

3 Manuel de Souza, vauca, 40

Roca de 6
Jose Ophias 12

3 Rosa M.^{ca}; M.^{ca} doente

Salvia de 10
Raimundo 6

1 José Luis Coll. de 35

2 Fran. Per. de Lima 24, Vicencia M.^{ca} Anna, M.^{ca}

4 Victoria Ignacia, vauca 30

Manuel de 15
Maria 11
Fran. ^{ca} 3

4 { José da Rosa de 36
Maria Ign. ^{ca} M.^{ca}

Manuel de 6
Ant. ^{ca} de 6

7 { Manuel Duarte, de 40
Antonia Felicia M.^{ca}

Maria de 15
Anna 14
Jose de 11
Antonio 6
Clara 4

6 { José Silveira de 28
Joanna Ignacia M.^{ca}

Silvestre de 9
Angelica 6
M.^{ca} Primo 10
Fran. ^{ca} de 15

3 { Antonio Rodrigues Jo
Anna Maria, M.^{ca}

Maria de 27
Cunhada 0

1787

360 Individuos

9 { Frau. Silot. & Putra de 5
Anna Maria, Muller

Ant. de 15
Jose de 14
João de 9
Franc. de 6
Domingos 2.^{ms}
Thomaria 25
Justina de 4

7 Maria Francisca, Uruva

Maria de 18
Mansel de 16
Rosa de 11
Anna de 5
Jose de 3
Ant. Rosa 50
Uruva

10 { Sr. Antonio e Duarte 11
Felicia e Rosa, M.^{es}

Eugenia 18
Jose de 16
Ant. de 12
Nina de 10
Franc. de 8
Joaquina 6
Ignacio 7.^{ms}
M. Sogra, 49

5 { Vicente Jose, de 50
Rosa Ignacia, M.^{es}

Thomaria 18
Jose de 14
Anna de 5

6 Catharina Ign.^{ca}, uruva, 40

Uruvia de 18
Mansel de 16
Antonio de 14
Dionarda 7
Maria de 2

6 { Mansel da Rosa Med. 30
Rosa Maria, M.^{es}

Anna de 12
Jose de 10
Marianna 3
Antonio 3.^{ms}

6 { Jose Maria Penche de 30
Rosa Ignacia, M.^{es}

Joaquina 12
Ignacia de 8
Rosa de 3.
Marianna 50
Sogra.

2 Mansel e Sr. M.^{es} 15, Rosa M.^{es}, M.^{es}

TTT Individuos.

411 Individuos.

291.

5	{	José Ignacio, de 30	Manoel de 9
		Joséfa Clara, M. ^{ca}	Fran. ^{co} de 8
			Antonio de 8

5	{	José Ignacio de 28	Manoel de 11
		Maria e Fran. ^{co} M. ^{ca}	Maria de 5
			Fran. ^{co} de 2

7	{	José Correia de 30	Anna de 10
		Luiza e Rosa M. ^{ca}	José de 9
			Ant. ^o de 5
			Fran. ^{co} de 4
			Maria de 2

6	{	Manoel Vieira de 30	Francisco de 10
		Catharina V. ^{da} M. ^{ca}	Tomás de 5
			Claudia de 3
			Theodorica de 8

2 Fran.^{co} Ignacio de 25, Felicia Rosa, M.^{ca}

436 Individuos. Total.

Resumo.

Recão int. ^o	308	} 428.
Muita vacas	97	
Gratis	20	

Cellacem das Caracas de Alencar
 que foram remollidos p.^{ra} as Villas
 de Grandolla, e Alencar, como
 consta das cartas neste L.^o 1779.
 vindos da e Ribeira Grande,
 Ponta delgada na Galleras.

4	{	Manoel Carueiros M. ^{ca}	José Chaves
		Maria	Manoel e Miguella

4	{	José de Souza	Maria
		Fran. ^{co} Pacheca	Angelica

8 Individuos.

Documento 9: Relação de casais açorianos de 28 de Julho (?) de 1787, enviada aos Ouvidor e Provedor de Ourique, destinados às Vilas de Grândola e de Alcácer.

291.

411 Individuos.

5	{	Joaquim Ignacio, de 30	{	Manoel de 9
		José Clara, M. ^{es}		Fran. ^{co} de 8
				Antonio de 8
5	{	Joaquim Ignacio de 28	{	Manoel de 11
		Maria Fran. ^{ca} M. ^{es}		Maria de 5
				Fran. ^{co} de 2
7	{	José Correia de 50	{	Anna de 10
		Luiza Rosa M. ^{es}		José de 9
				Ant. ^o de 5
				Fran. ^{co} de 4
				Maria de 2
6	{	Manoel Vieira de 30	{	Fran. ^{co} de 10
		Catharina B. ^{da} M. ^{es}		Tommaso 5
				Claudio 3
				Theodorick 8
2	{	Fran. ^{co} Ignacio de 25	{	Salvia Rosa, M. ^{es}

436 Individuos. Total.

Resumo.

Recão int. ^o	301	} 428.
Maria Recão	97	
Gratis	30	

Relação das Casais de Alentejo que foram remittidos p.^{ra} as Villas de Grândola, e Alcácer, como consta das Cartas n.^{as} de 1787. vindos da Ribeira Grande, Ponta delgada, na Sallera.

4	{	Manoel Soares Pach. ^{co}	{	Franciscana
		Veiros		Manoel
				Brigida
4	{	Ant. ^o de Sousa	{	Maria
		Fran. ^{co} Pacheca		Angelica

8 Individuos.

1787

8 Indivíduos.

2 { Manoel de Mello
Rosa Soares, sua M.^{es}

3 { Antonio Cabral
Luiza dos Anjos M.^{es} } Marianna

4 { Miguel da Costa Cabante } Caetano.
Rosa M.^{es} sua M.^{es} } M.^{da} do Esp.^o

Doctores

2 { Manoel Álvares.
João de Amaral.

4 { Sebastião de Souza } Maria
Theresa de Jesus, M.^{es} } João

4 { Manoel de Souza } Marianna de
Rosa de Jesus, M.^{es} } Souza, Joana
Joanna de

6 { João Pereira } Miguel
Maria da Rosa, M.^{es} } Maria
Barbara
Sebastiana

4 { Sebastião do Rego } Manoel
Maria da Rosa M.^{es} } Antonio

5 { José Raposo Trade } Manoel,
Josefa Fran.^{ca}, M.^{es} } Antonio
Mário

6 { Francisco Pereira Caspa } Manoel.
Marta Carvalha, M.^{es} } José.
Estrella
Francisca

6 { José de Souza } Honrada.
Rosa Maria, sua M.^{es} } Maria
Caetano.
Euzébio

5 Indivíduos

3 { João Mameiros
Mariana de Assunção } Mariana

5 { Pedro Corduro
Maria Joaz M. } Anna
Maria
Francisco

2 { João d'Andrada
Maria, sua M. }
Vilteiros.

12 { Antonio Ferrira.
João da Silva.
Manoel de Oliveira.
João de Almeida
Bragança Joze.
André Joze.
Custodio Joze.
Manoel Joze
Joze de Medeiros.
Joze de Oliveira do Rego.
João Cabral, f. de Manoel Soares.
Sez. de Joze de Medeiros. } bro

76. Ponta Delgada 28.7. de 1787.
O Juiz de Fora.

Alta p. este
Ministro de ultra
no L.º do Norte
1780

Declaração dos Curas de Alentejo
que foram remittidos ao C.º Juiz
de Ponta Delgada em 22. de 8.
de prez. anno, como consta do
L.º dos V.ºs de 1767, curas de
Angia, na Curveta de Santa Anna e
Santo Antonio Alentejo, M.
O Juiz de Fora
Segue

